



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ministério das Comunicações
Ass. 01
Rubrica
CE

TERMO DE INSTAURAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

CONCORRÊNCIA Nº : 006/2009 – CEL/MC
SERVIÇO : FM (CANAL 205)
LOCALIDADE : CONDEÚBA – BA
PROPONENTE : TOTAL – COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ Nº : 11.077.893/0001-90

53000 002269/2010-77

SEPRODIOG/COLOG/CGRL/SPD

15/01/2010-10:25

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, por seu presidente, instaura o presente processo, consignando que o invólucro que segue em anexo, relativo aos documentos de habilitação da proponente em epígrafe, continha 48 páginas (excluídos os documentos a que se refere o subitem 8.2.1 do edital, também ora anexados).

Brasília (DF), 15 de janeiro de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ROMANO AUGUSTO LAGO RIBEIRO
TOTAL – COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ nº 11.077.893/0001-90

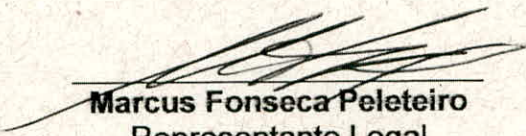


Comunicações
07
Rubrica

PROCURAÇÃO

TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas LTDA. sediada na Rua Salvador, nº 284, sala 01, térreo, Bairro: Jardim Eldorado, no Município de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP-43.700-000, inscrita do CNPJ sob o nº 11.077.893/0001-90, através do seu Representante Legal, abaixo assinado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Sr. **Uelito Everaldo Souza Ribeiro**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.797.995-00 e RG nº. 79144314-SSP-BA, com endereço na Rua Leolinda Bacelar Lima, 338, Kalilândia, Feira de Santana-Bahia, CEP: 44025-100, a Sra. **Sandra Roque de Miranda** Brasileira, casada, Consultora, CPF/MF nº 516.174.631-91 e RG nº. 1080431-DF residente e domiciliada na Quadra 9, Bloco C, Ap.301, Ed. Vila do Sol,3, CEP- 72870-090, Valparaíso - GO, e o Sr. **Romano Augusto Lago Ribeiro**, brasileiro, solteiro, Técnico, CPF/MF nº. 022.855.365-26, RG nº. 11483354-04/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Gustavo, 576, Ed. Cajaíba, ap. 1003, Brotas, Salvador/Bahia, aos quais confere poderes para representá-lo em todos os atos da Concorrência 006/2009-CEL/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Simões Filho (BA), 22 de dezembro de 2009.


Marcus Fonseca Peleteiro
Representante Legal
CPF: 509.619.345-49

RECEBIMOS DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
AV. MIGUEL CALMON, 34 EMP. UNICO-TERREO
Em Teste da verdade,
[Rubrica] - MARCUS FONSECA PELETEIRO...
Salvador, 08 de Janeiro de 2010.
MARCUS FONSECA PELETEIRO
ESCREVENTE
ESTE CARTÃO SUSTITUI O SELO
DO - R\$ 1,25



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

03/10/2009
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME ROMANO AUGUSTO LAGO RIBEIRO	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 1148335404 SSP BA	
CPF 022.855.365-26	
DATA NASCIMENTO 04/10/1985	
FUNÇÃO UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO EDILENE DIAS LAGO	
PERMISSÃO ACC CATIAA B	
Nº REGISTRO 03635989995	
VALIDADE 04/10/2014	
1ª HABILITAÇÃO 05/07/2005	
OBSERVAÇÕES	
ROMANO AUGUSTO LAGO RIBEIRO ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL SALVADOR, BA	
DATA EMISSÃO 06/10/2009	
65475825882 BA013470618	
DETRAN - BA (CATIAA)	

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
171644294

PROIBIDO PLASTIFICAR
171644294

TABELIONATO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original a mim apresentada
Salvador, 08 de Janeiro de 2010.
Em Teste da Verdade.
MARIA JOSE BATISTA DO NASCIMENTO - ESCRITÓRIO



CONJUNTO 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Edital da concorrência nº.006/2009-CEL/MC
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: **CONDEÚBA – BA**

Razão Social da Proponente: **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**

Conteúdo:

Conjunto 1 – Documentação de Habilitação:
Habilitação Jurídica;
Qualificação Econômico-Financeira;
Regularidade Fiscal.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 006/2009-CEL/MC
LOCALIDADE: Condeúba (BA)

Comunicação
Fls. 05
Rubrica
125

TOTAL – Comunicação, publicidade e Produções Artísticas Ltda. – TOTAL FM.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ÍNDICE

1.0 – Habilitação Jurídica.

1.1 – Ato Constitutivo (contrato social).

1.2 – Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado dos sócios e dirigentes da proponente;

1.2.1 – Sócia – Irene Oliveira Santana

- Cédula de Identidade.

1.2.3 – Sócio – Administrador Marcus Fonseca Peleteiro

- Cédula de Identidade.

1.2.4 – Sócio – Carlos Henrique Moraes Martins

- Cédula de Identidade.

1.3 – Declaração – Anexo I.

1.4 – Declaração – Anexo II.

1.5 – Certidões dos Cartórios Cíveis e Criminais das Justiças Estadual e Federal, bem como Protestos de Títulos dos sócios;

- Irene Oliveira Santana

- Marcos Fonseca Peleteiro

- Carlos Henrique Moraes Martins

1.6 – Prova de Cumprimento das obrigações eleitorais;

- Irene Oliveira Santana

- Marcos Fonseca Peleteiro

- Carlos Henrique Moraes Martins

1.7 – Alvará de funcionamento.

2.0 – Qualificação Econômica Financeira;

2.1 – Balanço de Abertura.

2.2 – Carta de Fiança Bancária ou Caução.

2.3 – Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Concordata.

Handwritten signatures and marks:
- A large circular stamp with the word "Marcos" inside.
- Several handwritten signatures and initials, including one that appears to be "Acy".



3.0 – Regularidade Fiscal;

3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ).

3.2 – Prova de regularidade relativa à Previdência Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.3 – Certidões Negativas de débito ou Certidões Positivas, com efeito, de Negativas de débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

4.0 – Procuração;

4.1 – Documento de Procuração e fotocópia autenticada da Célula de Identidade do procurador habilitado.

Manoel

2/2

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



HABILITAÇÃO JURIDICA

[Handwritten signatures and marks]

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CONSTITUIÇÃO

IRENE OLIVEIRA SANTANA, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/11/1958, residente e domiciliada na Rua L, Jardim Salvador, 406, Edifício Porto Avenida, ap. 4302, bairro: Jardim Apipema, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.155-250, portadora da Cédula de Identidade nº. 05.744.008-50, expedida pela SSP/BA, CPF nº. 501.040.805-82, **MARCUS FONSECA PELETEIRO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/02/1968, engenheiro civil, CREA-BA nº. 25.216-D, residente e domiciliado na Rua Professor Sabino Silva, 406, Edifício Porto Avenida, ap. 1302, bairro: Jardim Apipema, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.155-250, portador da Cédula de Identidade nº. 03.507.404-37, expedida pela SSP/BA, CPF nº. 509.619.345-49 e **CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/03/1969, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 99, Casa 03, Bairro: Patamares, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.680-055, portador da Cédula de Identidade nº. 736.937, expedida pela SSP/SE, CPF nº. 518.031.785-15, resolvem entre si e na melhor forma de direito, a constituição de uma Sociedade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - A Sociedade terá como denominação social: **TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**

CLÁUSULA II - O objetivo social será a exploração dos serviços de Radiodifusão Sonora em AM - Amplitude Modulada, FM - Frequência Modulada, geração e retransmissão de sinais de TV (áudio e vídeo), em caráter comercial, mediante concessão ou permissão que lhe venha a ser outorgada por atos dos poderes públicos concedente; observando na produção e programação de suas emissoras a obediência aos dispositivos legais que contemplam a educação e cultura. Produções artísticas, culturais, jornalísticas e informativas complementarão esse objetivo.

Constitui-se ainda como objetivo da Sociedade a exploração dos serviços publicitários com produção independente de mídia escrita, falada e televisada.

Realizará contratações publicitárias junto às Entidades Municipais, Estaduais e Federais dentro da administração Direta, Autarquias e Empresas Públicas, assim como junto a Empresas Privadas, sediadas em todo território Nacional, sempre obedecendo a Legislação que norteia a matéria.

CLÁUSULA III - A Sociedade terá a denominação de **TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**, e nome fantasia de: **"TOTAL FM"**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Sociedade terá sua sede na Rua Elmo Cerejo Farias, 51 A sala 103, Quadra 02, CIA, CEP 43.700-000, Simões Filho, estado da Bahia.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica eleito o foro da Cidade de Simões Filho, estado da Bahia, para dirimir quaisquer divergências surgidas entre os sócios, que renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Sociedade é constituída para vigorar por prazo indeterminado após registro na Junta Comercial do estado da Bahia.



Autenticado eletronicamente em referência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.com.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>



20. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fé em 20 de novembro de 2009
Salvador, 20 de novembro de 2009
JOSÉ CUNHA - ASSISTENTE JUD
CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS
df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

PARÁGRAFO QUARTO - Quando e se necessária a dissolução da sociedade, os dispositivos da Lei pertinente serão observados.

CLÁUSULA IV - A Sociedade se compromete, por seus sócios, se investida na Concessionária ou Permissionária do Serviço de Radiodifusão, a não efetuar qualquer alteração neste Contrato Social, nem proceder a transferência de cotas, sem que tenha sido prévia, plena e legalmente autorizado pelo Poder Concedente, de acordo com o disposto no Título XI, Artigo 98 do Decreto nº. 52.795 de 31 de outubro de 1963.

CLÁUSULA V - A Sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe, leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais vigentes ou a vigi, referentes e aplicáveis aos serviços de Radiodifusão que lhe forem outorgados.

CLÁUSULA VI - A Sociedade se obriga a organizar sua Diretoria em concordância com o Decreto 52.795, Seção II, Artigo 28, parágrafo 8.

CLÁUSULA VII - As cotas representativas do Capital Social são INALIENÁVEIS E INCAUSIONÁVEIS, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, e sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direito civis reconhecidos.

CLÁUSULA VIII - O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

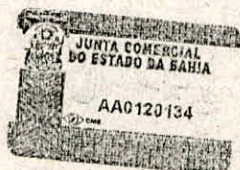
SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R\$	%
IRENE OLIVEIRA SANTANA	50.000	50.000,00	50
MARCUS FONSECA PELETEIRO	45.000	45.000,00	45
CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS	5.000	5.000,00	5
TOTAL	100.000	100.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO - De acordo com o art. 2º. "in fine" do Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao total do Capital Social.

CLÁUSULA IX - As cotas são individuais em relação à sociedade que, para cada uma delas, só reconhece um proprietário.

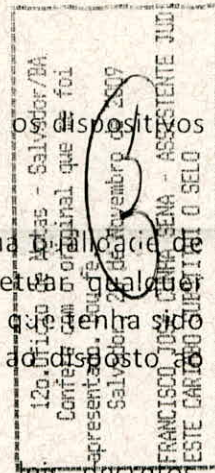
CLÁUSULA X - A Sociedade será administrada pelo sócio **MARCUS FONSECA PELETEIRO**, já qualificado no preâmbulo, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração legal da Sociedade e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os documentos isoladamente, relativos às suas questões sociais e comerciais para o que lhe dispensam prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A hipótese de dispor ou onerar com as ressalvas atinentes sobre qualquer forma, os bens constitutivos do patrimônio da Sociedade, inclusive direitos, torna obrigatória a assinatura de todos os sócios.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>



df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ao Sócio-Administrador caberá uma retirada de "Pro-labore" que será fixada pelo consenso unânime dos sócios, obedecendo aos critérios aplicados pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA XI - O uso da denominação social nos termos da **CLÁUSULA X**, deste instrumento, é vedado em fianças, avais, abonos e outros favores estranhos aos interesses da Sociedade, ficando o Sócio Administrador responsável pelos atos praticados.

CLÁUSULA XII - Os Administradores da Sociedade serão brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecidos e a sua investidura no cargo, estará em consonância com o Decreto 52.795, Seção II, Artigo 28, Parágrafo 9.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se procuradores vierem a ser investidos nos poderes da gestão e administração da Sociedade, atribuição que caberá a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecidos, o ato da nomeação será necessariamente submetido à prévia autorização do Ministério das Comunicações, conforme descrito na **CLÁUSULA XII**.

CLÁUSULA XIII - As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros, estranhos à Sociedade sem o conhecimento expresso dos sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar deverá notificar por escrito aos demais, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da notificação para que exerça ou renuncie em condições de igualdade ao direito de preferência a aquisição de cotas da Sociedade, obedecendo porém o Artigo 28, Parágrafo 10, Letra B do Decreto 52.795 em concordância com o Decreto Lei 236 de 28 de fevereiro de 1967, Artigo 12, Item II, Parágrafo 6º.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica ajustado entre as partes que o sócio que se retirar, caberá receber o valor das cotas integralizadas e representativas de seu capital mais os lucros apurados em balanço, previamente aprovado pelos sócios, cujo pagamento será à vista ou em prestações, conforme convencionado entre os sócios da época.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A saída de sócio será objeto a oportunidade, de Alteração Contratual, sendo submetido o documento à anuência do Ministério das Comunicações e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

CLÁUSULA XIV - O falecimento, impedimento ou incapacidade de qualquer natureza de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a Sociedade, ficando herdeiros e sucessores ou representante legal nomeado, integrando o quadro social mediante consenso entre os sócios supérstites, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica e se observe a anuência prévia do órgão competentes do Ministério das Comunicações, para que sua admissão seja revestida de todos os direitos legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na Sociedade, seus haveres serão apurados em balanço levantado especialmente para esse fim, e serão pagos à vista ou em parcelas convencionadas entre sócios da época.

CLÁUSULA XV - O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro quando serão levantados o balanço patrimonial, a demonstração de resultados do exercício e as demonstrações financeiras de conformidade com a Legislação em vigor.

120.000 de Notas S/Valor/BA
Conferido com o original
Presentado em 20/11/2009
Salvador, 20 de Novembro de 2009
ASSISTENTE JI
FRANCISCO ASSIS
FELITE CARTEIRA

[Handwritten signatures and initials]

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros apurados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às cotas de Capital na Sociedade, os mantimentos como reserva para posterior ao Capital Social. Em caso de prejuízo, o mesmo será suportado pelos sócios nas proporções de suas cotas.

CLÁUSULA XVI - Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos Legais, a cuja fiel observância, como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam os dirigentes e sócios.

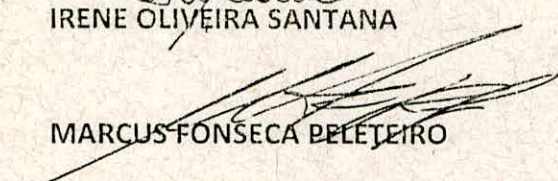
CLÁUSULA XVII - Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão impedidos de exercerem o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, fazendo-o perante duas testemunhas.

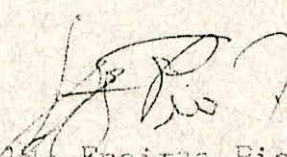
Simões Filho (BA), 22 de julho de 2009.

Sócios:


IRENE OLIVEIRA SANTANA


MARCUS FONSECA PELETEIRO


CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS


Arnaldo Freitas Rio
Advogado OAB/BA 10.432

Testemunhas:

RENATO CARDOSO
CPF: 909 861505-53

Renato Cardoso

Raílda Silva Moura
CPF: 51680760572-

Raílda Silva Moura



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**



IRENE OLIVEIRA SANTANA, brasileira, solteira, nascida em 02/11/1973, empresária, portadora da CI sob nº 05.744.008-50 expedida pela SSP-BA, e CPF sob nº 501.040.805-82, residente e domiciliada na Rua L, Jardim Salvador, 406, Edifício Porto Avenida, Apto. 1302, Jardim Apipema, na cidade de Salvador no Estado da Bahia, CEP 40.155-250.

MARCUS FONSECA PELETEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1968, engenheiro civil, portador do CREA-BA sob nº 25.216-D, da CI sob nº 03.507.404-37 expedida pela SSP-BA e CPF sob nº 509.619.345-49, residente e domiciliado na Rua Professor Sabino Silva, 406, Edifício Porto Avenida, Apto. 1302, Jardim Apipema, na cidade de Salvador no Estado da Bahia, CEP 40.155-250.

CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI sob nº 736.937 expedida pela SSP-SE e CPF sob nº 518.031.785-15, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 99, casa 03, Patamares, na cidade de Salvador no Estado da Bahia, CEP 41.680-055.

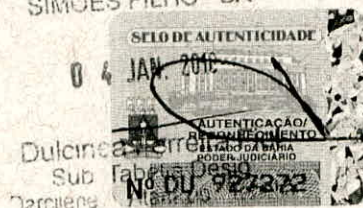
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com denominação social de **TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Elmo Cerejo Farias, 51 A, Sala 103, Quadra 02, CIA. CEP. 43.700-000 na cidade de Simões Filho no Estado da Bahia, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29203332045 em 30/07/2009 e inscrita no CNPJ sob o n. 11.077.893/0001-90.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem promover a **Primeira Alteração Contratual**, mediante os termos e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade passa a ter sede à Rua Salvador nº 284, Térreo, Sala 01, Jardim Eldorado, Simões Filho, no Estado da Bahia, CEP 43.700-000.

TABELIONATO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
SIMÕES FILHO - BA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

CLAUSULA SEGUNDA

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, devendo uma de suas vias ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB afim de que possa produzir os efeitos legais.

Simões Filho-Ba, 16 de dezembro de 2009


 IRENE OLIVEIRA SANTANA
 CPF 501.040.805-82
 RG 05.744.008-50 SSP/BA


 MARCUS FONSECA PELETEIRO
 CPF. 509.619.345-49
 RG. 03.507.404-37 SSP/BA


 CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS
 CPF. 518.031.785-15
 RG. 736.937 SSP/SE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Arquivos Comarca
Fls. 14
Partida

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "DR. JOAO MELO"

MAO BUADEM DE OMBROS E TENDONS

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05744008 50 DATA DE EXPEDICAO 20/10/1999

NOME IRENE OLIVEIRA SANTANA

FILIAÇÃO ISRAEL PEREIRA SANTANA
DEJANIRA MARIA DE OLIVEIRA SANTA

NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 02/11/1973

DOC ORIGEM CER-NAS CM-SALVADOR BA

DST-PLATAFORM L-038 F-040 R-021853

CPF 501040805 82 PIS 1262611708 2

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 08 de Janeiro de 2010.
Em Teste da Verdade.
MARIA JOSE BATISTA DO NASCIMENTO - ESCRITA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

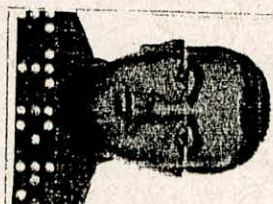
df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Comunicação
R. 5
Rubrica
14/03/2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO BELLINI"

SAC



SIGNATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03507404 37 14/03/2001

MARCUS FONSECA PELETEIRO

GILBERTO PELETEIRO TOURINHO
ANA MARIA FONSECA PELETEIRO

DATA DE NASCIMENTO

SALVADOR BA 08/02/1968
CER-NAS CM-SALVADOR BA
DST-VITORIA L-184 F-251 R-097797
509619345 49

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 08 de Janeiro de 2010.
Em Teste da Verdade.
MARIA JOSE BATISTA DE NASCIMENTO - ESCRIV



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Handwritten signatures and marks at the top of the page.

Validação Nacional de Identidade

CPF: 000.000.000-00

Nome: JOSE ANTONIO GOMES MARTINS

Data de Nascimento: 19/03/1969

Local de Nascimento: SALVADOR, BA

CPF: 000.000.000-00

Nome: CARLOS HENRIQUE MORAIS PEREIRA

Data de Nascimento: 19/11/2002

Local de Nascimento: SALVADOR, BA

TESTE DE VERDADE

Nome: JOSE BATISTA

Data de Nascimento: 19/03/1969

Local de Nascimento: SALVADOR, BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOSE ANTONIO GOMES MARTINS

Data de Nascimento: 19/03/1969

Local de Nascimento: SALVADOR, BA



Comunicado
17
Rubrica
720

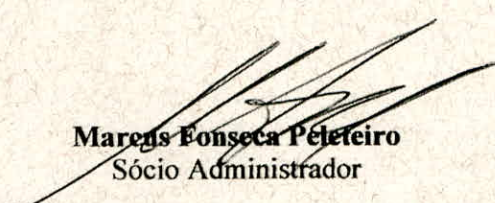
ANEXO I

DECLARAÇÃO (subitem 5.1.3)

Ref.: Concorrência 006/2009-CEL/MC

TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ nº. 11.077.893/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcus Fonseca Peleteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 03.507.404-37 e do CPF nº. 509.619.345-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Simões Filho - BA, 16 de novembro de 2009.


Marcus Fonseca Peleteiro
Sócio Administrador



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

ANEXO II

DECLARAÇÃO (subitem 5.1.4)

Comunicação
Pis
Rubrica
1-30

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.** declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Condeúba, Estado da Bahia, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com outorga;

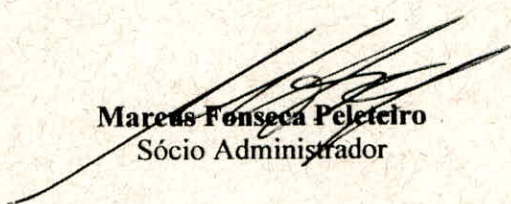
b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

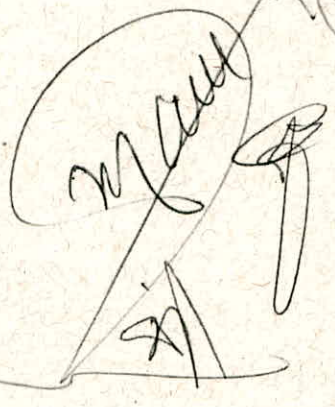
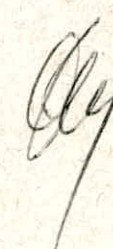
c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviço de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº. 236 de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviços de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº. 236 de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha ser contemplada com a outorga.

Simões Filho - BA, 16 de novembro de 2009.


Marcus Fonseca Peleteiro
Sócio Administrador


df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

JUSTIÇA ESTADUAL

ações CÍVEIS / AUDITORIA MILITAR / CRIMINAIS /
TUTELA, CURATELA E INTERDIÇÕES / EXECUÇÕES / CONCORDATA E FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EXECUÇÃO CÍVEL E FISCAL

Nº SOLICITAÇÃO:

NÚMERO: 2009128608

CERTIFICO, que, revendo os registros de distribuição, a partir de 02 de janeiro de 1976 até a presente data, que
contra IRENE OLIVEIRA SANTANA consta(m) o(s) seguinte(s) feitos:

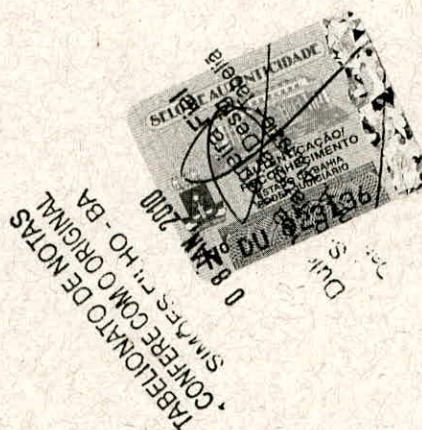
NADA CONSTA

QUALIFICAÇÃO

Nome : IRENE OLIVEIRA SANTANA
Documento : 50104080582 CPF
Filiação
Pai : ISRAEL PEREIRA SANTANA
Mãe : DEJANIRA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA

SALVADOR, 17 de novembro de 2009 (09:26)

ADELHEIT ZIMMER SÉRGIO
SETOR DE CERTIDÃO



Emissor: NASILVA
Orgão Solicitação: SETOR DE CERTIDÃO
Página: 1 até 1

NCTJ: 121152-B.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Comunicação
Fls. 20
Rubrica
730

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 1001

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

IRENE OLIVEIRA SANTANA, ou vinculado ao **CPF: 501.040.805-82**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 10h10, 06/01/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br



[/www.trf1.gov.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=BA&nome=L...](http://www.trf1.gov.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=BA&nome=L...)

06/01/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SALVADOR

TABELIONATOS DE PROTESTO DE TÍTULOS 1º, 2º, 3º, 4º OFÍCIOS

AV ESTADOS UNIDOS, 376 - ED UNIÃO
COMÉRCIO

40010-020

Local : CENTRAL DE PROTESTO

CERTIDÃO NEGATIVA

Número : 568633

Nome: IRENE OLIVEIRA SANTANA

Documento: CPF 501.040.805-82

DAJ : 11483 - 803

Eu, Tabelião(ã) infra-firmado, certifico que, dos Livros de Registro de Protestos dos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, não consta título algum protestado da responsabilidade de IRENE OLIVEIRA SANTANA, documento de identificação - CPF-501.040.805-82, a contar dos 05 (cinco) anos anteriores, até a presente data às 14:27:50 h.

O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data da expedição.

SALVADOR, 22 de Dezembro de 2009 às 14:27:50 Horas.

Shirley Jussara Ferrei
TABELIÃO(A) DE PROTESTO

(FIM DA CERTIDÃO)

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SALVADOR

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AV EEUU 376 SALA 202 ED. UNIÃO-COMÉRCIO

SALVADOR BAHIA

CEP 40 010-020 TEL/FAX 3242 7251

Belª Shirley Jussara Ferrei Luack Rodriguez
T. Del. Substituta

TABELIONATO DE PROTESTO
DEFERE COM O ORIGINAL
SIMÕES FILHO - BA
SELO DE AUTENTICIDADE

04 JAN. 2010

AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DU 127271

Dulcinea

Sub T. Julia Desid

Datado de 22/12/2009



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>



Comunicação
Fis. 127
Rubrica

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME E EXECUÇÕES PENAIS
COMARCA DE SIMÕES FILHO – BA.

CERTIDÃO

EU, **MARIVALDO COSTA SANTOS**, sub-escrivão designado da única Vara Crime e Fazenda Pública desta Comarca de Simões Filho do Estado Federativo da Bahia, e seu termo, etc...

CERTIFICO para os devidos fins que em busca realizada no Sistema SAIPRO desta comarca, **NÃO CONSTA NENHUMA AÇÃO PENAL** em tramitação perante este juízo, contra o (a) senhor(a) **IRENE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro(a), maior, filho(a) de Israel Pereira Santana e Dejanira Maria de Oliveira Santana, portadora da RG nº 05744008 50, nascido(a) em 02/11/1973. O referido é verdadeiro e dou fé.

Simões Filho, 07 de janeiro de 2010.

Marivaldo Costa Santos
Sub-Escrivão

CART. CRIME E FAZ. PÚBLICA
Comarca de Simões Filho/Ba
Av. Altamirando de Araújo, s/n - Centro
Simões Filho/Ba.
CEP: 43700-000



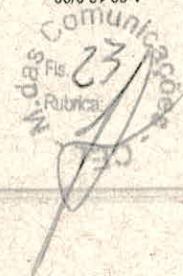
Valido por 90 dias



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



PODER JUDICIARIO

COMARCA DE SIMÕES FILHO-BAHIA

VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS

VARA CÍVEL E COMERCIAL DA
COMARCA DE SIMÕES FILHO-BAHIA
Adv. Assistente de A. Ramos nº 10
EP: 43700-000 Simões Filho-Ba
Tel: 396-1388 Fax: 396-9681

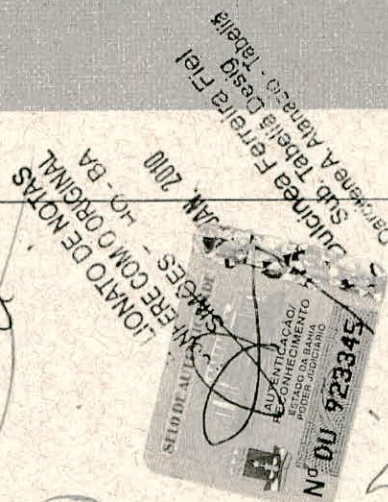
CERTIDÃO

Eu, **REINILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, Escrivão Designado da VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei etc.....

CERTIFICO para os devidos fins, que revendo os livros do cartório **TOMBO E REGISTRO** sob minha guarda e responsabilidade, constatei que não existe nenhuma ação de natureza **CIVIL FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **IRENE OLIVEIRA SANTANA**, CPF nº 501.040.805-82 em trâmite neste Juízo. O referido é verdade e dou fé aos 07 dias do mês de janeiro, do ano de 2010. Eu _____ Escrivão Designado digitei. **REINILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

Obs: Validade de 30 (trinta) dias.

ssp



df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Comunicado
Rúbrica
24

COMARCA DE SIMOES FILHO
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
AV. ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS
CENTRO 43700-000

COMARCA DE SIMÕES FILHO
CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
PRIMEIRO OFÍCIO
END. FORUM PROF. JOS. A. L. MARINHO
AV. ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS S.º CENTRO
SIMÕES FILHO CEP 43.700-000

Local : TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO

NEGATIVA

Número : 863

Nome: IRENE OLIVEIRA SANTANA

Documento: CPF 501.040.805-82

DAJ : 350134 - 815

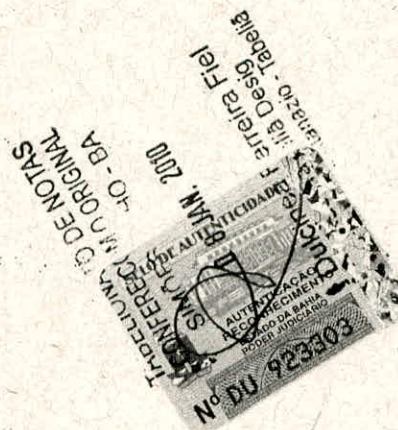
Eu, Tabelião(ã) infra-firmado, certifico que, dos Livros de Registro de Protestos dos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, não consta título algum protestado da responsabilidade de IRENE OLIVEIRA SANTANA, documento de identificação - CPF-501.040.805-82, a contar dos 05 (cinco) anos anteriores, até a presente data às 12:46:58 h.

O referido acima é verdade e dou fé. TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data da expedição.

SIMOES FILHO, 07 de Janeiro de 2010 às 12:46:58 Horas.

TABELIÃO(A) DE PROTESTO
(FIM DA CERTIDÃO)



12:46:58 Horas

(FIM DA CERTIDÃO)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

JUSTIÇA ESTADUAL

ações CÍVEIS / AUDITORIA MILITAR / CRIMINAIS /
TUTELA, CURATELA E INTERDIÇÕES / EXECUÇÕES / CONCORDATA E FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EXECUÇÃO CÍVEL E FISCAL

Nº SOLICITAÇÃO:

NÚMERO: 2009128601

CERTIFICO, que, revendo os registros de distribuição, a partir de 02 de janeiro de 1976 até a presente data, que
contra MARCUS FONSECA PELETEIRO consta(m) o(s) seguinte(s) feitos:

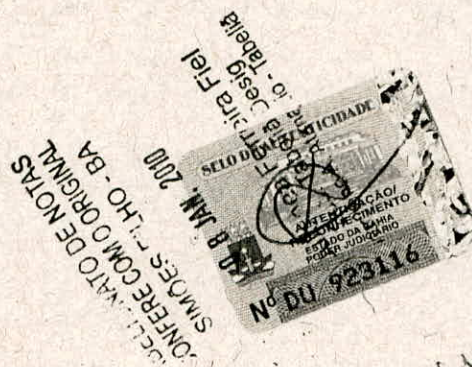
NADA CONSTA

QUALIFICAÇÃO

Nome : MARCUS FONSECA PELETEIRO
Documento : 50961934549 CPF
Filiação :
Pai : GILBERTO PELETEIRO TOURINHO
Mãe : ANA MARIA FONSECA PELETEIRO

SALVADOR, 17 de novembro de 2009 (09:21)


ADELHEIT ZIMMER SÉRGIO
SETOR DE CERTIDÃO



Emissor: NASILVA
Orgão Solicitação: SETOR DE CERTIDÃO
Página: 1 até 1

NCTJ: 121154-B.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

30/01/2010
Fls. 26
Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 997

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARCUS FONSECA PELETEIRO, ou vinculado ao **CPF: 509.619.345-49**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 10h08, 06/01/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br



http://www.trf1.gov.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=BA&nome=...

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

06/01/2010

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SALVADOR

TABELIONATOS DE PROTESTO DE TÍTULOS 1º, 2º, 3º, 4º OFÍCIOS

AV ESTADOS UNIDOS, 376 - ED UNIÃO
COMÉRCIO

40010-020

Local : CENTRAL DE PROTESTO

CERTIDÃO NEGATIVA

Número : 568634

Nome: MARTCUS FONSECA PELETEIRO

Documento: CPF 509.619.345-49

DAJ : 11484 - 803

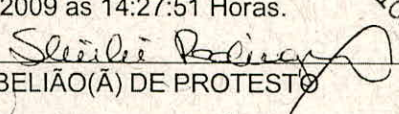
Eu, Tabelião(ã) infra-firmado, certifico que, dos Livros de Registro de Protestos dos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, não consta título algum protestado da responsabilidade de MARTCUS FONSECA PELETEIRO, documento de identificação - CPF-509.619.345-49, a contar dos 05 (cinco) anos anteriores, até a presente data às 14:27:51 h.

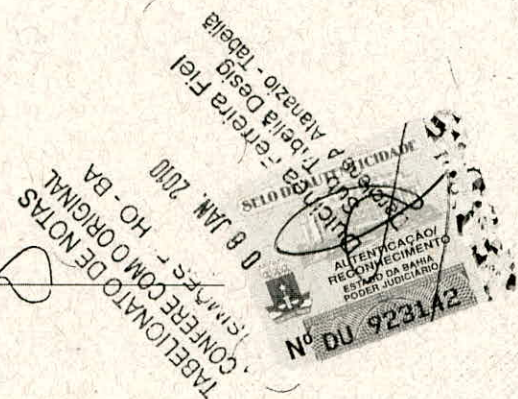
O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data da expedição.

SALVADOR, 22 de Dezembro de 2009 às 14:27:51 Horas.


TABELIÃO(Ã) DE PROTESTO
(FIM DA CERTIDÃO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SALVADOR
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AV EEUD 376 SALA 202 ED. UNIÃO-COMÉRCIO
SALVADOR BAHIA
CEP 40 010-020 TEL/FAX 3242 7251
Belª Shirley Jussara Ferrer Haack Rodriguez
T. Substituta



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



PODER JUDICIÁRIO

Arquivo
Folha 28
Rubrica
140

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME E EXECUÇÕES PENAIS
COMARCA DE SIMÕES FILHO – BA.

CERTIDÃO

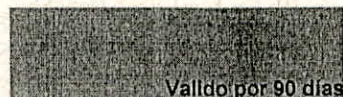
EU, **MARIVALDO COSTA SANTOS**, sub-escrivão designado da única Vara Crime e Fazenda Pública desta Comarca de Simões Filho do Estado Federativo da Bahia, e seu termo, etc...

C E R T I F I C O para os devidos fins que em busca realizada no Sistema SAIPRO desta comarca, **NÃO CONSTA NENHUMA AÇÃO PENAL** em tramitação perante este juízo, contra o (a) senhor(a) **MARCUS FONSECA PELETEIRO**, brasileiro(a), maior, filho(a) de Gilberto Peleteiro Tourinho e Ana Maria Fonseca Peleteiro, portadora da RG nº 03507404-37, nascido(a) em 08/02/1968. O referido é verdadeiro e dou fé.

Simões Filho, 07 de janeiro de 2010.

Marivaldo Costa Santos
Sub-Escrivão

CART. CRIME E FAZ. PÚBLICA
Comarca de Simões Filho/Ba
Av. Altamirando de Araújo, s/n - Centro
Simões Filho/Ba.
CEP: 43700-000



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



60/08109/A
Vidas Jurídicas
Rubrica: 29

PODER JUDICIARIO

COMARCA DE SIMÕES FILHO-BAHIA

VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS

VARA CÍVEL E COMERCIAL DA
COMARCA DE SIMÕES FILHO-BAHIA
Av. Atlântico de A. Ramos s/nº
Fone: 43700-000 Simões Filho-Ba.
Fax: 336-2381

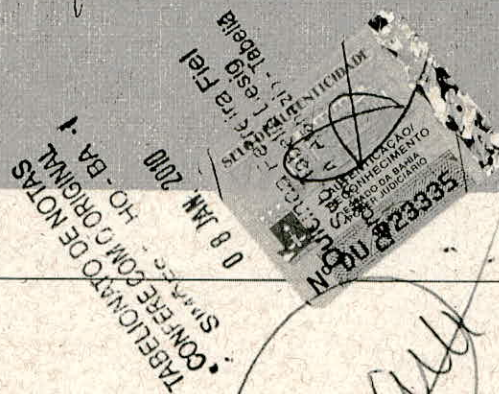
CERTIDÃO

Eu, **REINILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, Escrivão Designado da VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei etc.....

CERTIFICO para os devidos fins, que revendo os livros do cartório **TOMBO E REGISTRO** sob minha guarda e responsabilidade, constatei que não existe nenhuma ação de natureza **CIVIL FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **MARCUS FONSECA PELEIRO**, CPF nº 509.619.345-49 em trâmite neste Juízo. O referido é verdade e dou fé aos 07 dias do mês de janeiro, do ano de 2010. Eu _____ Escrivão Designado digitei. **REINILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

Obs: Validade de 30 (trinta) dias.

ssp



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

das Comunicações
Fls. 30
Rubrica

COMARCA DE SIMOES FILHO
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
AV. ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS
CENTRO 43700-000

COMARCA DE SIMÕES FILHO
CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
PRIMEIRO OFÍCIO
END. FORUM PROF. JOSAPHAT MARINHO
AV. ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS S/Nº CENTRO
SIMÕES FILHO CEP 43.700-000.

Local : TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO

NEGATIVA

Número : 864

Nome: MARCUS FONSECA PELETEIRO
Documento: CPF 509.619.345-49

DAJ : 350135 - 815

Eu, Tabelião(ã) infra-firmado, certifico que, dos Livros de Registro de Protestos dos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, não consta título algum protestado da responsabilidade de MARCUS FONSECA PELETEIRO, documento de identificação - CPF-509.619.345-49, a contar dos 05 (cinco) anos anteriores, até a presente data às 12:47:18 h.

43700-000

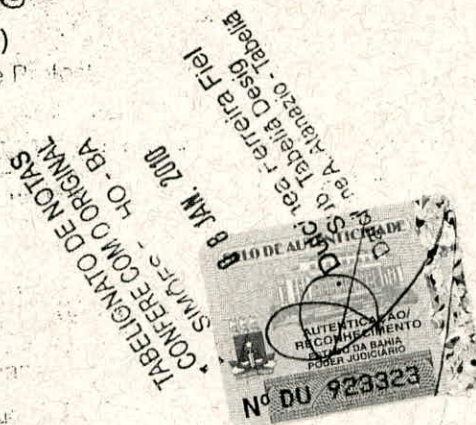
O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data da expedição.

SIMOES FILHO, 07 de Janeiro de 2010 às 12:47:18 Horas.

TABELIÃO(A) DE PROTESTO
(FIM DA CERTIDÃO)



SIMOES FILHO, 07 de Janeiro de 2010 às 12:47:18 Horas.

TABELIÃO(A) DE PROTESTO
(FIM DA CERTIDÃO)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

JUSTIÇA ESTADUAL

ações CÍVEIS / AUDITORIA MILITAR / CRIMINAIS /
TUTELA, CURATELA E INTERDIÇÕES / EXECUÇÕES / CONCORDATA E FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EXECUÇÃO CÍVEL E FISCAL

Nº SOLICITAÇÃO:

NÚMERO: 2009128605

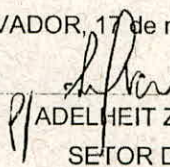
CERTIFICO, que, revendo os registros de distribuição, a partir de 02 de janeiro de 1976 até a presente data, que
contra CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS consta(m) o(s) seguinte(s) feitos:

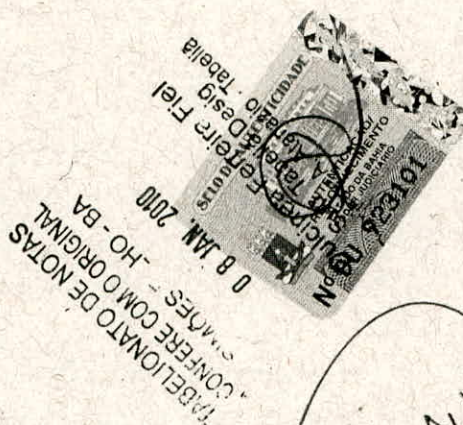
NADA CONSTA

QUALIFICAÇÃO

Nome : CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS
Documento : 51803178515 CPF
Filiação
Pai : JOSE ANTONIO GOES MARTINS
Mãe : MARISA LESSA MORAIS MARTINS

SALVADOR, 17 de novembro de 2009 (09:23)


ADELHEIT ZIMMER SÉRGIO
SETOR DE CERTIDÃO



Emissor: NASILVA
Orgão Solicitação: SETOR DE CERTIDÃO
Página: 1 até 1

NCTJ: 121153B.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Comunicação
32
Rubrica
32

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 990

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS, ou vinculado ao **CPF: 518.031.785-15**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 10h05, 06/01/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

www.trf1.gov.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=BA&nome=C... 06/01/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>



df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SALVADOR

TABELIONATOS DE PROTESTO DE TÍTULOS 1º, 2º, 3º, 4º OFÍCIOS

AV ESTADOS UNIDOS, 376 - ED UNIÃO
COMÉRCIO

40010-020

Local: CENTRAL DE PROTESTO

CERTIDÃO
NEGATIVA

Número : 568632

Nome: CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS

Documento: CPF 518.031.785-15

DAJ : 11482 - 803

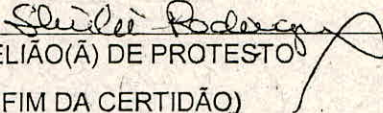
Eu, Tabelião(ã) infra-firmado, certifico que, dos Livros de Registro de Protestos dos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, não consta título algum protestado da responsabilidade de CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS, documento de identificação - CPF-518.031.785-15, a contar dos 05 (cinco) anos anteriores, até a presente data às 14:27:49 h.

O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data da expedição.

SALVADOR, 22 de Dezembro de 2009 às 14:27:49 Horas.


TABELIÃO(Ã) DE PROTESTO

(FIM DA CERTIDÃO)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SALVADOR
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AV EEUU 376 SALA 202 ED. UNIÃO-COMÉRCIO
SALVADOR BAHIA
CEP 40.010-020 TEL/FAX 3242 7251

Belª Shirley Jussara Ferrer Hauck Rodriguez
Tabela Substituta

TABELIONATO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
SIMÕES FILHO - BA

SELO DE AUTENTICIDADE
8 JAN 2010

ALFABETIZAÇÃO
REGISTRO
ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SALVADOR
Nº DU 982250



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



PODER JUDICIÁRIO

Arquivo de Comunicação
34
Rubrica

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME E EXECUÇÕES PENAS
COMARCA DE SIMÕES FILHO – BA.

CERTIDÃO

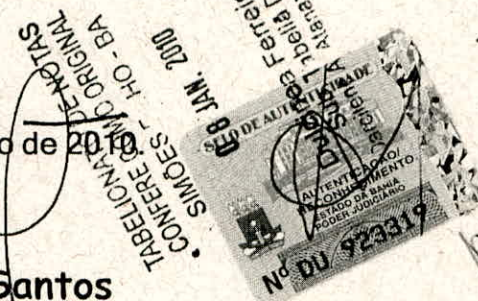
EU, **MARIVALDO COSTA SANTOS**, sub-escrivão designado da única Vara Crime e Fazenda Pública desta Comarca de Simões Filho do Estado Federativo da Bahia, e seu termo, etc...

CERTIFICO para os devidos fins que em busca realizada no Sistema SAIPRO desta comarca, **NÃO CONSTA NENHUMA AÇÃO PENAL** em tramitação perante este juízo, contra o (a) senhor(a) **CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS**, brasileiro(a), maior, filho(a) de José Antonio Góes Martins e Marisa Lessa Moraes Martins, portadora da RG nº 736.937, nascido(a) em 04/03/1969. O referido é verdadeiro e dou fé.

Simões Filho, 07 de janeiro de 2010.

Marivaldo Costa Santos
Sub-Escrivão

CART. CRIME E FAZ. PÚBLICA
Comarca de Simões Filho/Ba
Av. Altamirando de Araújo, s/n - Centro
Simões Filho/Ba.
CEP: 43700-000



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

60/09/09
Rubrica
35
V. des. 35



PODER JUDICIARIO

COMARCA DE SIMÕES FILHO-BAHIA

VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS

VARA CÍVEL E COMERCIAL DA
COMARCA DE SIMÕES FILHO-BAHIA
Av. Alameda de A. Ramos s/nº
CEP: 43700-000 Simões Filho-Ba
Tel: 395-1398 Fax: 395-1398

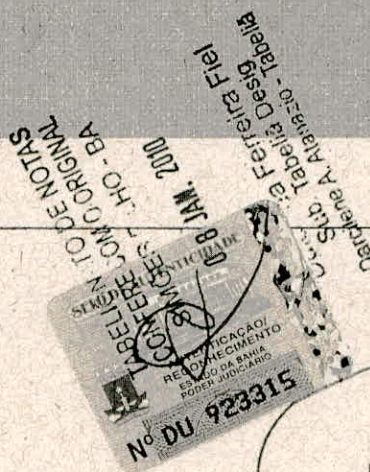
CERTIDÃO

Eu, **REINILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, Escrivão Designado da VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei etc.....

CERTIFICO para os devidos fins, que revendo os livros do cartório **TOMBO E REGISTRO** sob minha guarda e responsabilidade, constatei que não existe nenhuma ação de natureza **CIVIL FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS**, CPF nº **518.031.785-15** em trâmite neste Juízo. O referido é verdade e dou fé aos 07 dias do mês de janeiro, do ano de 2010. Eu _____ Escrivão Designado digitei. **REINILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

Obs: Validade de 30 (trinta) dias.

ssp



df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **IRENE OLIVEIRA SANTANA**

Inscrição: **078422620507**

Zona: 15

Seção: 55

Município: 38490 - SALVADOR

UF: BA

Data de Nascimento: 02/11/1973

Domiciliada desde: 11/01/1994

Filiação: **DEJANIRA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA**

ISRAEL PEREIRA SANTANA

Certidão emitida às 07:45 de 08/01/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **PNEE.VZTV.BDVO.LRAL**



www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

08/01/2010

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Arquivo
37
Rubrica
TSE

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MARCUS FONSECA PELETEIRO**

Inscrição: **000335370515**

Zona: 7

Seção: 10

Município: 38490 - SALVADOR

UF: BA

Data de Nascimento: 08/02/1968

Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: ANA MARIA FONSECA PELETEIRO

GILBERTO PELETEIRO TOURINHO

Certidão emitida às 07:47 de 08/01/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **CDHS.BPCT.EQTN.CLV6**



[//www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do](http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

08/01/2010

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Arquivo
Fis. 38
Rubrica
130

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS**

Inscrição: **010587322127**

Zona: 10

Seção: 744

Município: 38490 - SALVADOR

UF: BA

Data de Nascimento: 14/03/1969

Domiciliado desde: 04/05/2008

Filiação: **MARISA LESSA MORAIS MARTINS**

JOSE ANTONIO GOES MARTINS

Certidão emitida às 07:43 de 08/01/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **PA2A.HTVL.4RSE.+OES**

www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do

08/01/2010



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Prefeitura Municipal de Simões Filho
Secretaria da Fazenda
Diretoria de Tributos



Alvará de Localização e Funcionamento

Razão Social: TOTAL - COMUNIC,PUBLIC. E PROD. ARTISTICAS LTDA

Endereço: RUA SALVADOR

Bairro: KM 25

Inscrição Municipal: 0009411

Atividade: VEICULAÇÃO DE MATERIAL PROPAGANDISTICO OU PUBLICIT

Serviço: Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres (local de recolhimento: SEDE)

CNPJ: 11077893000190

TERREO SALA 01

Validade: Definitivo

Processo de Inscrição: 6469/2009

Gerente de Fiscalização

Léana A. Silva Tiipa
Léana A. Silva Tiipa

Ger. Fiscalização

CAD. 1913

Assinatura do Gerente



Dulcinea Ferreira Fiel
Sub Tabelã Desig
Dulcinea A. Atanazio Tabelã



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

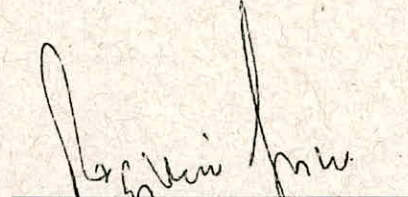
df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

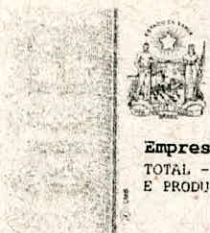


BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONIVEL	100.000,00D
CAIXA	100.000,00D
CAIXA GERAL	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C


MARCUS FONSECA PELETEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 509.619.345-49

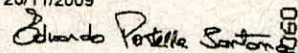

LUIZ ROGERIO RIOS LEIRO
Reg. no CRC - BA sob o No. 18332
CPF: 261.925.195-87
Luiz Rogério Rios Leiro
CRC - Ba 018.332/0-9
CONTADOR



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2009 Nº 96960489
Protocolo: 09/270344-5, de 20/11/2009

Empresa: 29 2 0333204 5
TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE
E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA


EDUARDO PORTELLA SANTANA
SECRETARIO-GERAL SUBSTITUTO

AA 0906974

12o. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 25 de Novembro de 2009
FRANCISCO JOSÉ CUNHA SENA - ASSISTENTE JUIZ
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO



Min. das Comunicações
Fls. 42
Rubrica
1250

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104

AGENCIA: 2789

DATA: 27/11/2009

HORA: 16:34:16

TERMINAL: 1003

NSU: 003867

AUT.: 0105

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2789/008/00.000.354-0

NOME: TOTAL COM PUB E PROD ARTISTICAS

CAUCIONARIO:

TOTAL COMUNIC PUB E PROD ARTISTICAS LTDA

CPF/CNPJ CAUCIONARIO: 11.077.893/0001-90

FAVORECIDO:

CAIXA

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.360.305/0001-04

VALOR TOTAL:

404,50

VALOR DINHEIRO:

404,50

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

2a Via - Via do Favorecido/Agencia



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Grau de sigilo
#00

Módulo I

Agência	Op.	Conta	DV
2789	008	354	0

Devedor (neste caso é o Caucionário)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

TOTAL COMUNICACAO PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CPF (se PF)	Nº da identidade	Órgão emissor	UF	Data de emissão / /	Sexo	1 - Feminino 2 - Masculino
CNPJ (se PJ)	Forma de Constituição	Documento Constitutivo	Data de Constituição	Esfera		1 - Municipal 2 - Estadual 3 - Federal
11.077.893/0001-90			30/07/2009			
Tipo de mov. Conta (se PJ)	O – Indica os poderes do representante / procurador no campo "Observações / Fontes de referência consultadas"				Data término mandato / Validade da procuração / /	
I	C – Em conjunto I – Isolada					
Logradouro e bairro R ELMO CEREJO FARIAS 51 A						
Cidade	País	UF	CEP	DDD/Telefone		
SALVADOR	BRASIL	BA	43.700-000	71 3505-7100		
E-mail						

2 - Valor Caucionado

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

404,50 (QUATROCENTOS E QUATRO REIAS E
CINQUENTA CENTAVOS)Forma de
Pagamento

2

1 – Cheque
2 - Dinheiro

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco	Nº Cheque	Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

Histórico

Para garantia de

EDITAL CONCORRÊNCIA 006/2009 CEL/MC

3 - Credor (neste caso é o Favorecido)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CPF (se PF)	Nº da identidade	Órgão emissor	UF	Data de emissão / /	Sexo	1 - Feminino 2 - Masculino
CNPJ (se PJ)	Forma de Constituição	Documento Constitutivo	Data de Constituição	Esfera		1 - Municipal 2 - Estadual

Reclamações e Sugestões

37.035 v003 micro

Disque CAIXA - 0800 726 0101 Ouvidoria - 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Recibo de Caução

44
130
Rubrica

				/ /	3	3 - Federal
Tipo de mov. Conta (se PJ)	O – Indica os poderes do representante / procurador no campo "Observações / Fontes de referência consultadas" C – Em conjunto I – Isolada				Data término mandato / Validade da procuração / /	
Logradouro e bairro ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO "R" – SALA 104 – SOBRELOJA, ED SEDE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES						
Cidade BRASÍLIA	País BRASIL	UF DF	CEP 70.094-900	DDD/Telefone ()		
E-mail						

4 - Observações

5 - Condições Gerais

A importância caucionada poderá ser liberada com autorização expressa do caucionário ou beneficiário, conforme o caso, disponível no módulo II do MO 37035 ou através de ofício expedido pelo beneficiário, ou ainda, por determinação judicial. Esta importância também poderá ser retida a título de multa, conforme previsão em edital ou documento competente. Na ocorrência de a CAIXA figurar como beneficiária, a caução depositada poderá ser levantada a título de indenização, sem a autorização dos caucionários, se estes, convocados por Edital e decorridos 5 dias úteis da convocação não saldarem seus débitos. O saldo da conta recebe remuneração "pro rata die" pelo mesmo índice de remuneração básica da poupança.

, / /
Local/Data

MARLOS RAMOS COELHO
Gerente de Relacionamento
Nº 087-10000
Ag. Boulevard Financeiro
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura sob carimbo do Gerente





PODER JUDICIARIO

COMARCA DE SIMÕES FILHO-BAHIA

VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS

45
Rubrica

VARA CÍVEL E COMERCIAL DE
SIMÕES FILHO-BAHIA
Av. Antônio de A. Ramos s/nº
CEP: 43700-000 Simões Filho-Ba
Tel: 396-1388 Fax: 396-9691

CERTIDÃO

Eu, **REINILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, Escrivão Designado da VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei etc.....

CERTIFICO para os devidos fins, que revendo os livros do cartório **TOMBO E REGISTRO** sob minha guarda e responsabilidade, constatei que não existe nenhuma ação de natureza **CIVIL FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a Empresa **TOTAL COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 11.077.893/0001-90 em trâmite neste Juízo. O referido é verdade e dou fé aos 07 dias do mês de janeiro, do ano de 2010. Eu _____ Escrivão Designado digitei.

REINILSON RODRIGUES DOS SANTOS

Obs: Validade de 30 (trinta) dias.

ssp

TABELIONATO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
SIMÕES - BA
08 JAN. 2010

SITIO DE AUTENTICIDADE
Dulcinea Ferreira Figueira
Subprocuradora Designada
Darcilene Antunes
No DU 923305

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



REGULARIDADE FISCAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

[Assinaturas manuscritas]

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Comunicação
Fis. 47
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.077.893/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2009
NOME EMPRESARIAL TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTAL FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS .30-2-00 - Telecomunicações por satélite .11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R SALVADOR	NÚMERO 284	COMPLEMENTO TERREO SALA 01
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO SIMOES FILHO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 28/12/2009 às 17:32:40 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Preparar PDF
para Impressão

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

28/12/2009
df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 957402009-04001010

Nome: TOTAL - COMUNICACAO, PUBLI E PROD ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 11.077.893/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 19/11/2009.
Válida até 18/05/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11077893/0001-90
Razão Social: TOTAL COMUNICACAO PUBLICIDADE E PRODUcoes ARTISTICAS LT
Nome Fantasia: TOTAL FM
Endereço: RUA ELMO CEREJO FARIAS 51A SALA 103 QUADRA 02 / CIA / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2010 a 04/02/2010

Certificação Número: 2010010611300521657626

Informação obtida em 06/01/2010, às 11:30:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



<http://webp.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaM...>

06/01/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Ministério da Fazenda

Destaques do governo

B:ASL
BRASIL
GOV. DA FAZENDA

Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 11.077.893/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:46:22 do dia 13/11/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2010.

Código de controle da certidão: **1C1E.C639.AA2B.3E98**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/Emite...> 13/11/2009



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2010009213

RAZÃO SOCIAL	
TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUcoes ARTIS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.903.728	11.077.893/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/01/2010, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS



Certidão Negativa de Débito

Contribuinte: **TOTAL - COMUNIC,PUBLIC. E PROD. ARTISTICAS LTDA**

Endereço: **RUA SALVADOR, 284, TERREO SALA 01, KM 25, SIMOES FILHO/BA CEP: 43700-000**

Inscrição Econômica: **0009411** CNPJ/CPF: **11.077.893/0001-90**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, conforme preceitua o Artigo 609 parágrafo 1º da Lei 647 de 27/12/2002 - Código Tributário do Município, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 199 parágrafo 3º da Lei nº 634, de 27/12/2001 e Incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Certidão emitida em **06/01/2010 às 10:23:48**.

Válida até **05/02/2010**

Para verificar autenticidade dessa certidão acesse o sítio da **Secretaria Municipal da Fazenda** de Simões Filho (<http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br>).

Código de autenticidade: **BA43B869418EA34C65F6B34815F8E9EF**



01.49.38.74/certidoes/imprimir/?TjIwMTAwMDAwMTE1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

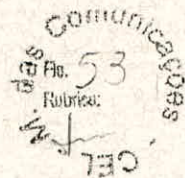
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

06/01/2010

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ATA DE REUNIÃO Nº 011/2010

**SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO,
PROPOSTA(S) TÉCNICA(S) E PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)**

CONCORRÊNCIA Nº 006/2009/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL 205

LOCALIDADE: CONDEÚBA/BA

Em 15 de janeiro de 2010, sexta-feira, às 09h00 (nove horas), no salão nobre, subsolo do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici (ausência justificada) e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de recebimento dos invólucros contendo a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço dos interessados na licitação acima identificada, conforme publicação no DOU de 30 de novembro de 2009, Seção “3”, Número 228, Página 158, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: (1) Assinatura da lista de presença dos representantes das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, que será anexada à presente Ata, que ficou a disposição dos interessados das 08h00 (oito horas) às 09h00 (nove horas), bem como distribuição dos crachás respectivos. (2) Convocação das licitantes para entrega dos Invólucros à Comissão pela ordem da aludida lista de presença, qual seja: 1 – **SISTEMA PONTO COM DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 11323161/0001-32, 2 – **PI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 11335526/0001-49, 3 – **RADIODIFUSÃO CONDEUBENSE LTDA.**, CNPJ nº 08955933/0001-44, 4 – **TOTAL – COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, CNPJ nº 11077893/0001-90, 5 – **NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.**, CNPJ nº 08797923/0001-28, 6 – **RÁDIO JEREMOABO FM LTDA.**, CNPJ nº 03900035/0001-75, 7 – **CHAVES FERNANDES LTDA.**, CNPJ nº 11343072/0001-58. (3) Rubrica em todas as partes coladas dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação e as Propostas Técnicas e de Preço pelos membros da Comissão e pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos. (4) Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, conforme a ordem da lista de presença, e rubrica dos documentos respectivos pelos membros da Comissão e pela comissão eleita pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos, sendo verificada a seguinte quantidade de páginas por invólucro: 1) **SISTEMA PONTO COM DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, (39 páginas), 2) **PI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, (27 páginas), 3) **RADIODIFUSÃO CONDEUBENSE LTDA.**, (112 páginas), 4) – **TOTAL – COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, (48 páginas), 5) **NOSSA RÁDIO DE TERESINA**

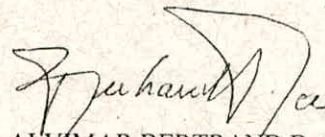




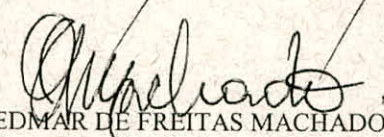
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

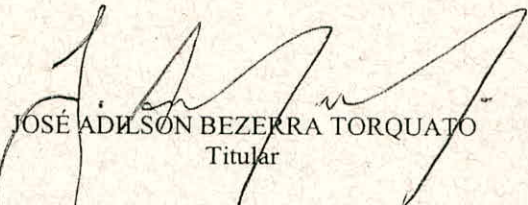
Comunicações
54
Rubrica
CEL

FM LTDA., (55 páginas), 6 – RÁDIO JEREMOABO FM LTDA., (62 páginas), 7 – CHAVES FERNANDES LTDA., (29 páginas). (5) Os envelopes contendo as propostas, uma vez rubricadas, foram acondicionadas em envelopes do tipo *starlock* de números 4588132 (Propostas Técnicas) e 4588130 (Propostas de Preço), e ambos lacrados no malote de cor verde tipo *snapseal* sob o n.º 0009400, e mantidos sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. (6) Foi comunicado aos proponentes que os documentos de habilitação rubricados nesta sessão serão escaneados e disponibilizados em meio magnético aos interessados em 02 (dois) dias úteis, sendo que os originais estarão disponíveis para vistas após sua análise por parte da Comissão Especial de Licitação, conforme o subitem 10.6 do Edital. (7) O Presidente franqueou aos concorrentes a possibilidade de consignação em ata de qualquer manifestação, registradas no item a seguir. (8) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em ata as seguintes intercorrências: a) A Comissão Especial de Licitação propôs aos licitantes presentes a formação de comissão composta de 03 (três) concorrentes para assinatura dos documentos de habilitação, o que foi aceito sem nenhuma objeção, sendo designadas as seguintes pessoas: o Sr. **ROBERTO ALVES MOREIRA**, representando a licitante RÁDIOFUSÃO CONDEUBENSE LTDA; o Sr. **JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO**, representando a licitante RÁDIO JEREMOABO FM LTDA.; e o Sr. **SEBASTIÃO CÂNDIDO JÚNIOR**, representando a licitante CHAVES FERNANDES LTDA. b) Os representantes das licitantes NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA. e P1 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA., se ausentaram do recinto após a entrega dos invólucros, antes do término da sessão, sem que assinassem a presente ata. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h00 (dez horas), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, ou por seus procuradores legalmente constituídos.

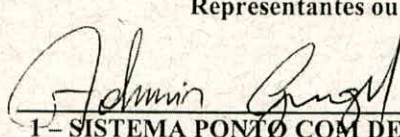

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

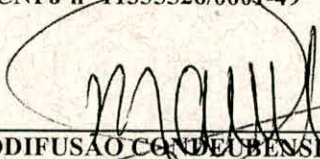

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

Representantes ou Procuradores


1 – SISTEMA PONTO COM DE COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 11323161/0001-32

AUSENTE
2 – P1 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 11335526/0001-49


3 – RÁDIOFUSÃO CONDEUBENSE LTDA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

des. Comunicação
55
Pública
CEL
730

CNPJ nº 08955933/0001-44

Jeremias Augusto Lobo Ribeiro

4 - TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - TOTAL FM

CNPJ nº 11077893/0001-90

AUSENTE

5 - NOSSA RÁDIO DE TERESINA LTDA.

CNPJ nº 08797923/0001-28

Jeremias

6 - RÁDIO JEREMOABO FM LTDA.

CNPJ nº 03900035/0001-75

Chaves

7 - CHAVES FERNANDES LTDA.

CNPJ nº 11343072/0001-58





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA Nº 01/03

CONCORRÊNCIA Nº 006/2009-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 15/01/2010

SERVIÇO: FM - CANAL: 205 CLASSE: C GRUPO: A LOCALIDADE(S): CONDEÚBA - BA

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ	Nome do representante legal ou Procurador e CPF	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
1	OSISTEMA Ponto COM DE COMUNICAÇÕES LTDA. 11.323.161/0001-32	ADEMIR GURGEL 056.415.434-20	Admir Gurgel	ctg	061 9686820 041 81 9714948 AG54@HOTMAIL.COM
2	P&S Serviços de comunicações LTDA 11.335.526/0001-49	Monael Ribeiro da Silva 06313561856 063.135.618-56	Monael Ribeiro da Silva		061 9187886 (061) 96134226 HUMMELADVOCAÇÃO@hotmail.com
3	RADIODIFUSÃO CONDE- SENSE LTDA. 08.955.933/0001-44	ROBERTO ALVES MORAES 193.889.245-68	Roberto Alves Moraes		ROBERTO PmC SMA@vd.com.br (77) 34452087



df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA Nº 02 / 03

CONCORRÊNCIA Nº 006/2009-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 15/01/2010

SERVIÇO: FM - CANAL: 205

CLASSE: C

GRUPO: A

LOCALIDADE(S): CONDEÚBA - BA

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ	Nome do representante legal ou Procurador e CPF	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
1	total Comunicações, Publicidade e Produções Artísticas Lda.	Tommaso Fieberio	Tommaso Fieberio		tommaso4fr@hotmail.com 71-87840808
2	11.077.893 /0001-90	022.855.365 -26			
3	NOVA RADIO DE TENSINHO Lda	ALEXANDRE HENRIQUE COSTA OLIVEIRA			ALEXANDRE HENRIQUE @ IG - com. 32 21 73943353
4	03.797.923 /0001-20	016.652.427 -10			
5	RADIO JEREMOABO FM CXPA	JOSÉ EDUARDO TAVOLIN MACHADO			ENSC - RPA @ Cel. A. L 8116.8102
6	03.900.035 /0001-75	226.814.261 -20			





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA Nº 03/03

CONCORRÊNCIA Nº 006/2009-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 15/01/2010

SERVIÇO: FM - CANAL: 205 CLASSE: C GRUPO: A LOCALIDADE(S): CONDEÚBA - BA

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ	Nome do representante legal ou Procurador e CPF	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
11	Chaves e Ferman des LTPA 11.343.072/0001-58	Leoberto Lan do Jure 101.293.326-15	Leoberto Lan do Jure	Leoberto Lan do Jure	81494845 (061)
	_____/0001-____	_____-____			
	_____/0001-____	_____-____			



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>



df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

das Comunicações
59
Rubrica
CEL

AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
N.º 039/2010

PROCESSO : 53000.002269/2010-77
LICITANTE : TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CONCORRÊNCIA : 006/2009
LOCALIDADE : CONDEÚBA-BA

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPONENTE

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
4.1	Pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras.	X	-	-	08/13	-
4.1	Com sede e administração no País.	X	-	-	12	-
4.1	Com pelo menos 70% do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	X	-	-	09	-
4.1.1	Participação de capital estrangeiro de acordo com a Lei n.º 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que possuam participação direta ou indireta de estrangeiros em seu capital social).	-	-	X	-	-
4.2.1	Recadastrada conforme Portaria MC n.º 447/2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).	-	-	X	-	-
5.1.1	Ato constitutivo em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrado na repartição competente.	X	-	-	08/13	-
5.1.1	Ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data de recebimento da documentação e propostas (dispositivo aplicado somente a Sociedades Anônimas – S/A).	-	-	X	-	-
5.1.1.1	Atividade de execução de serviços de radiodifusão dentre os objetivos sociais.	X	-	-	08	-





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CEL. M. das Comunicações
Fls. 60
Rubrica

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.1.2	Ata de eleição da Diretoria (dispositivo aplicado somente a Fundações).	-	-	X	-	-
5.1.1.3	Atos constitutivos de todos os sócios pessoas jurídicas, até que se comprove a observância do art. 2º da Lei 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.1.4	Documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante da Proponente (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.3	Declaração conforme Anexo I.	X	-	-	17	-
5.1.4	Declaração conforme Anexo II.	X	-	-	18	-
5.1.7	Alvará de funcionamento ou documento congênere.	X	-	-	39	-
5.2.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou do exercício anterior caso não tenha transcorrido o prazo legal de sua divulgação (dispositivo aplicável somente a licitantes em atividade).	-	-	X	-	-
5.2.2	Balanço de abertura (dispositivo aplicável somente a licitantes inativas ou constituídas há menos de um ano).	X	-	-	41	-
5.2.3, 5.2.3.1 e 5.2.3.1.1	Carta de fiança bancária emitida em favor da proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo, equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, válida por 24 meses a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas (dispositivo não aplicável se a licitante optou por caução em dinheiro).	-	-	X	-	-
5.2.3 e 5.2.3.2	Caução em dinheiro equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, feita junto à Caixa Econômica Federal em formulário específico (dispositivo não aplicável se a licitante optou por carta de fiança bancária).	X	-	-	42/44	-
5.2.5 "b"	Índice de solvência $\geq 1,0$	X	-	-	41	1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicação
da
P. 61
Rubrica
730

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.3	Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.	X	-	-	45	-
5.4 "a"	Prova de inscrição no CNPJ	X	-	-	47	-
5.4 "b"	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.	X	-	-	48	-
5.4 "c"	Prova de regularidade relativa ao FGTS.	X	-	-	49	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Nacional, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	50	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	51	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	52	-

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SÓCIA IRENE OLIVEIRA SANTANA

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	14	-

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	16	-





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO MARCUS FONSECA
PELETEIRO (DIRIGENTE)**

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	15	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	26	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	26	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	25,28	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	25,29	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	27/30	-
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção <i>positiva</i>).	-	-	X	-	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X	-	-	37	-





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CEL-
M. das
Comunicações
Rubrica
63

Com fundamento na análise apresentada, recomendo à Comissão Especial de Licitação que considere TOTAL COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.. **HABILITADA** para a Concorrência 006/2009-CEL/MC

Brasília (DF), 15 DE JANEIRO DE 2010.

Milenra Medeiros dos Santos
MILENNA MEDEIROS DOS SANTOS
ESTAGIÁRIA

Em 18 de JANEIRO de 2010.

Após exame do que constam dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º 039/2009 de fls. 59 a 63. Consigne-se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

¹ $IS = 100000,00/(1)=100.000,00$. O balanço de abertura da licitante foi elaborado sem a utilização das contas do passivo circulante (obrigações e encargos com vencimento no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial) e do exigível a longo prazo (obrigações e encargos com vencimento após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial), o que significa que seu grau de endividamento é 0 (zero), o que é esperado, haja vista tratar-se de empresa sem atividade econômica, criada para disputar licitações de radiodifusão. O procedimento é correto, vez que nas demonstrações contábeis somente são discriminadas as contas em uso, eis que elencadas conforme a ordem crescente dos prazos esperados de realização (contas do ativo) ou a ordem crescente dos prazos de exigibilidade, estabelecidos ou esperados (contas do passivo), conforme subitem 3.2.2.2 da NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis, do Conselho Federal da Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC N.º 686/90. Vale dizer, que conforme subitem 5.2.5 do edital se $PC+ELP=0$, será considerado o fator 1 como divisor.



Nesta data, anexei aos autos do processo de
nº 53000.002269/2010 a documentação
a seguir constituída por _____ folhas,
que assim numerou: 64 1 01
Data: 20 / 01 / 10
Nome: Patúcio
Assinatura: RP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



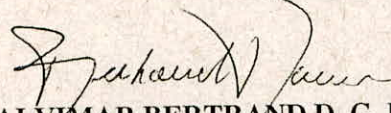
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ATA DE REUNIÃO Nº 023/2010

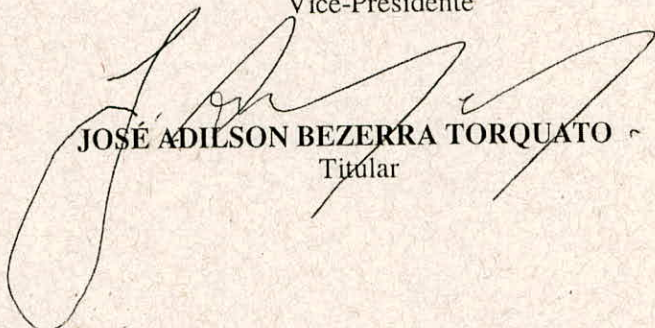
Em, 19 de janeiro de 2010, terça-feira, às 14h:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação – CEL/MC, na sobreloja do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco “R,” Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009 e suas alterações em conformidade, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D.G. de Macêdo, Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici (ausência justificada) e dos membros titulares Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de “**habilitação**” de proponentes, com relação à concorrência indicada a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1) O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os **resultados de análise de documentos de habilitação**, com a numeração constante desta Ata; (2) Após as devidas verificações a Comissão aprovou as conclusões contidas nos mencionados resultados assinando-as e adotando providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

CONCORRÊNCIA (S) Nº(s)	AVALIAÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº(s)
006/2009-CEL/MC	036, 037, 038, 039, 040, 041 e 042/2010


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular



Nesta data, anexei aos autos do processo de
nº 53000 - 002269/10 a documentação
a seguir constituída de 01 folhas,
que assim numerei: 651
Data: 22 / 01 / 10
Nome: Patricia
Assinatura: [assinatura]



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



140

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 15, sexta-feira, 22 de janeiro de 2010



AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, torna pública a revogação deste processo licitatório em epígrafe, por conveniência administrativa. OBJETO: Gaxetas conforme desenho. Processo nº 0727/2009.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. AQUIÇÃO DE UNIFORMES, de acordo com as especificações constantes no anexo 01 do edital. Empresa vencedora: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Valor total R\$ 247.002,55, processo 2330/2009.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010
NARA JOYCE CORRÊA OLINTO
Pregoeira

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na concorrência constante do anexo único.

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 25 a 29 de janeiro de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 01 de fevereiro de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c §5º, c/c art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 19 de janeiro de 2010.

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº 006/2009-CEL/MC, Localidade de Condeúba/BA

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
PI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.002267/10	HABILITADA
NOSSA RADIO DE TERESINA FM LTDA.	FM	53000.002270/10	HABILITADA
TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	FM	53000.002269/10	HABILITADA
RADIOFUSÃO CONDEUBENSE LTDA.	FM	53000.002264/10	HABILITADA
RADIO JEREMOABO FM LTDA.	FM	53000.002265/10	NAO HABILITADA
SISTEMA PONTO COM DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.002268/10	NAO HABILITADA
CHAVES FERNANDES LTDA.	FM	53000.002266/10	NAO HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na concorrência constante do anexo único.

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 25 a 29 de janeiro de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 01 de fevereiro de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c §5º, c/c art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 20 de janeiro de 2010.

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº 014/2009-CEL/MC, Localidade de Corumbinha/GO

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
PI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.002662/10	HABILITADA
NOSSA RADIO DE TERESINA FM LTDA.	FM	53000.002664/10	HABILITADA
REDE ELLO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.002667/10	NAO HABILITADA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010012200140

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na concorrência constante do anexo único.

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 25 a 29 de janeiro de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 01 de fevereiro de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c §5º, c/c art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 18 de janeiro de 2010.

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº 065/2009-CEL/MC, Localidade de Santa Quitéria/MA

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
NSV SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	TV	53000.002035/10	HABILITADA
NOSSA RADIO DE TERESINA FM LTDA.	TV	53000.002038/10	HABILITADA
O CANAL COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA.	TV	53000.002037/10	HABILITADA
RA - RF TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	TV	53000.002036/10	HABILITADA
BRASIL EM REDE - RADIO E TELEVISÃO LTDA.	TV	53000.002039/10	NAO HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na concorrência constante do anexo único.

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 25 a 29 de janeiro de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 01 de fevereiro de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c §5º, c/c art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 20 de janeiro de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº 012/2009-CEL/MC, Localidade de Abadiânia/GO

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
PI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.002503/10	HABILITADA
NOSSA RADIO DE TERESINA FM LTDA.	FM	53000.002497/10	HABILITADA
TELEVISÃO OURO VERDE LTDA.	FM	53000.002501/10	HABILITADA
RADIO MARI ROSA FM LTDA.	FM	53000.002499/10	NAO HABILITADA
SISTEMA ALELUIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.002502/10	NAO HABILITADA
TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.	FM	53000.002504/10	NAO HABILITADA
REDE ELLO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.002500/10	NAO HABILITADA
BRASIL EM REDE - RADIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53000.002498/10	NAO HABILITADA

RESULTADOS DE PROPOSTA TÉCNICA

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 19 de janeiro de 2010.

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 020/2009-SSR/MC, Localidade de Setubinha/MG

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Tce	Resultado
Sistema Setubinhense de Radiodifusão Ltda.	FM	53000.059728/09	100,00000	CLASSIFICADA
Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda.	FM	53000.059729/09	100,00000	CLASSIFICADA
Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.059727/09	-	DESCCLASSIFICADA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 5300002269/010 a documentação
a seguir constituída de 01 folhas,
que assim numerei: 66 / 1
Data: 14 / 05 / 2012
Nome: Vanusa
Assinatura: [assinatura]



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 5300002269/010 documentação
a seguir constituída de 07 folhas,
que assim numerei: 67, 73
Data: 24, 05, 2012
Nome: Vanya
Assinatura: [assinatura]



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



130

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 92, segunda-feira, 14 de maio de 2012

CONCORRÊNCIA Nº 4110/2011

Comunicamos que estão sem efeito as seguintes publicações ocorridas no D.O.U. Nº 87, Seção 3, de 07 de maio de 2012, página 120: RESULTADO DE HABILITAÇÃO da CC 4110/2011.

RONALD DA SILVA CAVALANTI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISOS DE CANCELAMENTOS

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, comunica o cancelamento da publicação da Dispensa de Licitação nº 12000089/2012, referente à locação de imóvel, Jardelino Dias e Outra, AC Pod/DR-SPM, valor global R\$234.864,00, publicada no D.O.U. em 22/03/12, seção 3, pág. 106.

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, comunica o cancelamento da publicação da Dispensa de Licitação nº 12000129/2012, referente à locação de imóvel, Constantino Batina Pereira e Outros, CDD Jardim Climas/DR-SPM, valor global R\$510.000,00, publicada no D.O.U. em 23/04/12, seção 3, pág. 108.

WILSON ARADJO DE OLIVEIRA
Diretor

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000023 - GERAD/DR-SPM

Objeto: Aquisição de bicicletas por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes.com.br> (ID desta licitação 408513). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 25/05/2012. Abertura das Propostas: 28/05/2012 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 28/05/2012 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 12000023.

EDNA DE OLIVEIRA GIMARÃES
Presidente

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4008/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 02: Empresa Habilitada: EQUIPE BEG SERVIÇOS POSTAIS LTDA; Empresa Inabilitada: A.S.H. EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.

PEDRO SÉRGIO DE MELLO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 4121/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: Amaral Nascimento e CIA Ltda.

CONCORRÊNCIA Nº 4120/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Inabilitada: Le Jordan Comercio e Prestação de Serviços Ltda.

RONALD DA SILVA CAVALANTI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 4069/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa INTERCOPY ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 66.659.301/0001-30 é a que apresentou a melhor proposta técnica, obtendo pontuação técnica final de 83 (oitenta e três) pontos, confirmada na Visita de Verificação dos Itens da Proposta Técnica.

ELISABETH PEREIRA FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Anulação publicado no D.O.U. nº 88, Seção 3, de 08/05/2012, página 122, onde se lê "AVISO DE RETIFICAÇÃO da CC 4064/2011, AVISO DE SUSPENSÃO das CC's 4088 e 4094/2011, RESULTADOS DE PROPOSTA TÉCNICA das CC's 4079/2011, 4081/2011, 4004/2011 e RESULTADOS DE HABILITAÇÃO das CC's 4006/2011, 4009/2011 e 4110/2011", leia-se "RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA da CC 4004/2011 e RESULTADOS DE HABILITAÇÃO das CC's 4006/2011 e 4009/2011".

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista que a Rádio Atalaia de Canavieiras Ltda., CNPJ nº 13.996.202/0001-87, não foi localizada no endereço de correspondência constante dos seus assentamentos cadastrais junto ao Ministério das Comunicações, (Rua General Pederneras, nº 56, CEP: 45.860-000, Canavieiras, Bahia), conforme o AR Postal nº RJ 925078425BR, devolvido em 23/04/2012, para receber o Ofício nº 1098/2012/CGLO/DEOC/SCE-MC, datado de 10 de abril de 2012, contendo exigências a ser cumpridas para a completa instrução do Processo nº 53000.028782/2011, que trata de Alteração Contratual, importando em transferência indireta da outorga NOTIFICA, nos termos do § 4º do Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a entidade, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/notificacao.html>, pelo código 00032012051400130

publicação deste Edital, providencie o cumprimento de tais exigências, procurando, para tanto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica - Ministério das Comunicações, Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - Edifício Anexo - 3º andar - Ala Oeste CEP: 70044-900 - Brasília D.F., salientando que o não cumprimento TOTAL das exigências constante de tal Ofício, no prazo acima estipulado, implicará no INDEFERIMENTO do pleito com o consequente arquivamento dos autos.

VÂNIA RARELO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº CTEL/MC	Localidades	UF
23.05.2012	09h00	020/2010	Paranápolis	SP
	09h30	015/2010	Rio de Sul	SC

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº CTEL/MC	Localidade	UF
23.05.2012	14h30	001/2010	Caracatubá	SP
		012/2010	Chapinópolis	RO
		004/2009	Codazzi	AM
		006/2009	Condeúba	BA

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº CTEL/MC	Localidade	UF
24.05.2012	09h30	013/2010	São Borja	RS
		048/2010	Lagarto	SE
		051/2010	Bom Jesus	PI
		047/2009	Encantado	RS

Brasília - DF, 14 de maio de 2012

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIAS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviço de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da(s) Concorrência(s) conforme Anexo(s).

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo o teor do subitem 19.2 do edital, Brasília/DF.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 18.2 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 14 de maio de 2012

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência nº 123/2001-SSR/MC, Localidade de ILHOTA/SC.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53740.000261/02	Genivalves Comunicações Ltda.	205.500,00	FM	97,567	99,757
53740.000293/02	Rádios Virtual FM Ltda.	200.300,00	FM	97,504	99,750
53740.000291/02	Sociedade Vale de Comunicações Ltda.	65.510,00	FM	95,368	99,237
53740.000267/02	Rádios Translúcido FM - Vale do Itajaí Ltda - ME	52.000,00	FM	90,185	99,038

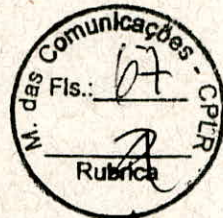
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



PROPOSTA TÉCNICA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

[Handwritten signatures]

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

ANEXO III
Proposta Técnica



Edital de Concorrência: 006/2009 – CEL/MC

Localidade: CONDEÚBA

UF: BAHIA

Razão Social da Proponente:

TOTAL – Comunicação, Publicidade e
Produções Artísticas Ltda.

CNPJ: 11.077.893/0001-90

Data: 15/01/2010

1. Programas Jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral.	Tempo dos programas em minutos (T1)	(% T1) T1 x 100 / 1440
	115,2	8,00

2. Serviço Noticioso:

Programas de serviço noticioso de caráter geral.	Tempo dos programas em minutos (T2)	(% T2) T2 x 100 / 1440
	115,2	8,00

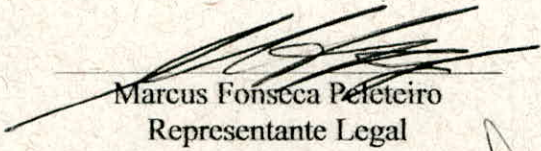
3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga:

Programas culturais e artísticos e jornalísticos em caráter local.	Tempo dos programas em minutos (T3)	(% T3) T3 x 100 / 1440
	115,2	8,00

4. Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo.

Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4).	Qualidade de meses (T4)
	9 MESES

Simões Filho (BA), 22 de dezembro de 2009.


Marcus Fonseca Peleteiro
Representante Legal
CPF: 509.619.345-49

1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

CONJUNTO 2 – PROPOSTA TÉCNICA
Edital da concorrência nº .006/2009-CEL/MC
Serviço de Radiodifusão

Localidade de Prestação do Serviço: **CONDEÚBA -BA**

Razão Social da Proponente: **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**

Conteúdo:

Conjunto 2 :
Proposta Técnica.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ATA DE REUNIÃO Nº 046/2012

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)
TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 006/2009-CEL/MC

SERVIÇO: (FM) – CANAL: 205 - CLASSE: C – GRUPO: A

LOCALIDADE: CONDEÚBA/BA

Em, 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2012, quarta-feira, às 14h:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR/DEOC/SCE-MC, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ala Oeste, sala 132, primeiro andar do Edifício Anexo do Ministério das Comunicações, Via N-2, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão, instituída por meio da Portaria MC nº 223, de 06/06/2011, publicada no DOU de 07/06/2011, e suas alterações, com a participação de sua Presidente, Denise Menezes de Oliveira, Vice-Presidente, Álvaro Augusto de Souza Neto e do membro permanente Carlos Alberto Martins Gold Júnior, com o objetivo de realizar a **abertura dos invólucros contendo as propostas técnicas das proponentes habilitadas na concorrência nº 006/2009-CEL/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada na localidade de: **CONDEÚBA/BA**, conforme publicação no DOU de 14 de maio de 2012, Seção "3", Número 92, Página 130, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Conferência do malote de cor verde do tipo *snapseal* lacrado sob o nº 0009400, sendo constatada a sua integridade. (3) Abertura do malote e conferência do envelope tipo *starlock* de nº 4588132, constatada sua integridade. (4) Abertura do envelope plástico citado e conferência dos invólucros contendo as propostas técnicas dos licitantes; sendo constatada a sua integridade de todos eles. (5) Foram disponibilizados para verificação os envelopes constantes da presente abertura, não ficando registrado nenhuma irregularidade. (6) Abertura dos invólucros lacrados contendo as propostas técnicas da(s) seguintes empresa(s): NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA., Processo nº 53000.002270/10; P1 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.002267/10; RÁDIO JEREMOABO FM LTDA., Processo nº 53000.002285/10; RADIODIFUSÃO CONDEUBENSE LTDA., Processo nº 53000.002264/10; SISTEMA PONTO COM DE COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.002268/10; TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., Processo nº 53000.002269/10. (7) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes das propostas técnicas sendo obtidas as pontuações conforme segue: - NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA., 100.00000 pontos; P1 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100.00000 pontos; RÁDIO JEREMOABO FM LTDA., 100.00000 pontos; RADIODIFUSÃO CONDEUBENSE LTDA., 78.97707 pontos; SISTEMA PONTO COM DE COMUNICAÇÕES LTDA., 100.00000 pontos; TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., 100.00000 pontos. (8) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão

Ata de Reunião da CPLR/MC, nº 046/2012 - Conc. nº 006/2009 - Página 1 de 2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

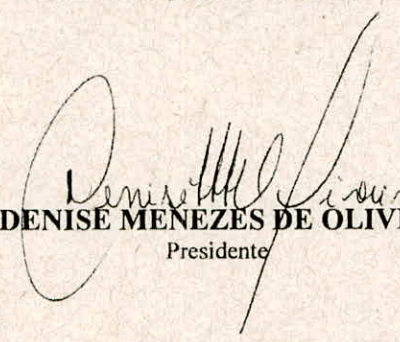
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

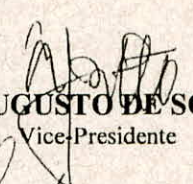
df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

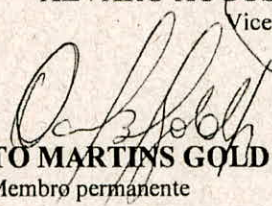


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão e público presente. (9) A Sra. Presidente determinou que fossem registradas em ata as seguintes observações/intercorrências: a) Os envelopes contendo as propostas de preço acondicionadas em envelope do tipo *starlock* de número 4588130 foram novamente lacradas no malote de cor verde tipo *snapseal* sob o n.º 0009162, e mantidos sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. (10) Impressão, leitura e aprovação dos documentos denominados “Resultados das Propostas Técnicas” - que seguem em anexo, que apontam as pontuações das propostas técnicas constantes da presente abertura. Nada mais havendo à acrescentar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão as 15h:17 (quinze horas e dezessete minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente e membro Permanente da Comissão.


DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Vice-Presidente


CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Membro permanente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2009-CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

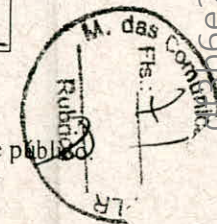
FOLHA(S) 01/01

DATA: 23/05/2012

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : CONDEÚBA/BA

Nome	RG nº/UF	Rubrica
VALDA AUGUSTA BOMBA DOQUEIRA	1494 - OAB/DF	
ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA	2377/DF - CONECOM	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2009-CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA(S) 01/01

DATA: 23/05/2012

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : CONDEÚBA/BA

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()

ATAS DE ABERTURA, DESISTÊNCIA E EXCLUSÃO ATAS DE ABERTURA DO DIA/MODELO(S) DE LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO E PROPONENTES/MODELO DE LISTA DE PRESENÇA DE PROPONENTES .doc



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>



6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



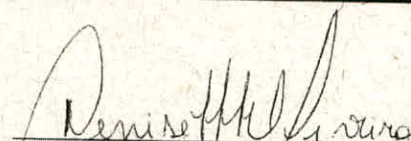
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

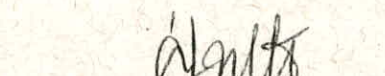
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

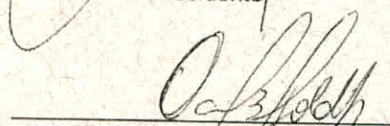
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo	53000.02269/2010-77		
Proponente	TOTAL - COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA.		
Concorrência	006/2009	Local :	CONDEÚBA
Serviço	FM	UF :	BA
		Grupo de Enquadramento :	A
Programas jornalísticos, educativos e informativos (ANEXO V, item 1))	Min. 115,200	% 8,00000	Condição 5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (ANEXO V, item 2)	115,200	8,00000	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (ANEXO V, item 3)	115,200	8,00000	5% ≤ T3 ≤ 8%
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (ANEXO V, item 4)	9		9 ≤ T4 ≤ 36
P1 =	15,00000	CLASSIFICADA	
P2 =	15,00000		
P3 =	30,00000		
P4 =	40,00000		
PT =	100,00000		


Denise Menezes de Oliveira
Presidente


Alvaro Augusto Souza Neto
Vice-Presidente


Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Membro Permanente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53000.002269/2010 a documentação
a seguir constituída de 01 _____ folhas,
que assim numerei: 04 /
Data: 25 / 09 / 2012
Nome: Paulhila Corp
Assinatura: Paulhila



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 193/11. Data da Assinatura: 09/05/2012. Contratada: 08.773.987/0001-99 - E.A.R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - EPP. Objeto: "Obra de Reforma, Ampliação e Climatização do Imóvel que Abriga a AC Botucatu". Vigência: a partir da sua assinatura, limitada à vigência do contrato original. Valor da adição: R\$ 21.322,46. Total global: R\$ 719.632,07. Prazo prorrogado: 30 dias corridos. Prazo total de execução do objeto: até 210 dias corridos.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 3015/2011 - ITEM 01

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa MORGADO & LEO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.109.363/0001-31, única classificada, apresentou proposta técnica obtendo a pontuação técnica final de 83 pontos, confirmados conforme subitem 6.5, inciso IX, do edital. Os autos do processo estão franqueados à consulta por parte dos interessados, no endereço: Rua Antônio Cintra Júnior, 3-11, Jd. Cruzeiro do Sul, Bauru/SP.

CONCORRÊNCIA Nº 3014/2011 - ITEM 01

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa STELZER E ROCHA LTDA EPP, CNPJ nº 00.216.190/0001-89, foi desclassificada, pois deixou de atender ao previsto no Edital, Anexo 5, item 7.1, inciso I, alínea "b"; isto é, não apresentou certidão da matrícula atualizada do imóvel principal junto ao Cartório Registro de Imóveis. Respeitado o prazo de recurso, fica marcada para 18/06/2012, às 10:30h a reunião para apresentação da documentação, esboçada da causa que determinou a desclassificação, considerando os subitens 6.1.6 e 10.1 do edital. Os autos do processo estão franqueados à consulta por parte dos interessados, no endereço: Rua Antônio Cintra Júnior, 3-11, Jd. Cruzeiro do Sul, Bauru/SP.

JOSE APARECIDO LOPES DOS SANTOS
Presidente da CEL

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato - Nº 9912294327/2012 Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, na Região de Atendimento 09. Contratada: PAULA FERREIRA COMERCIAL LTDA; Data de Assinatura: 15/05/2012. Vigência: 15/05/2012 a 15/05/2022. Taxa Inicial de Franquia: R\$13.000,00. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 0004109/2011, item licitado 01.

Contrato - Nº 9912294305/2012 Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, na Região de Atendimento 09. Contratada: RISC E MAIL REPRESENTAÇÕES LTDA; Data de Assinatura: 16/05/2012. Vigência: 16/05/2012 a 16/05/2022. Taxa Inicial de Franquia: R\$11.000,00. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 0004133/2011, item licitado 02.

Contrato - Nº 9912293519/2012 Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, na Região de Atendimento 09. Contratada: BENEAS&BENEGAS LTDA-EPP. Data de Assinatura: 15/05/2012. Vigência: 09/05/2012 a 09/05/2022. Taxa Inicial de Franquia: R\$11.000,00. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 0004131/2011, item licitado 01.

Contrato - Nº 9912294478/2012 Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, na Região de Atendimento 08-SPM/REOP-09-SANTO ANDRÉ. Contratada: ACLK SERVIÇOS POSTAIS LTDA; Data de Assinatura: 17/05/2012. Vigência: 17/05/2012 a 17/05/2022. Taxa Inicial de Franquia: R\$11.000,00. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 0004130/2011, item licitado 01.

Contrato - Nº 9912294455/2012 Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, na Região de Atendimento 10. Contratada: G.T.PRAIA GRANDE LTDA EPP. Data de Assinatura: 18/05/2012. Vigência: 18/05/2012 a 18/05/2022. Taxa Inicial de Franquia: R\$11.000,00. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 0004151/2011, item licitado 01.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032012052500133

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca (as) licitante(s) TERRA ROXA PARANA FM LTDA, vencedora da Concorrência 122/2001 -

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, nos termos da Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, em conformidade com o Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, os resultados da pontuação das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas conforme Anexos.

Os autos dot(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo ao teor do item 19.2 do edital, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 18.2 do Edital.

Brasília-DF, 24 de maio de 2012
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Concorrência nº 1/2010-CEL/MC, Localidade de Caraguatatuba/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Tcc	Resultado
IBBR Comunicação Ltda.	TV	53000.019195/10	100,00000	CLASSIFICADA
Central Técnica de Prestação de Serviços Ltda.	TV	53000.019201/10	100,00000	CLASSIFICADA
INSTV Sistema de Comunicações Ltda.	TV	53000.019202/10	100,00000	CLASSIFICADA
OCAN Comunicação Digital Ltda.	TV	53000.019200/10	100,00000	CLASSIFICADA
Televisão Felix Ltda.	TV	53000.019198/10	100,00000	CLASSIFICADA

Concorrência nº 12/2010-CEL/MC, Localidade de Chupungua/RO.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Tcc	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	TV	53000.022965/10	100,00000	CLASSIFICADA
Organização Lopes & Bassi de Comunicação Ltda.	TV	53000.022968/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rafa Sistema de Comunicação Ltda.	TV	53000.022966/10	100,00000	CLASSIFICADA

Concorrência nº 4/2009-CEL/MC, Localidade de Codajás/AM.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Tcc	Resultado
Zepion Comunicações e Publicidade Ltda.	FM	53000.057159/09	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Brasil Norte Ltda.	FM	53000.057150/09	100,00000	CLASSIFICADA
Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.057149/09	100,00000	DESCCLASSIFICADA
Fronteiras Materiais de Construção Ltda.	FM	53000.057151/09	100,00000	CLASSIFICADA

Concorrência nº 6/2009-CEL/MC, Localidade de Condeuba/BA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Tcc	Resultado
Total - Comunicação Publicidade e Produção Artísticas Ltda.	FM	53000.002269/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Ponto com de Comunicações Ltda.	FM	53000.002268/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádiodifusão Condeubense Ltda.	FM	53000.002264/10	78,97757	CLASSIFICADA
Rádio Arcembo FM Ltda.	FM	53000.002265/10	100,00000	CLASSIFICADA
PI Serviços de Comunicação Ltda.	FM	53000.002267/10	100,00000	CLASSIFICADA
Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.002270/10	100,00000	CLASSIFICADA

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, nos termos da Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, em conformidade com o Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, os resultados da pontuação das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas conforme Anexos.

Os autos dot(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo ao teor do item 19.2 do edital, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 18.2 do Edital.

Concorrência nº 13/2010-CEL/MC, Localidade de São Borja/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Tcc	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	TV	53000.023645/10	100,00000	CLASSIFICADA
Mistral Radiodifusão Ltda.	TV	53000.023644/10	100,00000	CLASSIFICADA
INSTV Sistema de Comunicações Ltda.	TV	53000.023623/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio e Televisão RBC Ltda.	TV	53000.023642/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Brasil de Radiodifusão Limitada.	TV	53000.023640/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rigo & Bouchet Comunicações Ltda.	TV	53000.023635/10	100,00000	CLASSIFICADA
SF Serviços de Comunicações Ltda-ME	TV	53000.023637/10	100,00000	CLASSIFICADA

Concorrência nº 47/2009-CEL/MC, Localidade de Encantado/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Tcc	Resultado
Rádio Nirvana FM Ltda.	FM	53000.010680/10	100,00000	CLASSIFICADA
LD Sistema de Comunicação do Vale Ltda.	FM	53000.010676/10	100,00000	CLASSIFICADA
EZR Comunicações Ltda.	FM	53000.010675/10	100,00000	CLASSIFICADA
Alegria Comunicação Ltda.	FM	53000.010683/10	100,00000	CLASSIFICADA

Concorrência nº 48/2010-CEL/MC, Localidade de Lagarto/SE.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Tcc	Resultado
Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	FM	53000.041087/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Mundial de Comunicação Ltda.	FM	53000.041088/10	100,00000	CLASSIFICADA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nota dada anexa aos autos do processo de
nº 3300002269610 01 folhas,
a seguir constituída de 25
que assim numerai: 2510612012
Data: 2510612012
Nome: José
Assinatura: [assinatura]



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Objeto: Comunicamos em complemento à publicação "RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS" das CONCORRÊNCIAS Nºs 4102/2011 e 4122/2011 ocorridas no D.O.U. Nº 119, Seção 3, de 21 de junho de 2012, página 98, que deverá constar a assinatura de RONALD DA SILVA CAVALCANTI, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000008/2012

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de telefonia, para a ECT/DR/SE: Lote 1 (Telefonia fixa longa distância nacional e internacional), Lote 2 (Telefonia fixa local - PABX), Lote 4 (Telefonia fixa local - Banda larga), Lote 5 (Telefonia fixa - interligação entre PABXs), homologados à empresa Telmar Norte Leste Ltda, CNPJ 33.000.118/0001-79, com um valor total de R\$ 328.135,96 (trezentos e vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). Lote 3 (Telefonia fixa local - Linhas diretas) restou fracionado.

JOSE CARLOS REZENDE
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº	Localidades	UF
28/06/2012	10h00	051/2010	Bom Jesus	PI
		006/2009	Condado	BA
		047/2009	Encantado	RS
		048/2009	Lagarto	SE

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura dos(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº	Localidade	UF
28/06/2012	09h30	019/2010	Mirandópolis	SP

Brasília - DF, 22 de junho de 2012
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da CPI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 143, de 19/06/2012, Seção 3, pág. 117, referente à concorrência nº 049/2010-CEL/MC, na localidade de Laranjeiras/SE, onde se lê "recurso interposto na fase de Proposta Técnica" leia-se "recurso interposto na fase de habilitação". Mantendo inalteradas as demais informações do mencionado aviso.

Brasília - DF, 22 de junho de 2012
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da CPI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012062500106.

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF Nº 103/2012: OBJETO: Aquisição de mobiliário ergonômico para a Diretoria Regional de Tocantins; CONTRATADA: ST MOBILE LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 330.128,75; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2012; VIGÊNCIA: Até 18/08/2012; ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 004/2011.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº: 003/2012; Data de assinatura: 17/02/2012; Fornecedor: Marcos A. Antoniazzi; Objeto: Aquisição de Mobiliário para a DR/TO; Origem: Pregão Eletrônico 11000013/2011; Vigência: de 17/02/2012 a 17/02/2013; Classificação Orçamentária: 75B01.12402.010001; Itens e preços unitários registrados: Painel de Informação para Agência PINP-01 R\$ 691,90; Valor total estimado da Contratação: R\$ 98.249,80 (Noventa e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 004/2012; Data de assinatura: 09/03/2012; Fornecedor: Farias E. Garbuto Comércio de Peças e Acessórios Ltda; Objeto: Aquisição de Mobiliário para a DR/TO; Origem: Pregão Eletrônico 11000013/2011; Vigência: de 09/03/2012 a 09/03/2013; Classificação Orçamentária: 75B01.12402.010001; Itens e preços unitários registrados: Forno Microondas 30 Litros R\$ 349,09; Valor total estimado da Contratação: R\$ 3.839,99 (Três mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2012 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000227201243. INEXIGIBILIDADE Nº 76-2012 Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CPF Contratado: 37563505091. Contratado: MARCIO POCHMANN - Objeto: Contratação de cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto A inserção do Brasil no cenário internacional como grande produtor e consumidor energético, de autoria do Senhor Marcio Pochmann, para publicação do tema bem como o uso de imagem oriunda da gravação e filmagem no âmbito da Mesa Redonda sobre Política Externa e Energia, Fundamento Legal: Lei 9.610/98 e Lei 8.666/93. Vigência: 22/06/2012 a 22/06/2013. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800177. Data de Assinatura: 22/06/2012.

(SICON - 22/06/2012) 244001-24290-2012NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO CULTURA E PROMOÇÃO COMERCIAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2012

Nº Processo: 09025.000089/2011-11. Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de consumíveis para impressoras - Pregão SRP 022012. Lote 1 (Itens 1 e 2). Fornecedor: QUEST IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TONER LTDA., CNPJ nº 10.971.206/0001-12, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 657, Saúde, CEP 04.145-011, São Paulo-SP. Item 1 - Qtd: 24, Valor unit.: R\$ 100,00. Item 2 - Qtd: 10, Valor unit.: R\$ 1.114,28; Valor total: R\$ 13.542,80. Vigência da Ata: 12 (doze) meses - de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2013. Assinatura: 31 de maio de 2012. Pelo Ministério das Relações Exteriores - Marco Farani, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação e pelo Fornecedor - Ricardo Matheus Franco.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2012

Nº Processo: 09025.000089/2011-11. Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de consumíveis para impressoras - Pregão SRP 022012. Lote 2 (Itens 3 a 6). Fornecedor: LEMAR INK FRANQUÍAS LTDA., CNPJ nº 04.521.468/0001-82, com sede na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 2290, Sala 02, CEP 02030-000, São Paulo - SP. Item 3 - Qtd: 35, Valor unit.: R\$ 45,39; Item 4 - Qtd: 40, Valor unit.: R\$ 45,29; Item 5 - Qtd: 40, Valor unit.: R\$ 45,43; Item 6 - Qtd: 40, Valor unit.: R\$ 45,43; Valor total: R\$ 7.034,65. Vigência da Ata: 12 (doze) meses - de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2013. Assinatura: 31 de maio de 2012. Pelo Ministério das Relações Exteriores - Marco Farani, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação e pelo Fornecedor - Ana Letícia Bonato.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2012

Nº Processo: 09025.000089/2011-11. Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de consumíveis para impressoras - Pregão SRP 022012. Lote 3 (Itens 7 a 16). Fornecedor: MAXSUPRI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.925.615/0001-82, com sede na Rua do Riachuelo, nº 189, 7º andar, Sala 701, Boa Vista, CEP 50.050-400, Recife-PE. Item 7 - Qtd: 36, Valor unit.: R\$ 62,00; Item 8 - Qtd: 42, Valor unit.: R\$ 62,00; Item 9 - Qtd: 4, Valor unit.: R\$ 79,00; Item 10 - Qtd: 4, Valor unit.: R\$ 79,00; Item 11 - Qtd: 4, Valor unit.: R\$ 79,00; Item 12 - Qtd: 2, Valor unit.: R\$ 69,00; Item 13 - Qtd: 4, Valor unit.: R\$ 82,00; Item 14 - Qtd: 2, Valor unit.: R\$ 81,00; Item 15 - Qtd: 2, Valor unit.: R\$ 79,00; Item 16 - Qtd: 2, Valor unit.: R\$ 79,00; Valor total: R\$ 6.728,00. Vigência da Ata: 12 (doze) meses - de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2013. Assinatura: 31 de maio de 2012. Pelo Ministério das Relações Exteriores - Marco Farani, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação e pelo Fornecedor - Márcio Soares dos Santos.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo: 09228.000002/2011-11. Objeto: Ata de Registro de Preços nº 01/2012, para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos para impressoras, para atender as demandas do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR, Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL E INVESTIMENTOS (MRE/DPR), CNPJ/MF nº 00.394.536/0009-06. Contratada: Multi Cores Suprimentos para Informática Ltda - ME, CNPJ/MF nº 11.658.951/0001-79. Fundamento legal: Pregão Eletrônico 01/2012. Especificação dos serviços: Grupo 1, itens 1 a 4: Toner Black (40 unidades), Toner Cyan (30 unidades), Toner Yellow (30 unidades), Toner Magenta (30 unidades), Toner Black (20 unidades), Toner Cyan (15 unidades), Toner Yellow (15 unidades), Toner Magenta (15 unidades), Toner Black (15 unidades). Valor total: R\$ 25.859,50 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses contados da data de publicação no DOU, não podendo ser prorrogada. Assinatura: 01 de junho de 2012. Pelo Ministério das Relações Exteriores - Marco Farani, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação e pelo Fornecedor - Márcio Soares dos Santos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 5300002269/010 a documentação
a seguir constituída de 06 folhas,
que assim numerei: 76 a 81
Data: 28 de 06 de 2012
Nome: Vanir
Assinatura: [assinatura]



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Proposta de Preço pela Outorga

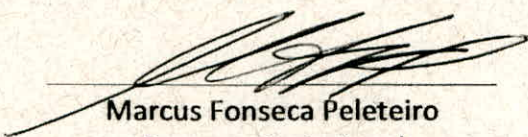
Proposta sintética do Preço pela Outorga.

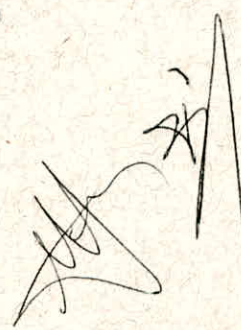
1. Razão Social da Proponente: **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas LTDA.**
2. CNPJ/MF: 11.077.893/0001-90
3. Edital da Concorrência: nº 006/2009 - CEL/MC
4. Serviço: Radiodifusão em Frequência Modulada – FM
5. Localidade: CONDEÚBA - BAHIA
6. Valor Proposto: R\$ 576.670,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

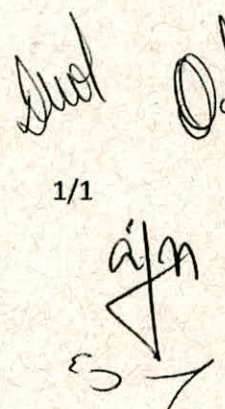
1ª Parcela: R\$ 288.335,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

2ª Parcela: R\$ 288.335,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

Simões Filho (BA), 22 de dezembro de 2009.


Marcus Fonseca Peleteiro
Representante Legal
CPF: 509.619.345-40




1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

CONJUNTO 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da concorrência nº.006/2009-CEL/MC
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: **CONDEÚBA - BA**

Razão Social da Proponente: **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**

Conteúdo:

Conjunto 3 :
Proposta de Preço pela Outorga.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ATA DE REUNIÃO Nº 060/2012

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE
PROPOSTA(S) DE PREÇO(S).

CONCORRÊNCIA Nº 006/2009/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL: 205 – CLASSE: C – GRUPO: A

PREÇO MINIMO: R\$ 40.449,28

LOCALIDADE: CONDEÚBA/BA

Em, 28 (vinte e oito) de junho de 2012, quinta-feira, às 10h:00 (dez horas), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR/DEOC/SCE-MC, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ala Oeste, sala 132, primeiro andar do Edifício Anexo do Ministério das Comunicações, Via N-2, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão, instituída por meio da Portaria MC nº 223, de 06/06/2011, publicada no DOU de 07/06/2011, e suas alterações, com a participação de sua Presidente Denise Menezes de Oliveira e do Vice-Presidente Álvaro Augusto de Souza Neto e do membro permanente Carlos Alberto Martins Gold Júnior, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo as proposta(s) de preço(s) da(s) proponente(s) classificada(s) na Concorrência nº 006/2009–CEL/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão em Frequência Modulada (FM), na localidade de **CONDEÚBA/BA**, conforme convocação publicada no DOU de 25/06/2012, Número 121, Seção "3", Página 106, para sessão de abertura e julgamento de propostas de preço em 28/06/2012, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Conferência do malote de cor verde tipo *snapseal* sob o n.º 0009162, sendo constatada a sua integridade. (3) Abertura do malote e conferência do envelope tipo *starlock* de número 4588130, sendo constatada sua integridade. (4) Abertura do envelope plástico citado e conferência dos invólucros contendo as propostas de preços dos licitantes; sendo constatada a integridade de todos eles. (5) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) seguinte(s) empresa(s): RADIODIFUSÃO CONDEUBENSE LTDA., Processo nº 53000.002264/10; RÁDIO JEREMOABO FM LTDA., Processo nº 53000.002265/10; PI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.002267/10; SISTEMA PONTO COM DE COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.002268/10; TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., Processo nº 53000.002269/10; NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA., Processo nº 53000.002270/10. (6) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão e público presente. (7) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valor(e)s



EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

53000.046584/2006-20	INTERVISÃO – EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
53000.008862/2012-99	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS CRATEÚ
53000.022272/2008-92	RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA
53000.020436/2013-12	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
53000.062820/2011-12	FUNDAÇÃO PAI ETERNO
53000.006481/2010-11	SISTEMA ALELUIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
53000.003089/2010-11	RÁDIO E TELEVISÃO RIO PRETO LTDA
53000.027954/2010-14	GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
53830.000833/2001-53	SISTEMA CLUBE DE COMUNICAÇÃO LTDA
53000.056116/2011-21	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
53000.020768/2004-06	FUNDAÇÃO CULTURAL MIR
53000.060803/2011-41	FUNDAÇÃO UNISC DE COMUNICAÇÕES
53500.002411/2000-73	FUNDAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA DA CHAPADA DO ARARIPE
53000.067686/2010-65	UNIVERSIDADE SANTA CECILIA - UNISANTA
53000.028016/2008-17	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA
53710.000385/2001-54	FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA
53000.042668/2010-71	TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA.
53000.067147/2011-15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
53000.034209/2003-94	TELEVISÃO URUGUAIANA LTDA
53000.035688/2008-71	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
53000.010630/2007-33	RÁDIO NAJUA DE IRATI LTDA
53000.049063/2007-13	RÁDIO CHOPINZINHO LTD
53000.001775/2003-10	RÁDIO ELDORADO LTDA
53000.004356/2012-21	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
53000.027685/2013-21	ASSOCIAÇÃO PRO-DESENVOLVIMENTO DE VERA CRUZ
53000.006763/2012-72	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
53000.041226/2011-98	CENTRO ASSISTENCIAL E COMUNITÁRIO DA BELA VISTA
53000.019200/2010-82	OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA
53000.027302/2011-52	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS
53000.005244/2012-97	FUNDAÇÃO EXCLUSIVA EDUCATIVA
53000.000011/2011-17	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA
53000.037302/2011-61	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO RIO VERMELHOS FM
53650.000701/2000-69	RÁDIO TRÊS CLIMAS LTDA
53000.035924/2007-78	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA
53000.065035/2012-01	SERVIR - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SERVIR)
53000.006809/2013-34	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI
53000.041617/2013-74	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TOCANTINS
53000.036097/2007-30	RADIO DANUBIO AZUL LTDA
53000.039533/2007-22	RÁDIO PIONEIRA DE FORMOSA LTDA
53000.024523/2008-73	RÁDIO PRINCESA MONTE AZUL LTDA
53000.065263/2007-13	RADIO SANANDUVA LTDA
53000.059718/2011-30	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
53000.008608/2008-12	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PRIMAVERA - ARCP
53900.019194/2014-43	ABRIGO LUZ DO AMANHA
53000.057907/2011-78	BENEFICÊNCIA INSTITUCIONAL BASICA INTEGRADA - BIBI
53000.056210/2011-80	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM
53000.009070/2013-12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
53000.057324/2005-07	RÁDIO E TELEVISÃO IMAGEM LTDA
53000.068928/2007-32	RADIO ARAGUAIA LTDA
53000.013513/2010-27	MARTINS E FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA
53000.056648/2012-49	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE EUCLIDES DA CUNHA
53000.008124/2013-22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONTO RNO DE CAPIM GROSSO
53000.055380/2013-17	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS
53000.063885/2013-47	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IPIUNA
53000.051262/2011-60	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÔRREGO DO TABOCAL E REGIÃO
53000.046795/2012-19	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
53000.019259/2014-02	ASSOCIAÇÃO LÁBREA SOLIDÁRIA
53000.006813/2013-01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE SÃO BENTO
53000.026610/2013-22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE PAULO DE FARIA
53000.023205/2013-52	RÁDIO LIBERDADE DO RIO GRANDE DO SUL LTDA
53000.007050/2013-15	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BALSAMO
53000.058874/2013-45	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL DINÂMICA
53000.031935/2012-46	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL MUNDO NOVENSE
53000.068456/2013-66	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERI PERI E ADJACÊNCIAS
53900.006893/2014-23	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE CORAÇÃO DE JESUS
53000.056632/2011-55	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO NORTE DE RADIO DIFUSÃO
53000.031941/2012-01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ABADIÂNIA
53000.035879/2012-19	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE APODI
53000.007687/2014-84	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FREI ODORICO VIRGA
53000.071367/2013-05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE SUMARÉ
53000.056631/2011-19	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E INFORMAÇÃO "PRINCESA DO NORTE"
53000.063230/2005-69	ASSOCIAÇÃO MORADORES DE CACAULÂNDIA
53900.007781/2015-71	FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT
53000.029611/2007-81	RÁDIO VALE DO TAQUARI LTDA. - ME
53000.057294/2012-50	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE INHAMBUPE - ABCI
53000.048668/2012-46	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO (AMAJPO)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

53000.022111/2004-75	TELEVISÃO CAPITAL DE FORTALEZA LTDA.
53000.036133/2007-65	TV E RADIO JORNAL DO COMMERCIO LTDA
53740.000857/2000-31	SISTEMA RGL DE COMUNICAÇÃO LTDA
53000.059414/2011-72	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
53000.045699/2010-83	RÁDIO CANAÃ FM LTDA
53000.006767/2012-51	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.
53000.072343/2013-65	RÁDIO SÃO ROQUE LTDA
53720.000345/2002-74	A2 COMUNICAÇÕES LTDA
53900.009140/2014-70	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL LUCYKEISER
53000.005325/2012-97	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
53000.057831/2011-81	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC)
53770.000815/2002-12	MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
53000.058765/2011-66	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
53000.001524/2001-73	SISTEMA MARANHENSE DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA
53830.000784/2000-78	SANTA CRUZ FM RÁDIO E JORNAL LTDA.
53740.000259/2002-23	SISTEMA TECCHIO DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA.
53000.058139/2011-70	ARCA - ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA (RADIO ALTERNATIVA FM)
53000.041498/2007-10	RADIO JORNAL DE HOJE LTDA
53000.010042/2007-08	TV INDEPENDENTE NORTE DO PARANÁ
53000.016307/2011-50	RÁDIO ATALAIA LTDA
53000.025124/2007-49	TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA
53670.002069/2002-11	SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE TELEVISÃO LTDA
53000.024307/2008-28	RÁDIO BELA VISTA LTDA
53000.042680/2010-85	B & D SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA
53000.003954/2014-14	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO
53640.000323/1997-21	RADIO ARATU LTDA
53790.001359/1997-07	ATIVA RÁDIO DIFUSÃO LTDA
53740.000250/2001-31	RADIO AMIGA LTDA
53650.000551/2001-74	RADIO FM SERROTE LTDA
53000.006271/2010-15	R.E. COMUNICAÇÃO LTDA
53000.003644/2010-04	NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA
53000.057408/2011-81	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
53000.058587/2011-73	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUSKOW DA FONSECA
53000.052145/2007-37	RÁDIO SOCIEDADE SEBERI LTDA
53000.059087/2011-59	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
53000.060663/2011-19	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFAL
53000.002580/2013-69	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA COMUNITÁRIA (ALICOM)
53000.059021/2011-69	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
53000.070524/2013-57	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE.
53000.051937/2006-11	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA.
53000.017739/2012-69	RADIO JK FM LTDA
53000.059431/2011-18	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
53000.063406/2011-21	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
53000.017635/2012-54	RADIO PRINCIPAL FM LTDA
53000.012652/2008-19	J. MACHADO GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA
53000.008620/2012-03	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
53000.061812/2011-59	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR
53000.004800/2014-70	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
53000.059679/2011-71	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
53000.060071/2011-99	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
53000.037683/2007-00	RADIO TELEVISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA
53000.059721/2011-53	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
53000.056113/2011-97	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
53000.067009/2011-28	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
53720.000299/2000-41	REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA
53000.008188/2012-42	FUNDAÇÃO JABOTICABAL DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA
53000.043428/2005-26	TV PIRAPITINGA LTDA
53790.000211/2000-68	EMPRESA DE RÁDIO DIFUSÃO EXTREMO SUL FM
53000.039692/2010-22	NSTV SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA
53740.000559/2002-11	FUNDAÇÃO CULTURAL CANTO DA VIDA
53000.066680/2011-51	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
53000.042099/2010-63	B&D SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA
53830.000258/2001-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
53000.009024/2012-32	FUNDAÇÃO UNIDESC DE COMUNICAÇÕES - FUNDAÇÃO TELEUNISC
53710.000326/2002-67	VALE VERDE COMUNICAÇÕES LTDA
53000.058935/2011-11	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
53000.009001/2012-28	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS
53650.001793/1997-29	RÁDIO MACICO DE BATURITÉ LTDA
53000.026815/2009-21	RÁDIO JORNAL FLUMINENSE DE CAMPOS LTDA
53000.064978/2011-27	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
53000.058783/2011-48	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA
53720.000225/2002-77	REDE DE RADIO E TELEVISÃO ESTAÇÃO PARA LTDA
53000.006761/2012-83	FUNDAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES SANCHO
53000.004357/2012-75	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
53000.059407/2013-32	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PORTO DA FOLHA
53000.046729/2011-50	RÁDIO PATRIARCA DE CASSILÂNDIA LTDA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Processos que voltaram da Casa Civil	
Processo	Interessado
53000.056902/2013-90	FUNDAÇÃO CULTURA E VIDA
53900.009135/2014-67	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL LUCYKEISER
53000.059079/2011-11	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
53000.044144/2012-86	FUNDAÇÃO CULTURAL VICENTINA LUCENA
53900.032185/2014-48	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
53790.000382/1997-85	SISTEMA CANGUÇU DE COMUNICAÇÃO LTDA
53000.061151/2013-23	FUNDAÇÃO RODRIGO SALIBA LESSA RIBEIRO
53000.061863/2006-13	FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI – RÁDIO E TELEVISÃO
53900.017191/2015-56	FUNDACAO STENIO CONGRO
53900.006559/2014-70	FUNDAÇÃO CLARET
53900.014122/2014-18	RÁDIO BEL LTDA
53000.018882/2009-72	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA
53000.008099/2010-34	FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT
53000.012760/2013-59	FUNDAÇÃO EXCLUSIVA EDUCATIVA
53900.061306/2015-40	FUNDAÇÃO CULTURAL AURORA DO POVO
53000.041005/2012-09	CV - RÁDIO E TELEVISÃO LTOA
53900.008062/2014-96	FUNDAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA COSTA DOURADA
53000.027244/2009-42	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANA
53000.008287/2002-52	REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA
53000.019718/2007-11	RADIO CULTURA DE NAVIRAÍ LTDA
53000.000369/2006-82	TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA
53700.000177/1998-35	RÁDIO FM AMÉRICA DE AQUIDAUANA LTDA
53700.000752/1997-09	SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA NORTESTADO LTDA
53000.021672/2008-81	FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DE MARINGÁ
53000.019584/2007-38	RADIO PRINCESA DA SERRA LTDA
53820.000056/1997-28	RÁDIO SOM MAIOR FM LTDA
53690.000864/1998-17	RÁDIO DIFUSORA DE CÂCERES
53900.034453/2015-47	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
53000.059022/2011-11	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SC
53103.000408/2000-06	AGRESTE RÁDIO DIFUSÃO LTDA
53000.003848/2010-37	MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA
53650.000357/2002-70	RADIO ONDAS MEDIAS DE PARAMBU LTDA
53000.042938/2009-18	TV NOVA CONEXAO LTDA
53000.041175/2009-80	EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A
53000.014911/2007-65	TELEVISAO ALVORADA DO SUL
53000.002902/2003-06	TELEVISÃO CIDADE VERDE S/A
53000.019876/2005-17	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA
53000.004549/2005-52	RÁDIO INDEPENDÊNCIA DO TOCANTINS LTDA
53000.026910/2010-69	FM SOCIEDADE LTDA
53000.007973/2012-88	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
53710.000579/2001-50	VALE FM LTDA
53000.010790/2008-63	RADIO FELIZ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA LTOA
53000.026836/2011-61	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
53820.000061/1998-49	RÁDIO ELDORADO FM DE JOINVILLE LTDA
53740.000488/1998-91	RÁDIO NOVA DIMENSÃO F.M LTDA
53000.005447/2010-11	RÁDIO BAYEUX FM LTDA
53000.008174/2012-29	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS- CAMPUS JANUÁRIA
53000.014329/2010-02	TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
53000.021339/2010-96	OÇAN COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA
53000.004800/2012-16	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
53000.050022/2009-23	EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A
53000.003556/2012-66	FUNDAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES SANCHO
53000.058466/2011-21	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
53740.000282/2002-18	CONTESTADO COMUNICAÇÕES LTOA
53000.006331/2012-61	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
53000.006332/2012-14	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
53000.008854/2012-42	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
53710.000552/2002-48	TV NORTE LTOA
53790.000837/2001-55	EM MURCIA LTDA
53000.031438/2010-86	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA
53000.072155/2006-16	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTOA
53000.054438/2013-05	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
53790.000305/1998-15	RÁDIO SOCIEDADE SOBRADINHO LTDA
53000.002269/2010-77	TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
53000.061475/2011-08	MUNICÍPIO DE CATANDUVA
53000.005304/2012-71	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
53000.092143/2006-08	RADIO TERRA DE MONTES CLAROS LTDA - ME
53000.065857/2011-01	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
53000.063659/2005-56	ALAGAMAR RÁDIO SOCIEDADE LTDA
53000.037813/2009-68	RADIO NOVA SUMARÉ LTDA
53000.045005/2005-41	RADIO TV INDEPENDENCIA OESTE DO PARANA LTOA
53000.050773/2007-88	RÁDIO REPÚBLICA DE MORRO AGUDO LTDA
53000.024521/2009-65	RÁDIO DOZE DE MAIO LTDA
53000.015534/2004-39	TELEVISÃO RIO GRANDE S.A



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RÁDIODIFUSÃO

De : Regina Francisca Pereira
<regina.pereira@mctic.gov.br>

Ter, 06 de dez de 2016 14:16

📎 1 anexo

Assunto : Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RÁDIODIFUSÃO

Para : 'Meyk Wilson dos Reis Vieira'
<meyk.vieira@mctic.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: Altair de Santana Pereira <altair.pereira@mctic.gov.br>
Para: Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>
Cc: Rossetto, Giordano <giordano.rossetto@agu.gov.br>, Giordano Almeida de Azevedo <giordano.azevedo@mctic.gov.br>, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mctic.gov.br>
Enviadas: Tue, 06 Dec 2016 11:42:45 -0200 (BRST)
Assunto: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RÁDIODIFUSÃO

Prezados,

solicito que os processos relacionados na lista anexa sejam tramitados, com a maior brevidade possível, para o Gabinete da Secretaria de Radiodifusão (GSRAD)

Atenciosamente,

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA
Coordenador-Geral de Pós-Outorga
Departamento de Radiodifusão Comercial
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Telefone: (061) 2027-6826
altair.pereira@mctic.gov.br

--
Regina F. Pereira
Chefe de Divisão de Documentação Jurídica
Consultoria Jurídica
61 2027 - 6248
regina.pereira@mctic.gov.br

📎 **Processos que voltaram da Casa Civil.xlsx**
35 KB



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

EM Nº 927/2016/SEI-MCTIC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Condeúba, Estado da Bahia.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Total - Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.002269/2010-77) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013 e a Portaria nº 214, de 18 de julho de 2013, publicada no D.O.U. do dia 26 subsequente.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/12/2016, às 19:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1200028** e o código CRC **0C57E8B1**.



mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013 e a Portaria nº 214, de 18 de julho de 2013, publicada no D.O.U. do dia 26 subsequente.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s://sei.mc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_orig...](https://sei.mc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_orig...) 22/12/2016

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.002269/2010-77

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 536/2013/GTCO/SCE-MC e do Parecer n.º 512/2013/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1245045** e o código CRC **88ABC311**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Condeúba, Estado da Bahia.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Total - Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.002269/2010-77) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://sei.mc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_orig... 22/12/2016

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

22	372/2015 - MC	53000.043428/2005-26
23	316/2015 - MC	53000.002269/2010-77
24	162/2015 - MC	53000.003653/2013-30
25	106/2015 - MC	53000.054585/2011-13
26	239/2015 - MC	53000.021339/2010-96
27	217/2015 - MC	53000.021672/2008-81
28	114/2015 - MC	53000.054603/2012-30
29	171/2015 - MC	53000.059667/2010-65
30	176/2015 - MC	53000.045005/2005-41
31	178/2015 - MC	53000.049325/2006-51
32	181/2015 - MC	53000.000369/2006-82
33	370/2015 - MC	53000.028132/2009-17
34	226/2015 - MC	53000.037813/2009-68
35	225/2015 - MC	53000.063659/2005-56

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ

Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Ofício nº 0254/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor

ARLEY AYRES

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

QTDE	EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS	PROCESSO
1	275/2016 - MC	53000.074696/2013-08
2	91/2016 - MC	53000.043819/2013-51
3	57/2016 - MC	53000.020796/2013-14
4	295/2015 - MC	53000.015611/2013-41
5	69/2016 - MC	53000.056238/2011-17
6	130/2016 - MC	53000.058935/2011-11
7	231/2015 - MC	53000.046516/2011-28
8	282/2015 - MC	53000.056211/2011-24
9	260/2015 - MC	53000.026910/2010-69
10	245/2015 - MC	53000.005447/2010-11
11	308/2015 - MC	53000.060663/2011-19
12	255/2015 - MC	53000.053961/2012-25
13	242/2015 - MC	53650.000551/2001-74
14	119/2015 - MC	53000.002920/2012-71
15	230/2015 - MC	53000.007693/2008-93
16	167/2015 - MC	53000.026025/2011-61
17	112/2015 - MC	53000.019859/2008-14
18	72/2015 - MC	53000.021334/2013-14
19	374/2015 - MC	53000.020718/2012-21
20	113/2015 - MC	53000.020885/2010-18
21	109/2015 - MC	53000.023661/2010-50



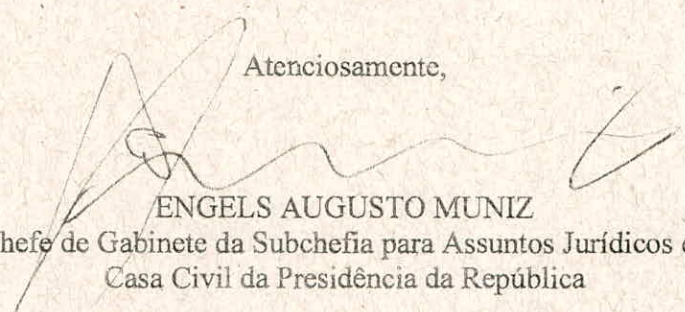
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

22	372/2015 - MC	53000.043428/2005-26
23	316/2015 - MC	53000.002269/2010-77
24	162/2015 - MC	53000.003653/2013-30
25	106/2015 - MC	53000.054585/2011-13
26	239/2015 - MC	53000.021339/2010-96
27	217/2015 - MC	53000.021672/2008-81
28	114/2015 - MC	53000.054603/2012-30
29	171/2015 - MC	53000.059667/2010-65
30	176/2015 - MC	53000.045005/2005-41
31	178/2015 - MC	53000.049325/2006-51
32	181/2015 - MC	53000.000369/2006-82
33	370/2015 - MC	53000.028132/2009-17
34	226/2015 - MC	53000.037813/2009-68
35	225/2015 - MC	53000.063659/2005-56

Atenciosamente,


ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

53000.074696/2013-08

A-4
T-1

Ofício nº 0254/2016 - SAI

Em 8 de junho de 2016.

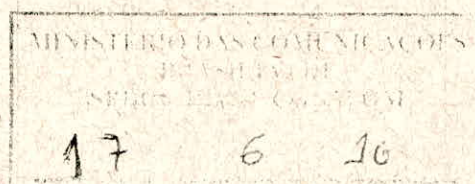
Ao Senhor

ARLEY AYRES

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,



Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

QTDE	EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS	PROCESSO
1	275/2016 - MC	53000.074696/2013-08
2	91/2016 - MC	53000.043819/2013-51
3	57/2016 - MC	53000.020796/2013-14
4	295/2015 - MC	53000.015611/2013-41
5	69/2016 - MC	53000.056238/2011-17
6	130/2016 - MC	53000.058935/2011-11
7	231/2015 - MC	53000.046516/2011-28
8	282/2015 - MC	53000.056211/2011-24
9	260/2015 - MC	53000.026910/2010-69
10	245/2015 - MC	53000.005447/2010-11
11	308/2015 - MC	53000.060663/2011-19
12	255/2015 - MC	53000.053961/2012-25
13	242/2015 - MC	53650.000551/2001-74
14	119/2015 - MC	53000.002920/2012-71
15	230/2015 - MC	53000.007693/2008-93
16	167/2015 - MC	53000.026025/2011-61
17	112/2015 - MC	53000.019859/2008-14
18	72/2015 - MC	53000.021334/2013-14
19	374/2015 - MC	53000.020718/2012-21
20	113/2015 - MC	53000.020885/2010-18
21	109/2015 - MC	53000.023661/2010-50



Autenticado eletronicamente, após conferência com original:

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.002269/2010-77

Referência: Ofício nº 33056/2015/SEI-MC, de 7 de outubro de 2015.

Interessado: TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33056/2015/SEI-MC, de 7 de outubro de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 9 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, em 13/10/2015, às 12:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0762904** e o código CRC **C4644BA2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

EM nº 00370/2015 MC

- 53000.028132/2009

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 07/10/2015, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0757359** e o código CRC **261E2AF4**.

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



EM nº 00354/2015 MC

- 53000.046795/2012

EM nº 00355/2015 MC

- 53000.015189/2014

EM nº 00358/2015 MC

- 53000.056640/2013

EM nº 00359/2015 MC

- 53000.056251/2011

EM nº 00360/2015 MC

- 53000.056644/2011

EM nº 00363/2015 MC

- 53000.041617/2013

EM nº 00364/2015 MC

- 53000.028014/2012

EM nº 00365/2015 MC

- 53000.070758/2013

EM nº 00366/2015 MC

- 53000.056194/2013

EM nº 00367/2015 MC

- 53000.063230/2005

EM nº 00380/2015 MC

- 53000.059407/2013

EM nº 00374/2015 MC

- 53000.020718/2012

EM nº 00272/2015 MC

- 53000.014022/2013

EM nº 00381/2015 MC

- 53000.072155/2006

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



EM nº 00337/2015 MC

- 53000.056648/2012

EM nº 00342/2015 MC

- 53000.045554/2013

EM nº 00343/2015 MC

- 53000.051722/2013

EM nº 00307/2015 MC

- 53720.000299/2000

EM nº 00306/2015 MC

- 53000.003644/2010

EM nº 00324/2015 MC

- 53000.014329/2010

EM nº 00335/2015 MC

- 53000.018934/2013

EM nº 00174/2015 MC

- 53000.001524/2001

EM nº 00310/2015 MC

- 53000.006756/2010

EM nº 00302/2015 MC

- 53000.003848/2010

EM nº 00318/2015 MC

- 53830.000784/2010

EM nº 00317/2015 MC

- 53000.058819/2009

EM nº 00333/2015 MC

- 53000.015435/2013

EM nº 00353/2015 MC

- 53000.049480/2012



EM nº 00328/2015 MC

- 53000.006271/2010

EM nº 00301/2015 MC

- 53720.000225/2002

EM nº 00320/2015 MC

- 53000.004706/2010

EM nº 00313/2015 MC

- 53740.000282/2002

EM nº 00309/2015 MC

- 53790.000211/2000

EM nº 00327/2015 MC

- 53000.026104/2010

EM nº 00325/2015 MC

- 53740.000259/2002

EM nº 00326/2015 MC

- 53710.000613/2000

EM nº 00316/2015 MC

- 53000.002269/2010

EM nº 00323/2015 MC

- 53000.042099/2010

EM nº 00315/2015 MC

- 53830.000286/2002

EM nº 00314/2015 MC

- 53000.056849/2009

EM nº 00072/2015 MC

- 53000.021334/2013

EM nº 00305/2015 MC

- 53000.013513/2010





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 33056/2015/SEI-MC

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ao Senhor

GABRIEL FERRAZ AIDAR

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da
Presidência da República – Interino

Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00303/2015 MC

- 53000.006481/2010

EM nº 00304/2015 MC

- 53000.039692/2010

EM nº 00329/2015 MC

- 53000.004483/2010

EM nº 00332/2015 MC

- 53000.000298/2013



EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Assunto: Notificação (SIDOF)

De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]

Data: 02/10/2015 10:53:20

Destinatário: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Emílio Costa de Oliveira
Data de Encaminhamento: 02/10/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00316 2015 Condeúba BA / Licit/FM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.
2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 26 de agosto de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano



EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

analisando a Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório. Logo, cabe homologação com adjudicação do objeto à empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

11. Ante o exposto, opinamos no sentido de que haja o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação do objeto à empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia.

À superior consideração.

Brasília, de de 2013

TAMIRIS VALENTE LUCINDA

Estagiária de Direito

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 1646/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO nº. 53000.034274/2009

INTERESSADO: TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Aprovo o **PARECER Nº. 512/2013/TVL/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU** da lavra da Estagiária de Direito, Tamiris Valente Lucinda, e da Advogada da União, Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2013.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 1647/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034274/2009

Aprovo o **DESPACHO Nº 1646/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº. 512/2013/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, de autoria da Estagiária de Direito, Tamiris Valente Lucinda, e co-autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2012.



EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Sagrou-se vencedora do certame a empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (fl. 82 do processo 53000.002269/2010-77).

7. Porém, antes que se desse o parecer conclusivo, quanto a homologação e adjudicação do certame, existia a necessidade de diligências com relação a caução de 1% do valor mínimo previsto pela outorga. Como se verifica na COTA Nº 889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (fl. 149 do Processo Principal):

4. Porém conforme se observa na fl.42 da vencedora TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. o favorecido com a caução foi a Caixa Econômica Federal, e não o Ministério das Comunicações.

5. Surge assim a necessidade que a Comissão Permanente de Licitações de Radiodifusão realize diligências com o objetivo de que a vencedora TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. satisfaça caução de 1% do valor mínimo previsto pela outorga em benefício ao Ministério das Comunicações.

8. A CPLR encaminhou à entidade o ofício Nº 332/2012/GTCO/SCE-MC (fl. 91/95 do processo 53000.002269/2010-77). Porém todas as tentativas de entrega da correspondência via postal não obtiveram sucesso. Notificou-se então a entidade por meio do Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2012 (fl. 97 do processo 53000.002269/2010-77).

9. Em resposta a empresa apresentou os documentos de fls. 98/102 (processo da licitante) onde encontra-se cópia do Recibo da caução original (fls. 43/44 do processo da licitante). Este documento, em seu item 3, esclarece dúvida quanto ao favorecido pela caução, pois apresenta como favorecido o Ministério das Comunicações/ Comissão Especial de Licitações.

10. Em relação ao procedimento licitatório para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia,



EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

PARECER Nº 512/2013/TVL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.034274/2009

INTERESSADO: TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão sonora em frequência modulada, para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia.

Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto à
licitante TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Senhor Coordenador Geral,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia.
2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.
3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressaltamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:



Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
08 OUT 2015
Hora: 12:40
Assinatura: [assinatura]



Brasília, 2 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº006/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Condeúba, Estado da Bahia.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Total - Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº53000.002269/2010-77) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013 e a Portaria nº 214, de 18 de julho de 2013, publicada no D.O.U. do dia 26 subsequente.
3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini



EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO**PROCESSO Nº: 53000.002269/2010-77****ASSUNTO: PREPARAÇÃO DE CÓPIA DO PROCESSO**

De ordem, remeto os autos ao SDCOM para preparação de cópia autêntica do processo em referência, a ser enviada ao SEDOC/GM para posterior envio a Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alicionete da Silva Luz, Agente Administrativo**, em 27/08/2015, às 15:00, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0688546** e o código CRC **7D0EF849**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0678925** e o código CRC **730AF16E**.

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=826051&infra_sistema=1000001...](https://sei.mc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=826051&infra_sistema=1000001...) 2/2

EM Nº 575/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Condeúba, Estado da Bahia.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Total - Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.002269/2010-77) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013 e a Portaria nº 214, de 18 de julho de 2013, publicada no D.O.U. do dia 26 subsequente.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do ato.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**,
Ministro de Estado das Comunicações, em 27/08/2015, às 14:48, conforme art. 3º, III, "a",
da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1237855



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Total - Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.002269/2010-77) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013 e a Portaria nº 214, de 18 de julho de 2013, publicada no D.O.U. do dia 26 subsequente.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial, em 21/08/2015, às 15:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0668201** e o código CRC **BABEDBBE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://sei.mc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_orig... 22/12/2016

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.002269/2010-77 - Concorrência nº 006/2009-CEL/MC.

INTERESSADO: TOTAL - COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Tendo em vista a necessidade de reenvio, à Casa Civil da Presidência da República, de cópia do processo em referência que trata da outorga permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Condeúba, Estado da Bahia, que retornou daquela Casa, por meio do Ofício nº 37/2015 - SUPAR/SRI, para oitiva do atual Ministro, encaminho nova minuta de Exposição de Motivos, ao Gabinete da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para providências quanto ao prosseguimento do feito.

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MC EM

Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Condeúba, Estado da Bahia.



Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
145	53000005831201103	MC 00291 2012 Itabaiana SE / Renov/FM - 1 (um) volume
146	53000039692201022	MC 00292 2012 Estreito MA / Licit/FM - 1 (um) volume
147	53830000887199862	MC 00874 2011 Presidente Venceslau SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.014729/2008-95 com 1 (um) volume
148	53790000368200093	MC 00889 2011 Itaara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
149	53000001057199706	MC 00294 2012 Canguçu RS - cancelamento de outorga FM - 2 (dois) volumes
150	53000000039200425	MC 00159 2012 Rio Grande RS - Renov/FM - Retificação de Portaria - 1 (um) volume
151	53000022272200892	MC 00174 2012 Divinópolis MG / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53710.000610/199/-04 com 1 (um) volume



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas

Ordem	NUP	Assunto
129	53720000345200274	MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM - 1 (um) volume
130	53000026644201074	MC 00237 2012 Angelândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
131	53000006271201015	MC 00238 2012 Betânia PE / Licit/FM - 1 (um) volume
132	53640000323199721	MC 00239 2012 Salvador BA / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53000.016821/2007 com 1 (um) volume
133	53000007818201008	MC 00241 2012 Rio Bonito do Iguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
134	53000045150201099	MC 00242 2012 Santa Rosa do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
135	53000058819200979	MC 00247 2012 Olho d'Água das Cunhãs MA / Licit/FM - 1 (um) volume
136	53740000259200223	MC 00249 2012 Matos Costa SC / Licit/FM - 1 (um) volume
137	53000005447201011	MC 00250 2012 Maturéia PB / Licit/FM - 1 (um) volume
138	53740000282200218	MC 00251 2012 Iomerê SC / Licit/FM - 1 (um) volume
139	53000026104201091	MC 00252 2012 Paranapuã SP / Licit/FM - 1 (um) volume
140	53000042099201063	MC 00267 2012 Bom Jesus PI / Licit/FM - 1 (um) volume
141	53830000286200297	MC 00269 2012 Jaci SP / Licit/FM - 1 (um) volume
142	53790001359199707	MC 00272 2012 Igrejinha RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.051345/2004-72 com 1 (um) volume
143	53000015250200523	MC 00278 2012 Viamão RS / Renov/FM - 1 (um) volume
144	53000019342200825	MC 00290 2012 Aquidauana MS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53700.000177/1998-18 com 1 (um) volume



Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PB / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	53000038016200655	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	53000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Arneiroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / Renov/OM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupí PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53650000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	53000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200068	MC 00188 2012 Chul RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glaucilândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho D'Água PB / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000345200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	53720000299200041	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	53720000299200041	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010790200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	53720000225200277	MC 00158 2013 Limoeiro do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT - 1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Uirapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200671	MC 00163 2012 Catu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00166 2013 Ibirataia BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	530000060821201041	MC 00091 2013 Irará BA / Licit/FM - 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	530000064843200785	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	530000067686201065	MC 00106 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000559200211	MC 00111 2013 Araucária PR - FME - 1 (um) volume
89	530000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	530000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	530000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	530000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	530000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT - 2 volumes apenso processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200867	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012106201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.*

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Floral PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000055538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1 (um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MG 00038 2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG - FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	53670000962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049325200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP - FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporã MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS - FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000056116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguáçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

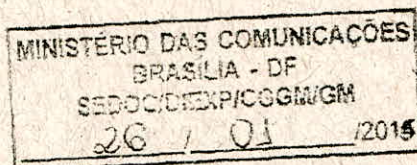


Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – Fax (61) 3411-1120 – supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

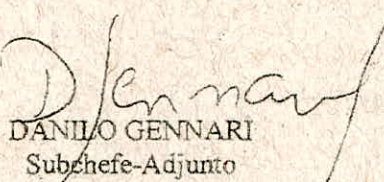


Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 15.1 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sjdof.

Atenciosamente,


DANILO GENNARI
Subchefe-Adjunto



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

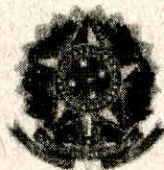
EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



**TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 23 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Caliman Donna, Técnico de Nivel**, em 23/12/2014, às 11:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0298935** e o código CRC **099D2978**.

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DA ESTACAO TRANSMISSORA PRINCIPAL			
Logradouro:	Alto do Cemitério, S/N	Bairro:	S/B
CEP:	54800-000	Localidade:	MORENO
UF:	PE	Coordenadas Geográficas:	08°06' 51"S; 35°06' 07"W

TRANSMISSOR PRINCIPAL		
Fabricante:	HITACHI KOKUSAI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A	
Modelo:	LD430P	Potência de Operação:
		0,03 kW
		Certificação:
		0815-02-0352

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL					
Fabricante:	IDEAL IND. E COM. DE ANTENAS LTDA				
Modelo:	IS41622ST				
Cota Base da Torre:	Altura Centro Geométrico:	Azimute de Orientação:	Beam-tilt:	Ganho max.:	
135 m	11,6 m	160° NV	0°	8,6 dBi	
Tipo:	Polarização:	ERP max.:			
Diretiva	H	0,1763 kW			

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
Fabricante:	ANDREW IND. E COM. DE ANTENAS LTDA		
Comprimento:	22 m	Modelo:	LD45-50A
		Impedância Característica:	50 Ohms
		Atenuação:	2,754 dB/100m

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTES		
AZIMUTE (°)	ALTURA (m)*	ERP (kW)
0	39,60	0,0018
10	41,60	0,0018
25	50,60	0,0176
40	56,60	0,0558
55	65,60	0,1015
70	76,60	0,1338
85	78,60	0,1665
90	91,60	0,1724
100	83,60	0,1764
115	73,60	0,1646
130	49,60	0,1537
145	36,60	0,1685
160	31,60	0,1764
175	28,60	0,1685
190	38,60	0,1517
205	33,60	0,1646
220	19,60	0,1764
235	-52,40	0,1665
250	-25,40	0,1338
265	-59,40	0,1015
280	-1,40	0,0558
295	2,60	0,0176
310	15,60	0,0018
325	21,60	0,0028
340	32,60	0,0088
355	51,60	0,0028
VALORES MÉDIOS:	33,83	0,1018

* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.

PORTARIA Nº 192, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Autoriza e aprova o local de instalação e de utilização de equipamentos para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Glória do Goitá, estado de Pernambuco, por meio do canal 42 (quarenta e dois).

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e considerando o que consta do Processo nº 53000.038302/2012, resolve:

PORTARIA Nº 213, DE 18 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.060821/2010, Concorrência nº 029/2010-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Igará, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013072600038

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 214, DE 18 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.002269/2010, Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Condeúba, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no Município de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, por meio do canal 42 (quarenta e dois), visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação, a utilização dos equipamentos e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, de conformidade com o Anexo I, observado o disposto nos artigos 26, parágrafo único, 32 e 33, da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012.

Art. 3º A presente autorização rege-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DA ESTACAO TRANSMISSORA PRINCIPAL			
Logradouro:	Avenida Boa Esperança, S/N	Bairro:	ATOBA
CEP:	55620-000	Localidade:	GLORIA DO GOITÁ
UF:	PE	Coordenadas Geográficas:	08°00' 00"S; 35°17' 16"W

TRANSMISSOR PRINCIPAL		
Fabricante:	SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIODIFUSÃO LTDA	
Modelo:	ITU120	Potência de Operação:
		0,05 kW
		Certificação:
		0430-06-2337

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL					
Fabricante:	IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA				
Modelo:	LDFC-42				
Cota Base da Torre:	Altura Centro Geométrico:	Azimute de Orientação:	Beam-tilt:	Ganho max.:	
132 m	25 m	120° NV	0°	7,35 dBi	
Tipo:	Polarização:	ERP max.:			
Diretivo	H	0,1939 kW			

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
Fabricante:	ANDREW IND. E COM. LTDA		
Comprimento:	30 m	Modelo:	LD45-50A
		Impedância Característica:	50 Ohms
		Atenuação:	3,21 dB/100m

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTES		
AZIMUTE (°)	ALTURA (m)*	ERP (kW)
0	39	0,0005
5	49	0,0002
20	57	0,0003
35	58	0,0010
50	31	0,0012
65	63	0,0007
80	65	0,0001
95	48	0,0002
110	47	0,0003
125	30	0,0007
140	22	0,0003
155	4	0,0070
170	-5	0,0466
185	-34	0,1210
200	-76	0,1929
215	-76	0,1642
230	-67	0,0587
245	-9	0,0485
260	-12	0,0428
275	12	0,1401
290	15	0,1929
305	25	0,1642
320	27	0,1434
335	41	0,0587
350	36	0,0121
365	40	0,0010
VALORES MÉDIOS:	16,85	0,0539

* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.



Nome	Cargo
MOZART GOMES DE SOUSA	Diretor-Presidente
JOSÉ SEVERINO FILHO	1º Diretor Vice-Presidente
MARIA JOANA FERREIRA ZICA	2º Diretora Vice-Presidente
NERO CARLOS SIQUEIRA	1º Diretor Tesoureiro
JOSÉ ANTONIO DE FÁTIMA	2º Diretor Tesoureiro
LASARA MARIA DE JESUS	1ª Diretora Secretária
RENATA COSTA SILVA DA CRUZ	2ª Diretora Secretária

Art. 3º Estabelecer, nos termos do artigo 97 do citado Regulamento, que as Entidades interessadas comprovem ao Ministério das Comunicações a efetivação da operação ora autorizada, sob pena de nenhum outro pedido de transferência ser considerado até que o referido ato praticado seja comprovado.

Art. 4º Determinar que, após a aprovação dos atos decorrentes da presente autorização, seja procedida a devida comunicação ao Congresso Nacional, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 11 de junho de 2013

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MORAES DE ALMEIDA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária para a localidade de Indaiatuba, no Estado do Pará, acolho o PARECER No 0530/2013/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer do recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

Aviso de Habilitação	UF	Localidade	Serviço	Recorrente	Processo
21º (DOU de 6-4-2006)	PA	Indaiatuba	Radiodifusão Comunitária	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Moraes de Almeida	53000.000846/2004-48

Considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 53000.016673/2013-7 encaminhado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e o PARECER Nº 563/2013/CONJUR-MC/CGU/AGU aplico a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em desfavor da empresa TIGRA CONFECÇÕES LTDA, até que seja promovida sua reabilitação, com fundamento no artigo 87, inciso IV, e §3º combinado com o artigo 88, III, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DOS MORADORES DE CRAÍBA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária para a localidade de Craíba, no Estado de Alagoas, acolho o PARECER No 0534/2013/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer do recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
29º (DOU de 05.02.2010)	AL	CRAÍBA	RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DOS MORADORES DE CRAÍBA	53000.016220/2007-04

Tendo em vista o contido no PARECER Nº 592/2013/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que trata de pedido de aprovação de procurador com revisão do entendimento adotado por esta Pasta de Governo desde a aprovação do PARECER N. 752-1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, protocolado pela entidade RÁDIO AURORA LTDA., sob o n.º 53000.036435/2004, indefiro o requerimento formulado pela postulante.

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE JACQUES, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Caratúbas, no Estado da Paraíba, acolho o PARECER No 0585/2013/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer o recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
25º (DOU de 05.12.2007)	PB	CARATÚBAS	RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE JACQUES	53000.036067/2007

Em 13 de junho de 2013

Acolho o PARECER Nº 460/2013/GBA/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO o certame e promovo as adjudicações respectivas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
001/2010	SP	CARAGUATATUBA	FM	OCEAN COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	53000.019200/2010

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013061400050

Acolho o PARECER Nº 512/2013/TVL/TC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU e invoco seus fundamentos como razão desta decisão para HOMOLOGAR o certame e realizar as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
006/2009	BA	CONDEUBA	FM	TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	53000.002269/2010

Tendo em vista a manifestação ofertada por SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA na Concorrência nº 110/2000-SSR/MC, acolho o PARECER Nº 507/2013/TC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a NÃO conhecer da manifestação conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO- NÃO CONHECIDA

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	MANIFESTANTE
110/2000	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FM	SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA

Acolho o PARECER Nº 507/2013/TC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO o certame e promovo as adjudicações respectivas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
110/2000	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FM	SOCIEDADE DE RADIO-DIFUSÃO E CULTURA LTDA	53000.003499/2000

Acolho o PARECER Nº 539/2013/TC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO o certame e promovo as adjudicações respectivas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
021/2009	MG	BANDEIRA DO SUL	FM	MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA	53000.003848/2010

Acolho o PARECER Nº 600/2013/TC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO o certame e promovo as adjudicações respectivas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
026/2009	MG	ARGIRITA	FM	ALÔ FM- SOCIEDADE LTDA	53000.004706/2010

Acolho o PARECER Nº 448/2013/GBA/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO o certame e promovo as adjudicações respectivas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
029/2010	BA	IRARÁ	FM	TOTAL- COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	53000.060821/2010

Acolho o PARECER Nº 486/2013/GLS/TC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU e invoco seus fundamentos como razão desta decisão para HOMOLOGAR o certame e realizar as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
035/2009	PR	TAMARANA	FM	RÁDIO NOVA PRINCESA FM DE PITANGA LTDA	53000.006756/2010

Acolho o PARECER Nº 598/2013/TC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO o certame e promovo as adjudicações respectivas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
049/2010	SE	LARANJEIRAS	FM	REDE BRASIL DE RADIO-DIFUSÃO LIMITADA	53000.041314/2010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 13 de junho de 2013.

Acolho o **PARECER Nº 512/2013/TVL/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU** e invoco seus fundamentos como razão desta decisão para **HOMOLOGAR** o certame e realizar as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações**ANEXO ÚNICO**

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
006/2009	BA	CONDEÚBA	FM	TOTAL- COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	53000.002269/2010



EM BRANCO

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 5300002269/010 documentação
a seguir constante de 02 tomas,
que assinamos: 110 111
Data: 14 06 2013
Nome: Vania
Assinatura: [assinatura]



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

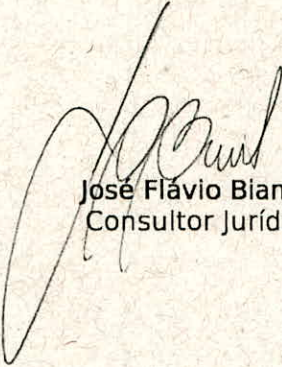
DESPACHO Nº 1647/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034274/2009

Aprovo o DESPACHO Nº 1646/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº. 512/2013/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Estagiária de Direito, Tamiris Valente Lucinda, e co-autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 9 de maio de 2013.


José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico





108
D. Pereira de Franco

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE

DESPACHO Nº 1646/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO nº. 53000.034274/2009

INTERESSADO: TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Aprovo o PARECER Nº. 512/2013/TVL/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU da lavra da Estagiária de Direito, Tamiris Valente Lucinda, e da Advogada da União, Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 06 de maio de 2013.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

sjl

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

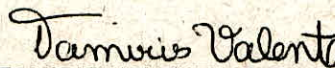
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

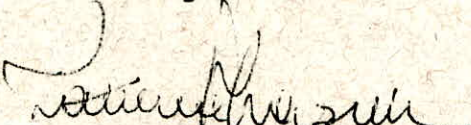
df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



À superior consideração.

Brasília, 25 de abril de 2013.


TAMIRIS VALENTE LUCINDA
Estagiária de Direito


TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos



somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Sagrou-se vencedora do certame a empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (fl.82 do processo 53000.002269/2010-77).

7. Porém, antes que se desse o parecer conclusivo, quanto a homologação e adjudicação do certame, existia a necessidade de diligências com relação a caução de 1% do valor mínimo previsto pela outorga. Como se verifica na COTA Nº 889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (fl. 149 do Processo Principal):

4. Porém conforme se observa na fl.42 da vencedora TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. o favorecido com a caução foi a Caixa Econômica Federal, e não o Ministério das Comunicações.

5. Surge assim a necessidade que a Comissão Permanente de Licitações de Radiodifusão realize diligências com o objetivo de que a vencedora TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. satisfaça caução de 1% do valor mínimo previsto pela outorga em benefício ao Ministério das Comunicações.

8. A CPLR encaminhou à entidade o ofício Nº 332/2012/GTCO/SCE-MC (fl. 91/95 do processo 53000.002269/2010-77). Porém todas as tentativas de entrega da correspondência via postal não obtiveram sucesso. Notificou-se então a entidade por meio do Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2012 (fl. 97 do processo 53000.002269/2010-77).

9. Em resposta a empresa apresentou os documentos de fls. 98/102 (processo da licitante) onde encontra-se cópia do Recibo da caução original (fls. 43/44 do processo da licitante). Este documento, em seu item 3, esclarece dúvida quanto ao favorecido pela caução, pois apresenta como favorecido o Ministério das Comunicações/ Comissão Especial de Licitações.

10. Em relação ao procedimento licitatório para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia, analisando a Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório. Logo, cabe homologação com adjudicação do objeto à empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

11. Ante o exposto, opinamos no sentido de que haja o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação do objeto à empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 512/2013/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.034274/2009

INTERESSADO: TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 006/2009-CEL/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão sonora em frequência modulada, para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia.

Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Senhor Coordenador Geral,

A Comissão Especial de Licitação encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência n.º 006/2009-CEL/MC, para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressaltamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei,

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 311-6535/311-6197 Fax: (61) 311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

CONJUR
105
RUBRICADO
2005

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HAUTILIDADE

NOME
ROMANO AUGUSTO LAGO RIBEIRO

DOC IDENTIDADE / CRLS. EMISSOR UF
1148335404 SP BA

CPF
022.855.365-26

DATA NASCIMENTO
04/10/1989

PLACAO
URILTO EVERALDO SOUZA
RIBEIRO
EDILENE DIAS LAGO

PERMISSAO
REC
CATEGORIA
B

VALIDADE
04/10/2014

DATA EMISSAO
05/07/2005

03635989995

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSAO
06/10/2009

65475825882
BA013470618

DETTRAN-BA (CATIA)

VALIDA EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL
171644294

PROVIDO PLASTIFICAR
171644294



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME A PORTARIA Nº 336 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

gltco
CONF. OK
Fis. 104
Rubrica
M. das Comunicações

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (x) Vista do Processo.
() Cópia dos autos do Processo – Folhas _____ à Folhas _____;
() Certidão do Processo;

Processo Nº 53000.002269/2010

Relativo ao Serviço de: () Radio Comunitária/ () Rádio/TV Educativa/ () Rádio /TV Comercial/ (X) RTV / () SARC

Nome do interessado: Romano Ribeiro

Endereço completo:

CEP:

UF/Município:

Telefones:

romanoalr@hotmail.com (71) 8784-0808

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade do interessado: conhecer do inteiro teor da decisão para eventual defesa de direitos (recurso).

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- (X) I – Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
() II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas *;
() III – As Organizações ou as associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais/Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia da Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 15 de mar de 2013.

✓ Romano Augusto Laro Ribeiro
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação do interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

Autento

Bsh, 16/04/2013

Isabela Marques Sobras
Advogada da União
Assessora do Consultor Jurídico



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

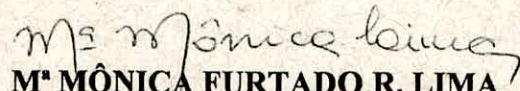
CONCLUSÃO

4. Pelo exposto, opinamos pela devolução dos autos da Concorrência 006/2009-CEL/MC à CONJUR para parecer conclusivo sobre a matéria, conforme solicitado.

À consideração superior.

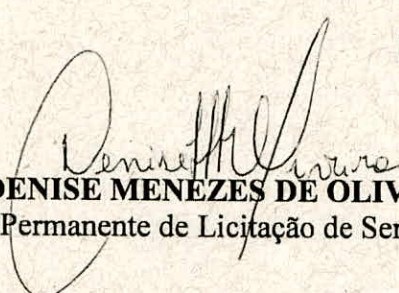
Brasília, 26 de março de 2013.


MARIANA G.S DE CASTRO
Estagiária


Mª MÔNICA FURTADO R. LIMA
Analista

De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento, como proposto.

Brasília, 26 de março de 2013.


DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



Nota Técnica nº 536 /2013/GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: Encaminha autos do processo da Concorrência nº006/2009-CEL/MC para parecer conclusivo da Consultoria Jurídica após cumprimento da COTA Nº889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Referência: Processo Principal nº 53000.034274/2009(Conc. nº 006/2009 - CEL/MC)
Processo nº 53000.002269/2010 (TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga de permissão, referente à **Concorrência nº006/2009-CEL/MC**, para execução de serviço de radiodifusão de frequência modulada, na localidade de Condeúba, Estado da Bahia, cujos autos retornaram da Consultoria Jurídica por meio da **COTA Nº889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, para diligência junto a vencedora do certame, a empresa **TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**. Cumprida a determinação, os autos devem ser encaminhados à **CONJUR** para parecer conclusivo.

ANÁLISE

2. Eu cumprimento **COTA Nº 889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU** (fl.90 dos autos da licitante), a CPRL encaminhou, à entidade em comento, o ofício 332/2012/GTCO/SCE-MC (fl.91/92) juntamente com a mencionada cota. O AR-Aviso de Recebimento dos Correios retornou ao Ministério com a informação de que houve três tentativas de entrega da correspondência sem sucesso. Por isso a entidade foi notificada via edital no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2012.

3. Em resposta a notificação os procuradores da empresa apresentaram documentos que foram anexados aos autos da licitante às fls. 98/102. Vale salientar que o recibo da caução acostado aos autos é cópia do original apresentado na fase da habilitação e anexado as fls. 43/44. Salvo melhor juízo esse recibo, no qual consta a assinatura e o carimbo do gerente da Caixa Econômica desfaz a dúvida surgida no comprovante do depósito de fl.42, pois apresenta como favorecido o Ministério das Comunicações/Comissão Especial de Licitação, informando, ainda, tratar-se de garantia referente à Concorrência 006/2009-CEL/MC.



mgsc/GTCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

SIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE

TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Rua Elmo Cerejo Farias, nº 51º, sala 103, quadra 2, CIA

43.700-000 – SIMÕES FILHO / BAHIA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



RQ 966863227 BR

054



PESO / WEIGHT (kg)

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

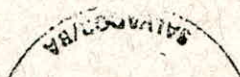
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Anexo, Ala Oeste, 3º andar

70044-900 – BRASÍLIA / DF

At.: Sr. Carlos Alberto Martins Gold Júnior

Vice Presidente da Comissão Permanente de Serv. De Radiodifusão



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

		/ /		3	3 - Federal
Tipo de mov. Conta (se PJ)	O – Indica os poderes do representante / procurador no campo "Observações / Fontes de referência consultadas" C – Em conjunto I – Isolada			Data término mandato / Validade da procuração / /	
Logradouro e bairro ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO "R" – SALA 104 – SOBRELOJA, ED SEDE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES					
Cidade BRASÍLIA	País BRASIL	UF DF	CEP 70.094-900	DDD/Telefone ()	
E-mail					

4 - Observações

5 - Condições Gerais

A importância caucionada poderá ser liberada com autorização expressa do caucionário ou beneficiário, conforme o caso, disponível no módulo II do MO 37035 ou através de ofício expedido pelo beneficiário, ou ainda, por determinação judicial. Esta importância também poderá ser retida a título de multa, conforme previsão em edital ou documento competente. Na ocorrência de a CAIXA figurar como beneficiária, a caução depositada poderá ser levantada a título de indenização, sem a autorização dos caucionários, se estes, convocados por Edital e decorridos 5 dias úteis da convocação não saldarem seus débitos. O saldo da conta recebe remuneração "pro rata die" pelo mesmo índice de remuneração básica da poupança.

Local/Data

MARLOS RAMOS COELHO
Gerente de Relacionamento
Assinatura sob carimbo do Gerente
Ag. Boulevard Financeiro/BF
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Reclamações e Sugestões

37.035 v003 micro

Disque CAIXA - 0800 726 0101 Ouvidoria – 0800 725 7474

www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>


 Grau de sigilo
#00

Módulo I

Agência	Op.	Conta	DV
2789	008	354	0

Devedor (neste caso é o Caucionário)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

TOTAL COMUNICACAO PUBLICIDADE E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

CPF (se PF)	Nº da identidade	Órgão emissor	UF	Data de emissão / /	Sexo	1 - Feminino 2 - Masculino
CNPJ (se PJ)	Forma de Constituição	Documento Constitutivo	Data de Constituição	Esfera	1 - Municipal 2 - Estadual 3 - Federal	
11.077.893/0001-90			30/07/2009			
Tipo de mov. Conta (se PJ)	O – Indica os poderes do representante / procurador no campo "Observações / Fontes de referência consultadas"				Data término mandato / Validade da procuração / /	
I	C – Em conjunto I – Isolada					
Logradouro e bairro R ELMO CEREJO FARIAS 51 A						
Cidade	País	UF	CEP	DDD/Telefone		
SALVADOR	BRASIL	BA	43.700-000	71 3505-7100		
E-mail						

2 - Valor Caucionado

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

404,50 (QUATROCENTOS E QUATRO REIAS E CINQUENTA CENTAVOS)

Forma de Pagamento

2

1 – Cheque
2 - Dinheiro

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco Nº Cheque Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

Histórico

Para garantia de

EDITAL CONCORRÊNCIA 006/2009 CEL/MC

3 - Credor (neste caso é o Favorecido)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CPF (se PF)	Nº da identidade	Órgão emissor	UF	Data de emissão / /	Sexo	1 - Feminino 2 - Masculino
CNPJ (se PJ)	Forma de Constituição	Documento Constitutivo	Data de Constituição	Esfera	1 - Municipal 2 - Estadual	

Reclamações e Sugestões

37.035 v003 micro

Disque CAIXA - 0800 726 0101 Ouvidoria - 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Nesta data, anexei aos autos do processo de
nº 53000 002269110 a documentação
a seguir constituída de 003 04 folhas,
que assim numerai: 99 a 102
Data: 07, 12, 12
Nome: ma Paula
Assinatura: ma Paula



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.
Rua Elmo Cerejo Farias, nº 51A, sala 103, Quadra 2, CIA
43.700-000 – SIMÕES FILHO / BAHIA

GT CO



Salvador (BA), 16 de novembro de 2012.

OF.: Nº. 073/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 056058/2012-16

SEAPA/SCE

23/11/2012-08:25

Sr. Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Vice Presidente da Comissão Permanente de Serviços de Radiodifusão
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Ref.: Nota Técnica nº 215/2012/GTCO/SCE-MC

conc. 006/2009

Assunto: Depósito de caução esclarece

Prezado Senhor,

Decorrente de sua Nota Técnica de Nº 215/2012/GTCO/SCE-MC e em função do descrito no item 5, folha 149 do Processo Nº 53000.002269/2010-77, Cota Nº889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

“Surge assim a necessidade que a Comissão Permanente de Licitações de Radiodifusão realize diligências com o objetivo de que a vencedora TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, satisfaça caução de 1% do valor mínimo previsto pela outorga em benefício do Ministério das Comunicações”.

Temos a esclarecer que a caução depositada e citada no supra mencionado item 5 teve como credor o Ministério das Comunicações, conforme identificado no item 3 do referido recibo de caução que ora anexamos.

Atenciosamente,

SDCOM
Uelito Everaldo Souza Ribeiro
Procurador



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Salvador (BA), 15 de outubro de 2012.

OF.: Nº. 068/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 048757/2012-92

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD

15/10/2012-11:43 - SDCOM

Sr. Carlos Alberto Martins Gold Júnior-

Vice Presidente da Comissão Permanente de Serviços de Radiodifusão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Ref.: Nota Técnica nº 215/2012/GTCO/SCE-MC

CON. 006/2009

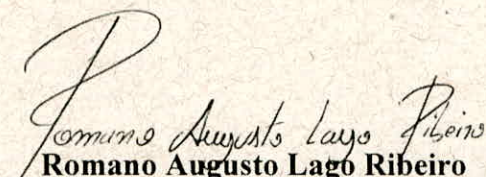
Assunto: **Prorrogação de Prazo Solicita**

53000.002269/10

Prezado Senhor,

Em atenção a Nota Técnica de Nº 215/2012/GTCO/SCE-MC e tendo em vista somente nessa data, 15/10/2012, termos recebido pessoalmente no Ministério das Comunicações a exigência referenciada, conforme pode ser verificado nos autos do processo vimos pelo presente solicitar de V.Sa um novo prazo de 30 dias para atendimento do solicitado.

Atenciosamente,


Romano Augusto Lago Ribeiro
Procurador



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



12000208/2012; Vigência: 09/10/2012 a 09/10/2013; Classificação Orçamentária: 74.211.050001 e 74021.44411.020004; Item registrado: Preço Unitário Registrado: Quilômetro rodado em transporte fretado por demanda partindo do município de São José do Rio Preto/RS 4,68; Valor Total: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000086/2012

Objeto: Aquisição de mesas de madeira, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme Edital; Lote 1 Adjudicado e Homologado à empresa: Marco A. Antoniazzi Indústria de Móveis, no valor global de R\$ 12.362,40; Lote 2 Adjudicado e Homologado à empresa: Torre Forte Logística Ltda., no valor global de R\$ 190.995,00; Lote 3 Adjudicado e Homologado à empresa: Danisarte Móveis para Escritório Ltda., no valor global de R\$ 322.339,00.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK
Pregoeiro ECT/DR/SPI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12000006/2012

Objeto: Prestação de serviços de manutenção com substituição de peças originais e genuínas e lubrificantes em motocicletas da marca Honda, pertencentes à frota do ECT e localizadas na cidade de Aracatuba e Região, conforme Edital; Adjudicado e Homologado à empresa: Spenta Moto Comércio de Veículos Ltda., no valor global de R\$ 37.483,00.

ENÉIAS FRANCISCO PEREIRA ROSA
Pregoeiro ECT/DR/SPI

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2012

Objeto: processo de habilitação, seleção e convênio de Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis para destinação dos resíduos recicláveis descartados, na Coleta Seletiva Solidária, regida pelo Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, conforme Edital e seus anexos. Abertura do Chamamento Público: 11/10/2012 às 08hs. Retirada do Edital e informações: www.correios.com.br ou pelos telefones (14) 4009-3407 ou (14) 4009-3408.

NILCE PORTILHO CODATO
Gerente

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12000365/2012

Objeto: Dispensa de Licitação nº 12000365/2012, referente à locação de imóvel, Juan Carrillo Puche e Outra, AC Florêncio de Abreu/DR-SPM, valor global R\$ 051.000,00, data da ratificação: 04/10/2012, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº 8666/93.

AVISO DE CANCELAMENTO

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, comunica o cancelamento da publicação da Dispensa de Licitação nº 12000323/2012, referente à locação de imóvel, Marina de Fátima Senra Azevedo e Outra, CDD Ipiranga/DR-SPM, valor global R\$ 780.000,00, publicada no D.O.U. em 13/09/12, seção 3, pag. 111.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional

EDITAL Nº 866/2012 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, com referência ao Edital de abertura nº 13/2011 publicado no Diário Oficial da União do dia 25/03/2011 torna pública a convocação para assinatura do contrato individual de trabalho, dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 13/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 27/07/2011.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, instituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, Seção 2, página 39, autoriza a licitante indicada em Anexo a resgatar caução junto à Caixa Econômica Federal.

ANEXO I

Cone.	Licitante	Processo	Agência Conta	Valor
043/2009	Comunicações Maranhenses Ltda.-ME	53000.009611/2010	1824.010.00.000.073-6	R\$ 548,70
043/2009	Sociedade de Cultura Rádio Pareira Ltda.	53000.009602/2010	0652.010.00.000.227-9	R\$ 548,69
043/2009	Rede Sistema de Comunicações Ltda.	53000.009609/2010	2488.010.00.000.082-9	R\$ 549,80
043/2009	Canal FM Ltda.	53000.009647/2010	1164.010.00.000.014-9	R\$ 548,70
043/2009	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	53000.009599/2010	2111.010.00.000.032-6	R\$ 548,69
043/2009	Camp. Telecomunicações Ltda.	53000.009598/2010	0875.010.00.000.172-0	R\$ 548,70

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 000320120110110033

Local: Rua Mergenthaler, 592 - Bloco 2 - 9º andar - GAREC
- Vila Leopoldina - São Paulo/SP
Data: 15/10/2012
Horário: 08h00 (horário local)
Localidade Base: São Paulo/SP
Cargo: Analista de Correios Jr. / Especialidade: Adminis-

trador
Nome: Inscrição: Classificação
Carlos Eduardo da Purificação; 99000281; 00091
Arnur Ribeiro; 99065692; 00093
Humberto Marin; 10000146; 00094

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional

EDITAL Nº 866/2012 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, com referência ao Edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura do contrato individual de trabalho, dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 32/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 27/07/2011.

Local: Rua Mergenthaler, 592 - Bloco 2 - 9º andar - GAREC
- Vila Leopoldina - São Paulo/SP
Data: 15/10/2012
Horário: 08h00 (horário local)
Localidade Base: GUARULHOS/SPM
Cargo/Especialidade: AGENTE DE CORREIOS - ATEN-

COMERCIAL
DENTE
Wilza Carla da Silva Santos; 11321974; 00010
Localidade Base: SANTOS/SPM
Cargo/Especialidade: AGENTE DE CORREIOS - ATEN-

COMERCIAL
DENTE
Bruna Stefani Bozano Dias Silva; 11406871; 00007
WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000027/2012

OBJETO: Contratação de Mão de Obra Temporária para atividades de Carteiro e Operador de Triagem e Transbordo, homologado à empresa Extralimp Terceirização de Serviços LTDA, CNPJ 05.784.565/0001-20, com um valor global de R\$1.0207.077,79.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000020/2012

OBJETO: Manutenção preventiva/corretiva de extintores de incêndio e hidrantes, homologado à empresa R. Pereira Comercial LTDA-EPP, CNPJ 32.856.932/0001-27, com um valor global de R\$ 14.559,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000028/2012

OBJETO: Compra de Móveis Ergonômicos para DR/SE, homologado à empresa Apoio Comercio e Serviço LTDA-EPP, CNPJ 40.994.238/0001-02, com um valor global de R\$ 229.776,00.

ROBERTO ALENCAR DO NASCIMENTO
Pregoeiro

SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

RETIFICAÇÃO

Na retificação do Aviso de Chamamento Público nº 01/2012/SID-MC, publicada no Diário Oficial da União nº 197, do dia 10 de outubro de 2012, Seção 3, página 131, onde se lê: 17 de setembro de 2011, leia-se: 17 de setembro de 2012.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS

CONCORRÊNCIA Nº 42/2009 - CEL/MC

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, torna público o teor do Parecer Nº 0672/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, na qual se invoca a autotutela administrativa para anular o ato de habilitação da Proponente SISTEMA TERRA DE COMUNICAÇÃO LTDA., oportunizando manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, aos interessados, acerca dos fatos constantes no referido Parecer, para a concorrência 042/2009 - CEL/MC, localidade de Buritis/RO.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, obedecendo ao teor do subitem 13.6.1 do edital.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do subitem 13.2 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

CONCORRÊNCIA Nº 76/2001 - SSR/MC

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca a(s) licitante(s) RADIODIFUSORA TAPURUQUARA LTDA., vencedora da Concorrência 076/2001 - SSR/MC, para a localidade de Santa Isabel do Rio Negro/AM, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação necessária para a obtenção de Assentimento Prévio, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 85.064/80.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONCORRÊNCIA Nº 6/2009-CEL/MC

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012 com fulcro no art. 26, § 3º, da Lei nº 9784/1999, tendo em vista devolução de AR, convoca o(s) participante(s) da Concorrência 006/2009-CEL/MC, TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, a se manifestar quanto ao teor do Ofício Nº 0332/2012/GT-CO/SCE-MC, tendo em vista a NOTA TÉCNICA Nº 0215/2012/GT-CO/SCE-MC, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993.

Fica conferido o prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, estando os autos do(s) processo(s) disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, instituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, Seção 2, página 39, autoriza a licitante indicada em Anexo a resgatar caução junto à Caixa Econômica Federal.

ANEXO I

Cone.	Licitante	Processo	Agência Conta	Valor
049/2010	Mega FM Ltda.	53000.041310/2010	1500.010.00.000.128-5	R\$ 1.035,00
049/2010	Rede Ilha de Comunicação Ltda.	53000.041311/2010	1500.010.00.000.124-2	R\$ 1.035,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 20741505 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE D P T

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE D P T

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

27/8/012

14:35 h

28/8/012

15:00 h

29/8/012

14:30 h

PREFENCER COM L TRA PR FORMA

MINIST RIO DAS COMUNICA  ES

S ria de Servi os de Comunica  o Eletr nica

Departamento de Outorga de Servi os de Comunica  o Eletr nica

Comiss o Permanente de Licita  o de Servi o de Radiodifus o-CPRL

Engenharia de Outorgas

Esplanada dos Minist rios - Bloco "R" - Ed. Anexo - 1  andar

Sala 134-Oeste

70044-900 Bras lia - DF

Nesta data anexei aos autos do processo
n  53000.002269/10 a documenta  o
a seguir constitu da de 04 folhas
que s o em n mero: 97

Data:

Nome:

Assinatura:

ENDERE O PARA
DEVOLU  O

RETOUR



Autenticado eletronicamente, ap s confer ncia com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

BRASIL

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Ofício nº 332/2012/GTCO/SCE-MC

Ao Senhor

TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

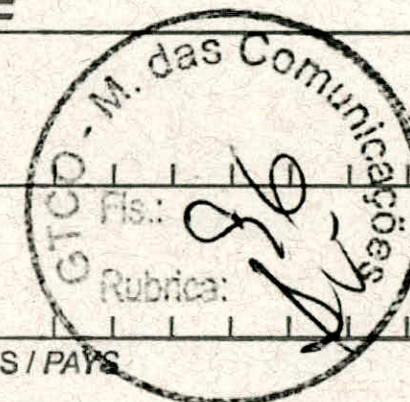
Rua Salvador, nº 284, Terreo, Sala 01, Jardim Eldorado

Cep: 43700-000 Simões Filho - BA

Proc: 53000.002269/2010

NATAIRE

NATAIRE



UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI



PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE



EMS



SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT



REÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085> FC0463 / 16

114 x 186 mm

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



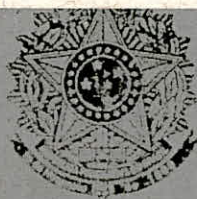
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON			
UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DESTINATION		27/8/012	28/8/012	29/8/012	
AGÊNCIA / AGENCY		14:35 h	15:00 h	14:30 h	
PREENCHER COM LETRA IMPRIMA					
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES					
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica					
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica					
Comissão Permanente de Licitação de Serviço de Radiodifusão-CPRL					
Engenharia de Outorgas					
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - Ed. Anexo - 1º andar					
Sala 134-Oeste					
70044-900 Brasília - DF					
ENDERECO PARA DEVOLUCAO		BRASIL			
RETORNO					

29 AGO 2012

30 TENTATIVAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviço de Radiodifusão-CPRL
Engenharia de Outorgas
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - Ed. Anexo - 1º andar
Sala 134-Oeste
70044-900 Brasília - DF

REMETENTE:



PR200589
109192

22
AC MINISTÉRIO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

Oficio nº 332/2012/GTCO/SCE-MC
Ao Senhor
TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Rua Salvador, nº 284, Terreo, Sala 01, Jardim Eldorado
Cep: 43700-000 Simões Filho - BA
Proc: 53000.002269/2010

AO REQUERENTE

AO REQUERENTE

AO REQUERENTE



20

20



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

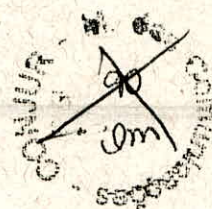
AR ☐ PESO / WEIGHT (kg)

RQ 20741505 6 BR

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA Nº 889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53000.002269/2010-77

ASSUNTO : Concorrência 006/2009. Necessidade da CPLR realizar diligências.



Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Vieram os autos para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, acerca da homologação da Concorrência 006/2009, para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em frequência Modulada (FM) para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia.

2. O certame encontra-se na fase de homologação. Sagrou-se vencedora a empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
3. De acordo com a cláusula 5.2.3 do edital, a proponente deverá apresentar uma garantia de manutenção de proposta equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga. Esta garantia deverá ser feita junto à Caixa Econômica Federal a favor do Ministério das Comunicações.
4. Porém conforme se observa na fl.42 da vencedora TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. o favorecido com a caução foi a Caixa Econômica Federal, e não o Ministério das Comunicações.
5. Surge assim a necessidade que a Comissão Permanente de Licitações de Radiodifusão realize diligências com o objetivo de que a vencedora TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. satisfaça caução de 1% do valor mínimo previsto pela outorga em benefício ao Ministério das Comunicações.
6. Após, volvam os autos à Consultoria Jurídica para emissão de parecer conclusivo.

Brasília, 07 de agosto de 2012.

Tamiris Valente
TAMIRIS VALENTE LUCINDA
Estagiária de Direito

Tatiane Flores Cavalcante Razuk
TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União

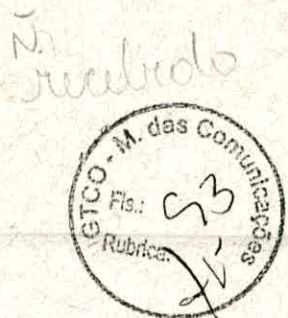
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 1º andar, Sala 132 - Oeste, 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6358

Ofício nº 339 /2012/GTCO/SCE-MC

Brasília, 09 de agosto de 2012.

Ao Senhor: (s) Sócio(s) Gerente(s)
Total – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda
Rua Salvador 284, térreo, sala 01 – Jardim Eldorado
Simões Filho/BA
Cep: 43.700-000

006/09

SCE/MC
in Rec

Referência: Processo nº 53000.002269/2010

Assunto: Encaminha COTA N. 889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU- Conc. 006.2009.

Senhor Sócio-Gerente,

1. Por manifestação da Consultoria Jurídica, deste Ministério, expressa nos autos do processo de nº 53000.034274/2009, concorrência nº 006/2009, por meio da COTA n. 889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, que segue em anexo ao presente, a Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, abre prazo para que o sócio administrador, da licitante em tela, se manifeste acerca das informações pleiteadas.
2. Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autênticas.
3. Fica conferido o prazo de 30(trinta) dias corridos, a contar do recebimento deste ofício, expedido com AR- Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, **sendo que o não atendimento ou atendimento parcial de tais exigências será entendido como desinteresse no prosseguimento do feito e implicará no cancelamento da outorga.**

Atenciosamente,

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

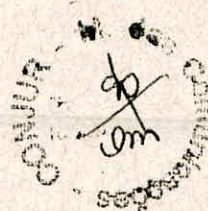


mpr/GTCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.002269/2010-77

ASSUNTO : Concorrência 006/2009. Necessidade da CPLR realizar diligências.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Vieram os autos para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, acerca da homologação da Concorrência 006/2009, para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em frequência Modulada (FM) para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia.

2. O certame encontra-se na fase de homologação. Sagrou-se vencedora a empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

3. De acordo com a cláusula 5.2.3 do edital, a proponente deverá apresentar uma garantia de manutenção de proposta equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga. Esta garantia deverá ser feita junto à Caixa Econômica Federal a favor do Ministério das Comunicações.

4. Porém conforme se observa na fl.42 da vencedora TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. o favorecido com a caução foi a Caixa Econômica Federal, e não o Ministério das Comunicações.

5. Surge assim a necessidade que a Comissão Permanente de Licitações de Radiodifusão realize diligências com o objetivo de que a vencedora TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. satisfaça caução de 1% do valor mínimo previsto pela outorga em benefício ao Ministério das Comunicações.

6. Após, volvam os autos à Consultoria Jurídica para emissão de parecer conclusivo.

Brasília, 07 de agosto de 2012.

Tamiris Valente
TAMIRIS VALENTE LUCINDA
Estagiária de Direito

Tatiane Flores Cavalcante Razuk
TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 1º andar, Sala 132 - Oeste, 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6358

Ofício nº 339 /2012/GTCO/SCE-MC

Brasília, 09 de agosto de 2012.

Ao Senhor: (s) Sócio(s) Gerente(s)
Total – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda
Rua Salvador 284, térreo, sala 01 – Jardim Eldorado
Simões Filho/BA
Cep: 43.700-000

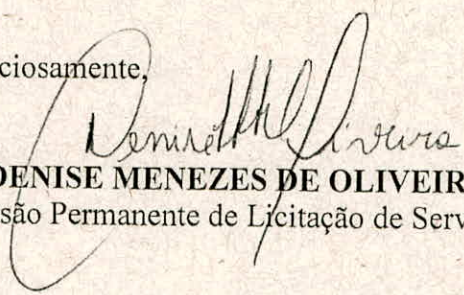
Referência: Processo nº 53000.002269/2010

Assunto: Encaminha COTA N. 889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU- Conc. 006.2009.

Senhor Sócio-Gerente,

1. Por manifestação da Consultoria Jurídica, deste Ministério, expressa nos autos do processo de nº 53000.034274/2009, concorrência nº 006/2009, por meio da COTA n. 889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, que segue em anexo ao presente, a Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, abre prazo para que o sócio administrador, da licitante em tela, se manifeste acerca das informações pleiteadas.
2. Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autênticas.
3. Fica conferido o prazo de 30(trinta) dias corridos, a contar do recebimento deste ofício, expedido com AR- Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, **sendo que o não atendimento ou atendimento parcial de tais exigências será entendido como desinteresse no prosseguimento do feito e implicará no cancelamento da outorga.**

Atenciosamente,


DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



mpr/GTCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.002269/2010-77

ASSUNTO : Concorrência 006/2009. Necessidade da CPLR realizar diligências.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Vieram os autos para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, acerca da homologação da Concorrência 006/2009, para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em frequência Modulada (FM) para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia.

2. O certame encontra-se na fase de homologação. Sagrou-se vencedora a empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

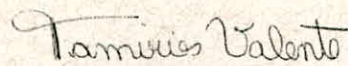
3. De acordo com a cláusula 5.2.3 do edital, a proponente deverá apresentar uma garantia de manutenção de proposta equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga. Esta garantia deverá ser feita junto à Caixa Econômica Federal a favor do Ministério das Comunicações.

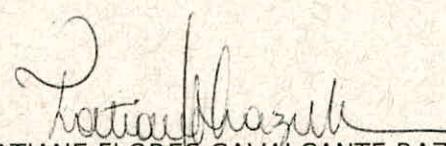
4. Porém conforme se observa na fl.42 da vencedora TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. o favorecido com a caução foi a Caixa Econômica Federal, e não o Ministério das Comunicações.

5. Surge assim a necessidade que a Comissão Permanente de Licitações de Radiodifusão realize diligências com o objetivo de que a vencedora TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. satisfaça caução de 1% do valor mínimo previsto pela outorga em benefício ao Ministério das Comunicações.

6. Após, volvam os autos à Consultoria Jurídica para emissão de parecer conclusivo.

Brasília, 07 de agosto de 2012.


TAMIRIS VALENTE LUCINDA
Estagiária de Direito


TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União



CONCLUSÃO

8. Pelo exposto, concluímos que o processo está apto a ser encaminhado à Consultoria Jurídica para análise e manifestação quanto à regularidade processual. À consideração superior.

Brasília, 25 de julho de 2012.

Marianne Pereira Rosa
MARIANNE PEREIRA ROSA

Analista do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento, como proposto.

Brasília, 25 de julho de 2012.

Carlos Alberto Martins Gold Júnior

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR

Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial



Nota Técnica nº 15/2012/ GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: Encaminha autos dos processos da Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, para análise da Consultoria Jurídica com vistas à homologação do certame.

Referência: Processo Principal nº 53000.034274/2009-13 (Conc. nº 006/2009-CEL/MC)
Processo nº 53000.002269/2010-77 (licitante)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga referente à Concorrência nº 006/2009, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, para a localidade de Condeúba/BA.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminha autos dos processos da concorrência para manifestação da Consultoria Jurídica deste Ministério quanto à possibilidade de homologação do certame para a pretensa vencedora Total – Comunicação Publicidade e Produções Ltda., que obteve o maior valor ponderado.

ANÁLISE

3. Em cumprimento à Ordem de Serviço, certificamos que, até a presente data, não consta do processo 53000.002269/2010 pendência de recurso sem apreciação pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão.
4. Foram, também, realizadas, em nome da proponente em comento, pesquisas junto aos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da Primeira e Quinta Região, bem como Justiça Federal do DF e BA, extratos anexados.
5. O extrato eletrônico do SRD da ANATEL atesta a existência do canal licitado (canal 205, Classe C).
6. Consta do SRD e ao SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL, que a empresa e suas sócias não estão em desacordo com os limites fixados pelo art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.
7. Ressalta-se que a localidade não se encontra em faixa de fronteira.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas

menu ajuda



Dados da consulta



Resultado

Perfil das Empresas

Tipo de
comparação: ☐ Exata ☐ Iniciando com ☒ Contendo ▾

Nome da

Entidade:

CNPJ/CPF da

Entidade:

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.



Voltar



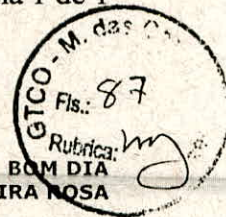
Confirmar



Ajuda

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



**ANATEL**Agência Nacional
de Telecomunicações

MARIANNE PEREIRA ROSA

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral | Internet | tela | menu | ajuda



Tela Inicial



Resultado da Consulta

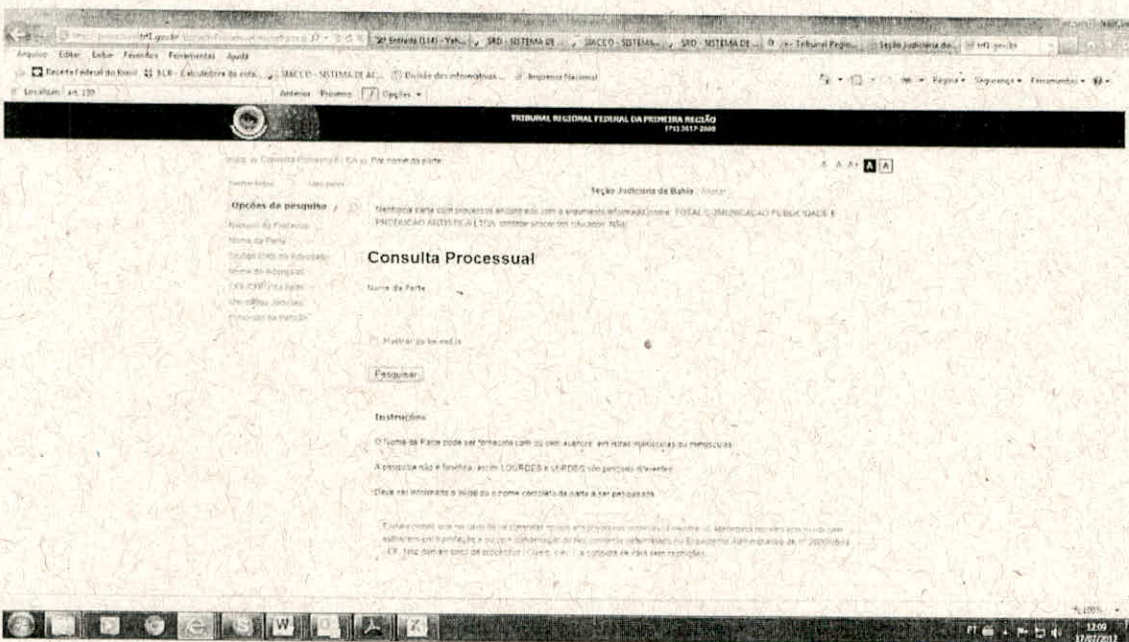
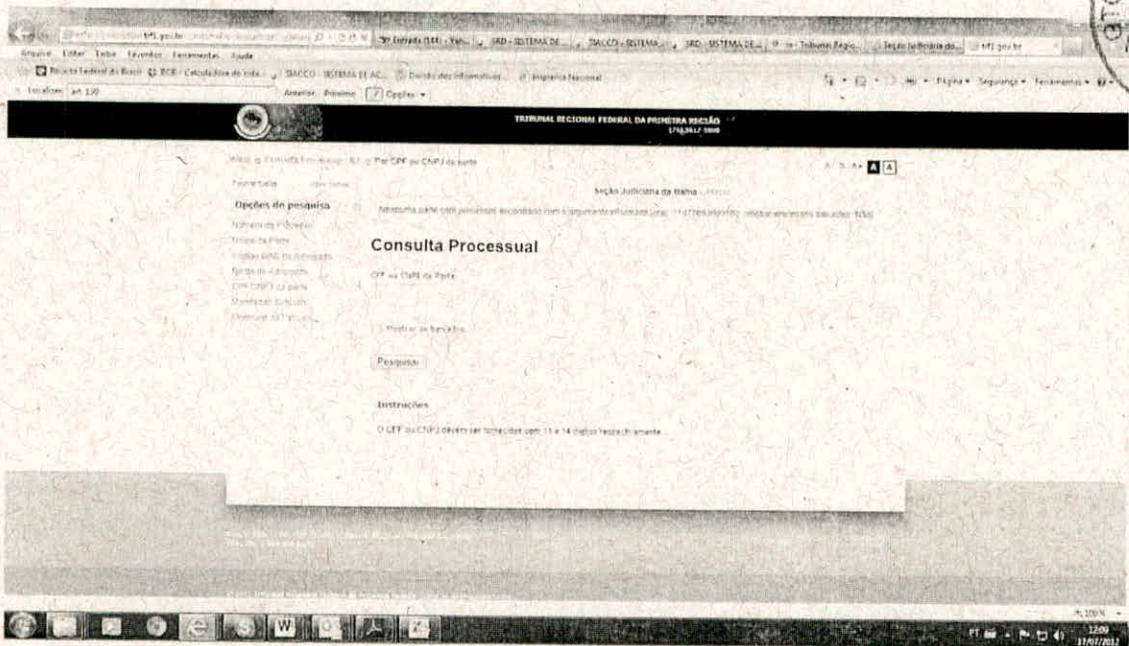
Consulta Geral

Critérios da Pesquisa

CNPJ: 11077893000190

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

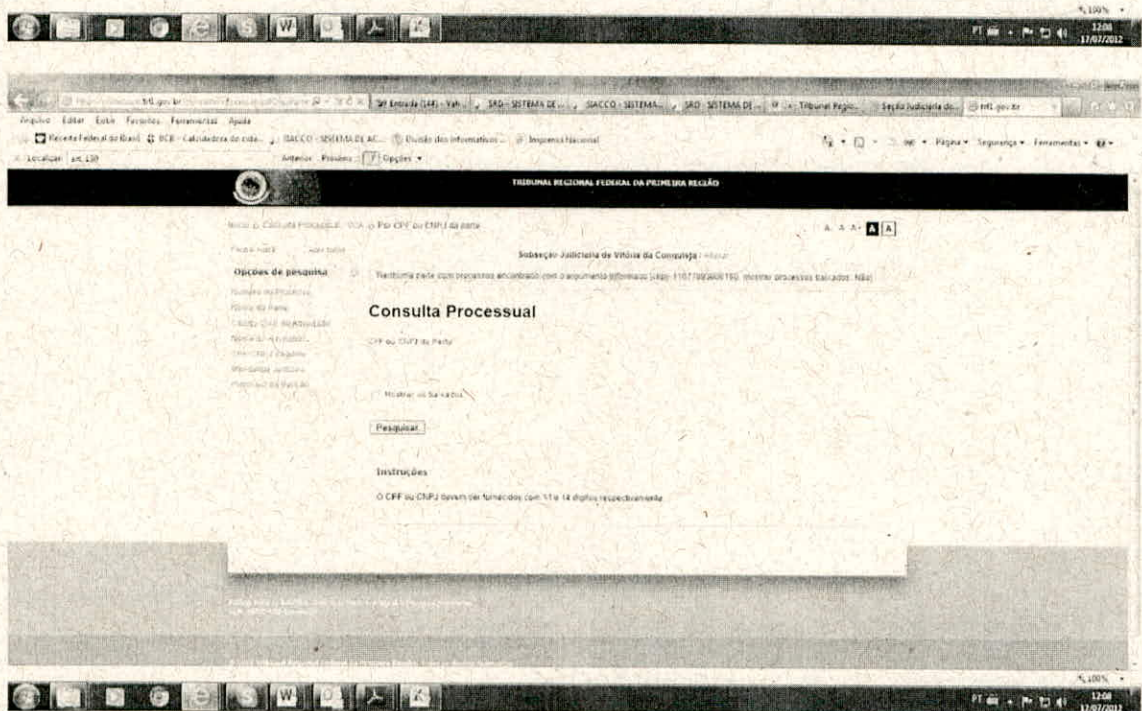
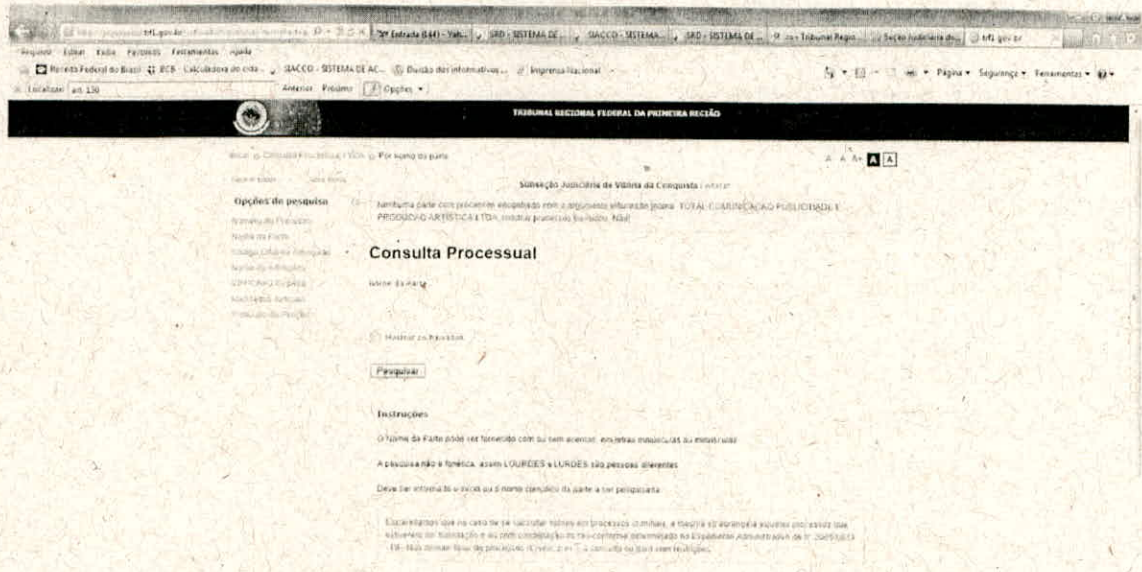


df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Consulta Processual pelo Nome da Parte

Nome Pesquisado: TOTAL COMUNICACAO PUBLICIDADE E PRODUCAO ARTISTICA LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "TOTAL COMUNICACAO PUBLICIDADE E PRODUCAO ARTISTICA LTDA".

Emitted pelo site em 11/07/2012 às 12:00:11

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento informado: 11.077.893/0001-90

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "11.077.893/0001-90".

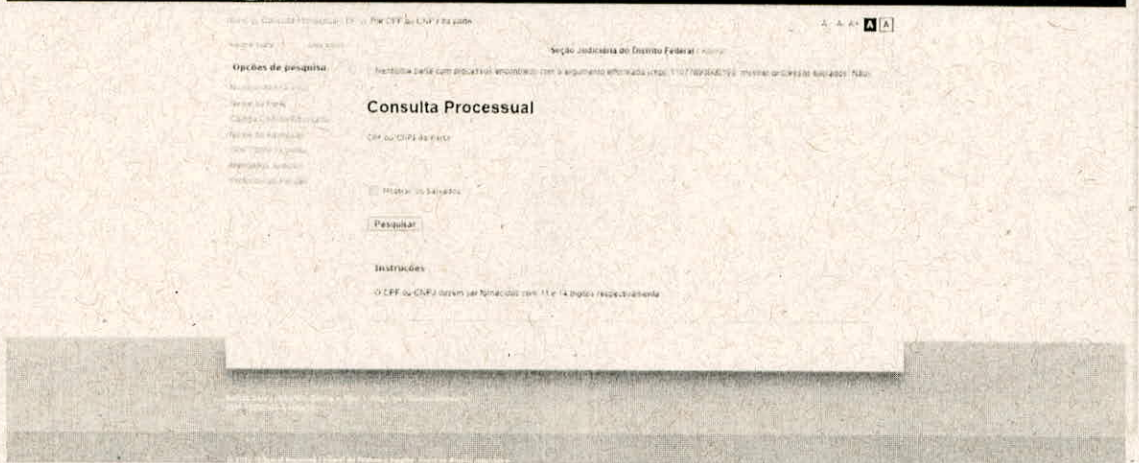
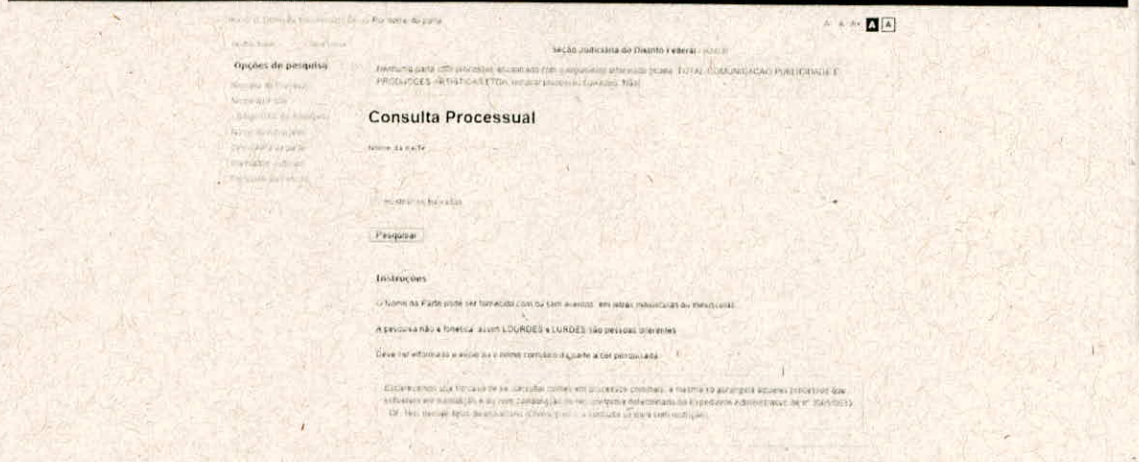
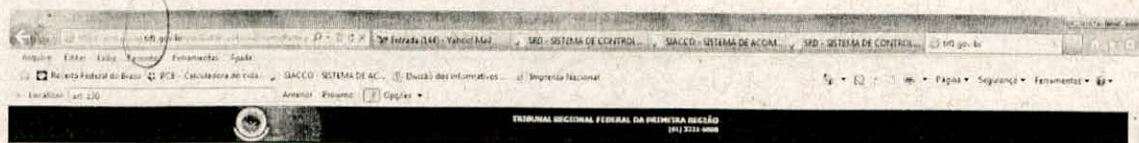
Emitted pelo site em 11/07/2012 às 12:00:21

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

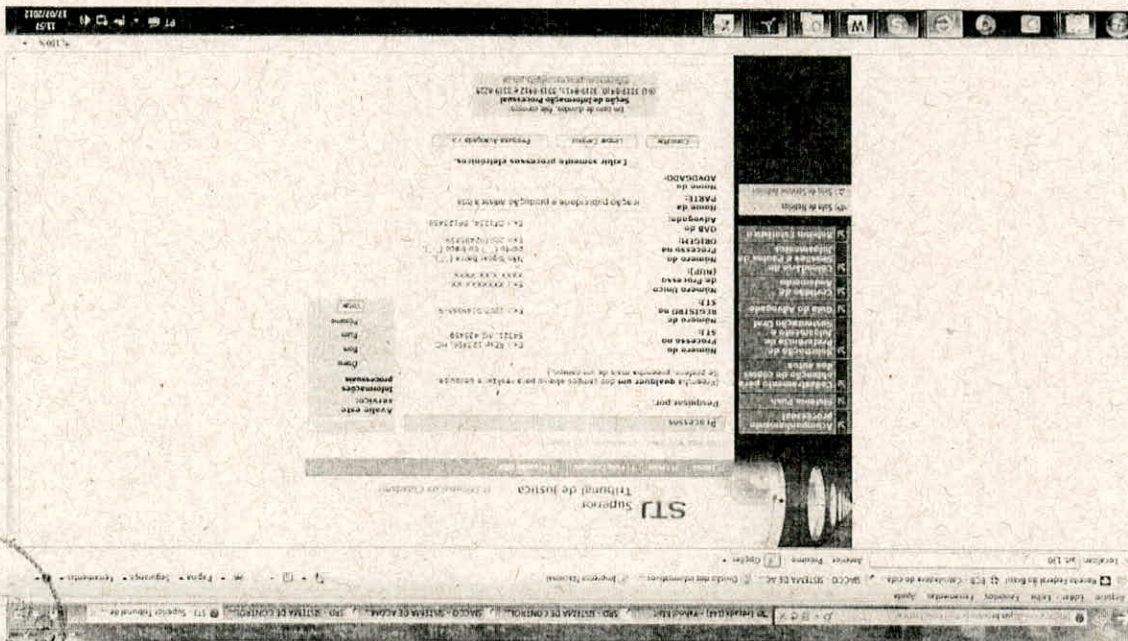
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>



100

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 127, terça-feira, 3 de julho de 2012

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANAAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1000198

Objeto: Prestação de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos, conforme Edital e seus anexos. Empresa adjudicatada: "Seguimas Logística Comercial Ltda. ME". CNPJ nº 05.580.826/0001-90, para o lote 1 (único), no valor global de R\$ 3.997.931,76. Autoridade Adjudicatada: Reginaldo dos Santos Souza - Pregoeiro da ECT/DR-SPM. Autoridade Homologadora: Patrícia Biangaman de Castro Alves - Gerente de Administração/DR-SPM.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000107 - GERAD/DR-SPM

Objeto: Aquisição de medicamentos clínicos, por meio do Sistema de Registro de Preço, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes.com.br> (ID desta licitação 431216). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 17/07/2012. Abertura das Propostas: 18/07/2012 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 17/07/2012 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 12000107.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
PregoeiraRESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 40532011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa BLUE STAR INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. CNPJ: 56.708.852/0001-92 e a que apresentou a melhor proposta técnica, obtendo pontuação técnica final de 85 (oitenta e cinco) pontos, após a visita de verificação dos itens da Proposta Técnica.

ELISABETE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - 02SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, torna público o teor do PARECER Nº 0723/2012-TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, no qual se concluiu pela anulação do ato de homologação da proponente MERCOM BRÁSLIA COMUNICAÇÃO LTDA., oportunizando manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, aos interessados, acerca dos fatos constantes no referido Parecer, para a concorrência 127/2001 - SSR/MC, localidade de Flora Rica/SP.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213. Brasília/DF, obedecendo ao teor do subitem 13.6.1 do edital.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do subitem 13.2 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

Brasília - DF, 29 de junho de 2012.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 126, de 02/07/2012, Seção 3, página 118, referente às concorrências nº 006/2009-CEL/MC, na localidade de Conduba/BA, 047/2009-CEL/MC, na Localidade de Encantado/RS, 051/2010-CEL/MC, na localidade de Bom Jesus/PI e 048/2010-CEL/MC, na localidade de Lagarto/SE, onde se lê "Serviço, TV" leia-se "Serviço, FM". Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado aviso.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, resolve que tendo em vista a ocorrência de erro material na publicação da homologação da concorrência 120/2001, aposta no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, Seção 01, página 84, onde se lê "nº do processo 53720.000345/2001", leia-se "nº do processo 53720.000345/2002" e onde se lê "localidades: Almerim (Monte Alegre)", leia-se "localidades: Almerim (Monte Dourado)". Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado despacho.

Brasília-DF, 2 de julho de 2012
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços de Radiodifusão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 24/2010-TB
Data de Assinatura: 29/06/2012
Contratada: INTELIG e TIM CELULAR S.A./CNPJ: 04.206.050/0001-80
Objeto: Alteração do Contrato Original, para incluir, a partir de 01/07/2012, a empresa TIM CELULAR S.A., doravante denominada apenas TIM, autorizatória do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades LND e LDI na Região IV, como parte do Contrato.
Signatários: p/ Telebrás: Caio Cesar Bonilha Rodrigues (presidente) e Bolívar Tarragó Moura Neto (diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores), p/ Contratada: Luiz C.A. Vieira (top clients-governo) e André Telles (diretor de wholesale), da Intelig e Leonardo Queiroz (diretor top clients), da Tim.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2012 - UASG 925150

Nº Processo: 254/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Instituição Pública ou Privada, credenciada como Agente de Integração, para propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior para a Gerência Jurídica, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h45. Endereço: Ses Quadra 09, Bloco B, Sala 301/305 - Edifício Parque Cidades Corporate Ass Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

KARINA MACEDO MARRA
Gerente de Compra e Contratos

(SIDEI - 02/07/2012) 925150-02600-2012NE00009

COMUNICADO Nº 108, DE 2 DE JULHO DE 2012

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de débito na dívida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "T" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

NOME RAZÃO SOCIAL	CNPJ-CPF-RG	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR R\$
ALESSANDRO BORGES SAMPAIO	219.846.098-07	48621.000435/2011-34	363796	55.000,00
ANTONIO FURTADO TABOSA	356.707.703-34	48600.001963/2010-78	246097	50.000,00
AUTO POSTO IRAPITUBA LTDA	07.864.422/0001-30	48600.001704/2011-28	345478	5.000,00
AUTO POSTO MAPETRO LTDA	11.191.437/0001-76	48621.000592/2011-40	284388	20.000,00
CICERO ROBERTO DOS SANTOS	09.493.202/0001-97	48621.000238/2011-15	317612, 335084 E 349628	600.000,00
COSMOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	95.756.078/0001-47	48621.000255/2011-52	354965	10.000,00
ITACRIL - INDUSTRIA QUIMICA DE ITAPIRA LTDA	50.552.439/0001-03	48610.001574/2010-23	297965	123.000,00
JAIR BUENO & CIA LTDA	10.174.701/0001-09	48621.000245/2010-36	305607 e 321205	40.000,00
JAIR BUENO & CIA LTDA	10.174.701/0001-09	48621.000245/2010-36	343482	570.000,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	78.815.958/0001-28	48610.016711/2010-24	343138	62.000,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessidade.html>, pelo código 00032012070300100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticidade eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 5300002269/00 a documentação
a seguir constituída de 01 folhas,
que assim numerei: 83
Data: 03, 07, 2012
Nome: Valério
Assinatura: [assinatura]



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Contrato - Nº 9912296236/2012 Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, na Região de Atendimento 01/REOP/SPM-01 SP/CENTRO; Contratada: Realpost Comercial Importação e Exportação Ltda.; Data de Assinatura: 21/06/2012; Vigência: 21/06/2012 a 21/06/2022; Taxa Inicial de Franquia: 17.000ppcc; Origem: CONCORRÊNCIA Nº 0004004/2011, item licitado 01.

Contrato - Nº 9912296238/2012 Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, na Região de Atendimento 07/REOP/SPM-09SANTO ANDRÉ; Contratada: Letter Papelaria Ltda.; Data de Assinatura: 20/06/2012; Vigência: 20/06/2012 a 20/06/2022; Taxa Inicial de Franquia: 12.000ppcc; Origem: CONCORRÊNCIA Nº 0004129/2011, item licitado 04.

Contrato - Nº 9912296286/2012 Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, na Região de Atendimento 04/REOP/SPM-05SPOESTE; Contratada: Empresa de Comunicação Vial Brasil Ltda.; Data de Assinatura: 22/06/2012 a 22/06/2022; Taxa Inicial de Franquia: 12.000ppcc; Origem: CONCORRÊNCIA Nº 0004088/2011, item licitado 01.

Contrato - Nº 9912296544/2012 Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, na Região de Atendimento 03/REOP/SPM-05SPOESTE; Contratada: N.R.G. Representações Comerciais Ltda EPP; Data de Assinatura: 27/06/2012; Vigência: 27/06/2012 a 27/06/2022; Taxa Inicial de Franquia: 11.000ppcc; Origem: CONCORRÊNCIA Nº 0004039/2011, item licitado 01.

Contrato - Nº 9912295482/2012 Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, na Região de Atendimento 01/REOP/SPM-10 SANTOS; Contratada: Jandira & Margareth Papelaria e Serviços Ltda EPP; Data de Assinatura: 01/06/2012; Vigência: 01/06/2012 a 01/06/2022; Taxa Inicial de Franquia: 11.000ppcc; Origem: CONCORRÊNCIA Nº 0004147/2011, item licitado 01.

Contrato - Nº 9912296558/2012 Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, na Região de Atendimento 01/REOP/SPM-02SPNORTE; Contratada: Express Post Papelaria e Serviços Ltda EPP; Data de Assinatura: 27/06/2012; Vigência: 27/06/2012 a 27/06/2022; Taxa Inicial de Franquia: 12.000ppcc; Origem: CONCORRÊNCIA Nº 0004111/2011, item licitado 01.

Contrato - Nº 9912296551/2012 Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, na Região de Atendimento 03/REOP/SPM-04SP SUL; Contratada: Savoia Comércio Ltda.; Data de Assinatura: 27/06/2012; Vigência: 27/06/2012 a 27/06/2022; Taxa Inicial de Franquia: 12.000ppcc; Origem: CONCORRÊNCIA Nº 0004094/2011, item licitado 01.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4138/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-03 DR/SPM, torna pública a adjudicação e homologação da Concorrência Nº 0004138/2011, conforme a seguir: Item 03 à licitante PRE PORT SERVIÇOS POSTAIS LTDA.

RONALD DA SILVA CAVALCANTI
Presidente da Comissão Especial de Licitação 03

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000036

Objeto: Fornecimento de coffee break em eventos de educação, conforme Edital e seus Anexos. Empresa adjudicada: "Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro Ltda." CNPJ nº 46.279.600/0001-31, para o lote 1 (único), no valor global de R\$ 401.400,00. Autoridade Adjudicadora e Homologadora: Patrícia Bingham de Castro Alves - Gerente de Administração DR/SPM.

VALTER ANUNCIACÃO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da CEL DR/SPM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000071 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de No-Breaks, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, (ID desta licitação 421949). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 13/07/2012. Abertura das Propostas: 16/07/2012 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às

09h30min do dia 16/07/2012 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 12000071.

VALTER ANUNCIACÃO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da CEL DR/SPM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000042 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de exames médicos periódicos, audiométricos e laboratoriais, para os empregados da ECT/DR/SPM, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, (ID desta licitação 422863). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 20/07/2012. Abertura das Propostas: 23/07/2012 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 23/07/2012 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE12000042.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Presidente da ECT/DR/SPM

RESULTADOS DE ANÁLISE TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 4126/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa Maresca Papelaria Ltda - ME é a que apresentou a melhor proposta técnica, obtendo pontuação técnica de 95 pontos confirmados na Visita de Verificação.

CONCORRÊNCIA Nº 4124/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa Edição Publicidade LTDA é a que apresentou a melhor proposta técnica, obtendo pontuação técnica de 70 pontos confirmados na Visita de Verificação.

RONALD DA SILVA CAVALCANTI
Presidente da Comissão Especial de Licitação 03

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviço de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante (dados) Concorrência(s) conforme Anexos(s).

Os autos dos processos(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo ao teor do item 13.6.1 do edital, Brasília/DF.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do item 13.2 do edital, no prazo de 05 (dias) dias úteis a contar da presente publicação.

Brasília/DF, 28 de junho de 2012
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência nº 051/2010-CEL/MC, Localidade de Bom Jesus/PI.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.042099/2010	B & D Sistema de Comunicações Ltda.	R\$ 826.660,00	TV	92,92258	99,29226
53000.042096/2010	Ferreira e Pires Ltda.	R\$ 372.600,00	TV	84,29786	98,42979
53000.042092/2010	Oiba FM Sociedade Ltda.	R\$ 218.000,00	TV	73,16230	97,31623
53000.042086/2010	Vitoria Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	R\$ 200.000,00	TV	70,74691	97,07469

ANEXO II

Concorrência nº 048/2010-CEL/MC, Localidade de Lagarto/SE.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.041092/2010	FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda.	R\$ 3.160.000,00	TV	97,68322	99,76832
53000.041091/2010	Rede Ilha Comunicação Ltda.	R\$ 2.639.990,00	TV	97,22688	99,72269
53000.041094/2010	Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	R\$ 2.585.000,00	TV	97,16788	99,71679
53000.041090/2010	Nova Serpente Comunicação Ltda.	R\$ 2.440.000,00	TV	96,99958	99,69996

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012070200118

53000.041088/2010	Sistema Mundial de Comunicação Ltda.-ME	R\$ 2.200.000,00	TV	96,67226	99,66723
53000.041087/2010	Vitoria Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	R\$ 1.200.000,00	TV	93,89915	99,38992
53000.041065/2010	Rádio Canaã FM Ltda.	R\$ 877.000,00	TV	91,65220	99,16522
53000.041096/2010	Sistema Maior de Radiodifusão Ltda.	R\$ 780.000,00	TV	90,61408	99,06141
53000.041093/2010	Oiba FM Sociedade Ltda.	R\$ 318.000,00	TV	76,97793	97,69779

ANEXO III

Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, Localidade de Condeúba/BA.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.002269/2010	Total-Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	R\$ 576.670,00	TV	96,49286	99,64929
53000.002267/2010	PI Serviços de Comunicação Ltda.	R\$ 502.688,94	TV	95,97671	99,59767
53000.002265/2010	Rádio Jeremoabo FM Ltda.	R\$ 484.942,10	TV	95,82947	99,58295
53000.002264/2010	Rádiodifusão Condeubense Ltda.	R\$ 315.150,90	TV	93,58255	99,35826
53000.002268/2010	Sistema Ponto Com de Comunicações Ltda.	R\$ 180.000,00	TV	88,76409	98,87641
53000.002270/2010	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	R\$ 52.000,00	TV	61,10646	96,11065

ANEXO IV

Concorrência nº 047/2009-CEL/MC, Localidade de Encantado/RN.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.010676/2010	LB Sistema de Comunicação do Vale Ltda.	R\$ 1.215.809,77	TV	92,40747	99,24075
53000.010680/2010	Rádio Nirvana FM Ltda.	R\$ 1.202.800,00	TV	92,32535	99,23253
53000.010683/2010	Alegria Comunicação Ltda.	R\$ 1.069.000,00	TV	90,85126	99,08513
53000.010675/2010	EZR Comunicações Ltda.	R\$ 450.000,00	TV	79,48650	97,94865

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, nos termos da Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, em conformidade com o Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, os resultados da pontuação das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas conforme Anexos.

Os autos dos processos(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo ao teor do item 19.2 do edital, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 18.2 do Edital.

Brasília/DF, 28 de junho de 2012
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nesta data, anexeí aos autos do processo de
nº 53000.00.2269/10 a documentação
a seguir constituída de 01 folhas,
que assim numerei. 82
Data: 02/08/2012
Nome: Pauliceia
Assinatura: Pauliceia



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



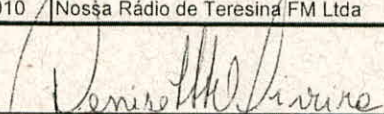
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

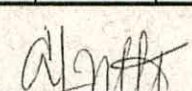
Concorrência : 006/2009

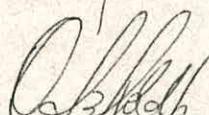
Preço Mínimo : 40.449,28 Serviço : FM Grupo : A

Localidade : CONDEUBA UF : BA

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53000.002269/2010	Total-Comunicação Publicidade e Produções Artísticas L	R\$ 576.670,00	100,00000	96,49286	99,64929
53000.002267/2010	P1 Serviços de Comunicação Ltda	R\$ 502.688,94	100,00000	95,97671	99,59767
53000.002265/2010	Rádio Jeremoabo FM Ltda	R\$ 484.942,10	100,00000	95,82947	99,58295
53000.002264/2010	Rádiodifusão Condeubense Ltda	R\$ 315.150,90	100,00000	93,58255	99,35826
53000.002268/2010	Sistema Ponto Com de Comunicações Ltda	R\$ 180.000,00	100,00000	88,76409	98,87641
53000.002270/2010	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda	R\$ 52.000,00	100,00000	61,10646	96,11065


Denise Menezes de Oliveira
Presidente


Alvaro Augusto de Souza Neto
Vice-Presidente


Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Membro Permanente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2009-CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA(S) 01/01

DATA: 28/06/2012

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : CONDEÚBA/BA

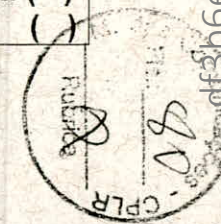
Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()

GUATAS DE ABERTURA(S), DESISTÊNCIA E EXCLUSÃO GUATAS DE ABERTURA DO DIA MODELO(S) DE LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO E PROPONENTES MODELO DE LISTA DE PRESENÇA DE PROPONENTES ...doc



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>



df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2009-CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

FOLHA(S) 01/01

DATA: 28/06/2012

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : CONDEÚBA/BA

Nome	RG nº/UF	Rubrica
NUIZ ROSA DOS REIS	8.232.055-X/SP	
ALVINAR BERTLAND D. S. DE MACÊDO	12864-0AB/DF	
Eduardo Duarte Faria	3.183.538	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Modelo de lista de presença de público.

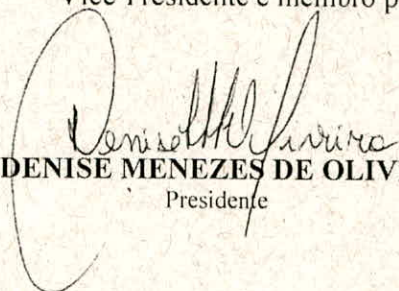


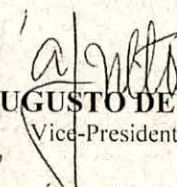
df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO

ofertado(s) pela outorga na localidade conforme segue: **CONDEÚBA/BA** – RÁDIO DIFUSÃO CONDEUBENSE LTDA., R\$ 315.150,90 (trezentos e quinze mil e cento e cinquenta reais e noventa centavos); **RÁDIO JEREMOABO FM LTDA.**, R\$ 484.942,10 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos); **PI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, R\$502.688,94 (quinhentos e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos); **SISTEMA PONTO COM DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, R\$576.670,00 (quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos e setenta reais); **NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.**, R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). (8) Impressão, leitura e aprovação do documento denominado “**Classificação das Proponentes (Média Ponderada)**”, que segue em anexo, que aponta o **Valor da Média Ponderada (VP) da Pontuação da Proposta Técnica (PT) e da Proposta de Preço pela Outorga (PP)** de cada proponente. (9) A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, **por unanimidade de votos**, propôs como vencedora a concorrente que obteve o maior **Valor Ponderado (VP)** na localidade, conforme a seguir discriminado: - **CONDEÚBA/BA - TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** (10) A Sra. Presidente determinou que fosse(m) registrada(s) em Ata a(s) seguinte(s) intercorrência(s): **a)** o encerramento da sessão as demais propostas técnicas e de preço das proponentes inabilitadas foram acondicionadas no envelope tipo **starlock** sob o nº 4583765 e mantidos sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão. Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h:10 (dez horas e dez minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente e membro permanente da Comissão.


DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Vice-Presidente


CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Membro permanente



53000.022111/2004-75	TELEVISÃO CAPITAL DE FORTALEZA LTDA.
53000.036133/2007-65	TV E RADIO JORNAL DO COMMERCIO LTDA
53740.000857/2000-31	SISTEMA RGL DE COMUNICAÇÃO LTDA
53000.059414/2011-72	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
53000.045699/2010-83	RADIO CANAÃ FM LTDA
53000.006767/2012-51	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.
53000.072343/2013-65	RÁDIO SÃO ROQUE LTDA
53720.000345/2002-74	A2 COMUNICAÇÕES LTDA
53900.009140/2014-70	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL LUCYKEISER
53000.005325/2012-97	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
53000.057831/2011-81	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC)
53770.000815/2002-12	MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
53000.058765/2011-66	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
53000.001524/2001-73	SISTEMA MARANHENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA
53830.000784/2000-78	SANTA CRUZ FM RÁDIO E JORNAL LTDA.
53740.000259/2002-23	SISTEMA TECCHIO DE RADIODIFUSÃO LTDA.
53000.058139/2011-70	ARCA - ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA (RADIO ALTERNATIVA FM)
53000.041498/2007-10	RADIO JORNAL DE HOJE LTDA
53000.010042/2007-08	TV INDEPENDENTE NORTE DO PARANÁ
53000.016307/2011-50	RÁDIO ATALAIA LTDA
53000.025124/2007-49	TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA
53670.002069/2002-11	SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE TELEVISÃO LTDA
53000.024307/2008-28	RÁDIO BELA VISTA LTDA
53000.042680/2010-85	B & D SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA
53000.003954/2014-14	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO
53640.000323/1997-21	RADIO ARATU LTDA
53790.001359/1997-07	ATIVA RADIODIFUSÃO LTDA
53740.000250/2001-31	RADIO AMIGA LTDA
53650.000551/2001-74	RADIO FM SERROTE LTDA
53000.006271/2010-15	R.E. COMUNICAÇÃO LTDA
53000.003644/2010-04	NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA
53000.057408/2011-81	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
53000.058587/2011-73	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUSKOW DA FONSECA
53000.052145/2007-37	RÁDIO SOCIEDADE SEBERI LTDA
53000.059087/2011-59	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
53000.060663/2011-19	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFAL
53000.002580/2013-69	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA COMUNITÁRIA (ALICOM)
53000.059021/2011-69	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
53000.070524/2013-57	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE,
53000.051937/2006-11	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA.
53000.017739/2012-69	RADIO JK FM LTDA
53000.059431/2011-18	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
53000.063406/2011-21	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
53000.017635/2012-54	RADIO PRINCIPAL FM LTDA
53000.012652/2008-19	J. MACHADO GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA
53000.008620/2012-03	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
53000.061812/2011-59	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR
53000.004800/2014-70	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
53000.059679/2011-71	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
53000.060071/2011-99	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
53000.037683/2007-00	RADIO TELEVISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA
53000.059721/2011-53	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
53000.056113/2011-97	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANA
53000.067009/2011-28	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
53720.000299/2000-41	REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA
53000.008188/2012-42	FUNDACAO JABOTICABAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA
53000.043428/2005-26	TV PIRAPITINGA LTDA
53790.000211/2000-68	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO EXTREMO SUL FM
53000.039692/2010-22	NSTV SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA
53740.000559/2002-11	FUNDAÇÃO CULTURAL CANTO DA VIDA
53000.066680/2011-51	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
53000.042099/2010-63	B&D SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA
53830.000258/2001-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
53000.009024/2012-32	FUNDAÇÃO UNIDESC DE COMUNICAÇÕES - FUNDAÇÃO TELEUNISC
53710.000326/2002-67	VALE VERDE COMUNICAÇÕES LTDA
53000.058935/2011-11	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
53000.009001/2012-28	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS
53650.001793/1997-29	RÁDIO MACICO DE BATURITÉ LTDA
53000.026815/2009-21	RÁDIO JORNAL FLUMINENSE DE CAMPOS LTDA
53000.064978/2011-27	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
53000.058783/2011-48	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA
53720.000225/2002-77	REDE DE RADIO E TELEVISÃO ESTAÇÃO PARA LTDA
53000.006761/2012-83	FUNDAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES SANCHO
53000.004357/2012-75	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
53000.059407/2013-32	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PORTO DA FOLHA
53000.046729/2011-50	RÁDIO PATRIARCA DE CASSILÂNDIA LTDA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

EM BRANCO

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

53000.046584/2006-20	INTERVISÃO – EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
53000.008862/2012-99	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS CRATEÚ
53000.022272/2008-92	RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA
53000.020436/2018-12	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
53000.062820/2011-12	FUNDAÇÃO PAI ETERNO
53000.006481/2010-11	SISTEMA ALELUIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
53000.003089/2010-11	RÁDIO E TELEVISÃO RIO PRETO LTDA
53000.027954/2010-14	GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
53830.000833/2001-53	SISTEMA CLUBE DE COMUNICAÇÃO LTDA
53000.056116/2011-21	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
53000.020768/2004-06	FUNDAÇÃO CULTURAL MIR
53000.060803/2011-41	FUNDAÇÃO UNISC DE COMUNICAÇÕES
53500.002411/2000-73	FUNDAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA DA CHAPADA DO ARARIPE
53000.067686/2010-65	UNIVERSIDADE SANTA CECILIA - UNISANTA
53000.028016/2008-17	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA
53710.000385/2001-54	FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA
53000.042668/2010-71	TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA.
53000.067147/2011-15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
53000.034209/2003-94	TELEVISÃO URUGUAIANA LTDA
53000.035688/2008-71	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
53000.010630/2007-33	RÁDIO NAJUA DE IRATI LTDA
53000.049063/2007-13	RÁDIO CHOPINZINHO LTD
53000.001775/2003-10	RÁDIO ELDORADO LTDA
53000.004356/2012-21	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
53000.027685/2013-21	ASSOCIAÇÃO PRO-DESENVOLVIMENTO DE VERA CRUZ
53000.006763/2012-72	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
53000.041226/2011-98	CENTRO ASSISTENCIAL E COMUNITÁRIO DA BELA VISTA
53000.019200/2010-82	OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA
53000.027302/2011-52	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS
53000.005244/2012-97	FUNDAÇÃO EXCLUSIVA EDUCATIVA
53000.000011/2011-17	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA
53000.037302/2011-61	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO RIO VERMELHOS FM
53650.000701/2000-69	RÁDIO TRÊS CLIMAS LTDA
53000.035924/2007-78	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA
53000.065035/2012-01	SERVIR - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SERVIR)
53000.006809/2013-34	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI
53000.041617/2013-74	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TOCANTINS
53000.036097/2007-30	RADIO DANUBIO AZUL LTDA
53000.039533/2007-22	RÁDIO PIONEIRA DE FORMOSA LTDA
53000.024523/2008-73	RÁDIO PRINCESA MONTE AZUL LTDA
53000.065263/2007-13	RADIO SANANDUVA LTDA
53000.059718/2011-30	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
53000.008608/2008-12	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PRIMAVERA - AR COP
53900.019194/2014-43	ABRIGO LUZ DO AMANHA
53000.057907/2011-78	BENEFICÊNCIA INSTITUCIONAL BASICA INTEGRADA - BIBI
53000.056210/2011-80	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM
53000.009070/2013-12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
53000.057324/2005-07	RÁDIO E TELEVISÃO IMAGEM LTDA
53000.068928/2007-32	RADIO ARAGUAIA LTDA
53000.013513/2010-27	MARTINS E FAYAD RÁDIO DIFUSÃO LTDA
53000.056648/2012-49	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE EUCLIDES DA CUNHA
53000.008124/2013-22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONTORNO DE CAPIM GROSSO
53000.055380/2013-17	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS
53000.063885/2013-47	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE IPIUNA
53000.051262/2011-60	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÔRREGO DO TABOCAL E REGIÃO
53000.046795/2012-19	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
53000.019259/2014-02	ASSOCIAÇÃO LÁBREA SOLIDÁRIA
53000.006813/2013-01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE SÃO BENTO
53000.026610/2013-22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE PAULO DE FARIA
53000.023205/2013-52	RÁDIO LIBERDADE DO RIO GRANDE DO SUL LTDA
53000.007050/2013-15	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BÁLSAMO
53000.058874/2013-45	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL DINÂMICA
53000.031935/2012-46	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL MUNDONOVENSE
53000.068456/2013-66	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERI PERI E ADJACÊNCIAS
53900.006893/2014-23	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE CORAÇÃO DE JESUS
53000.056632/2011-55	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO NORTE DE RADIO DIFUSÃO
53000.031941/2012-01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ABADIÂNIA
53000.035879/2012-19	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE APODI
53000.007687/2014-84	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FREI ODORICO VIRGA
53000.071367/2013-05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE SUMARÉ
53000.056631/2011-19	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E INFORMAÇÃO "PRINCESA DO NORTE"
53000.063230/2005-69	ASSOCIAÇÃO MORADORES DE CACAULÂNDIA
53900.007781/2015-71	FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT
53000.029611/2007-81	RÁDIO VALE DO TAQUARI LTDA. - ME
53000.057294/2012-50	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE INHAMBUPE - ABCI
53000.048668/2012-46	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO (AMAJPO)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

53000.032965/2012-70	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPONTÂNEA, BENEFICENTE DOS MORADORES DO DISTRITO DE PATATIBA
53000.040866/2012-61	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE EUGENÓPOLIS
53000.067473/2013-86	INSTITUTO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO HUMANA - INTECH
53000.005981/2014-51	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAGE GRANDE
53000.027228/2011-74	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA COMUNIDADE DE LAGES DO BATAT
53900.013869/2014-41	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA
53000.068056/2013-51	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA VIDA FM
53000.074700/2013-20	ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
53000.058142/2011-93	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO DE CUMARU
53000.043932/2010-93	OBA FM SOCIEDADE LTDA
53000.006751/2002-76	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSÉ ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA
53000.056637/2011-88	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE MONTE DOURADO DA AMAZÔNIA
53000.054050/2012-15	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE RIANÁPOLIS
53000.005527/2014-09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, ARTÍSTICA, EDUCACIONAL E DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS
53000.070528/2013-35	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CORURIBE
53000.064006/2007-56	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAUÍRA LIMOEIRO - PE - AMCSFAP
53000.002483/2003-02	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE LAJEADO - RCL
53000.059254/2013-23	INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES - IDS

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Brasília, 20 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Condeúba, Estado da Bahia.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Total - Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.002269/2010-77) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013 e a Portaria nº 214, de 18 de julho de 2013, publicada no D.O.U. do dia 26 subsequente.
3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Brasília, 20 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Condeúba, Estado da Bahia.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Total - Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.002269/2010-77) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013 e a Portaria nº 214, de 18 de julho de 2013, publicada no D.O.U. do dia 26 subsequente.
3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

PARECER Nº 512/2013/TVL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.034274/2009

INTERESSADO: TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão sonora em frequência modulada, para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia.

Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto à
licitante TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Senhor Coordenador Geral,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia.
2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.
3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressaltamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, “in verbis”:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.



4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito.(FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Sagrou-se vencedora do certame a empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (fl. 82 do processo 53000.002269/2010-77).

7. Porém, antes que se desse o parecer conclusivo, quanto a homologação e adjudicação do certame, existia a necessidade de diligências com relação a caução de 1% do valor mínimo previsto pela outorga. Como se verifica na COTA Nº 889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (fl. 149 do Processo Principal):

4. Porém conforme se observa na fl.42 da vencedora TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. o favorecido com a caução foi a Caixa Econômica Federal, e não o Ministério das Comunicações.

5. Surge assim a necessidade que a Comissão Permanente de Licitações de Radiodifusão realize diligências com o objetivo de que a vencedora TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. satisfaça caução de 1% do valor mínimo previsto pela outorga em benefício ao Ministério das Comunicações.

8. A CPLR encaminhou à entidade o ofício Nº 332/2012/GTCO/SCE-MC (fl. 91/95 do processo 53000.002269/2010-77). Porém todas as tentativas de entrega da correspondência via postal não obtiveram sucesso. Notificou-se então a entidade por meio do Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2012 (fl. 97 do processo 53000.002269/2010-77).

9. Em resposta a empresa apresentou os documentos de fls. 98/102 (processo da licitante) onde



encontra-se cópia do Recibo da caução original (fls. 43/44 do processo da licitante). Este documento, em seu item 3, esclarece dúvida quanto ao favorecido pela caução, pois apresenta como favorecido o Ministério das Comunicações/ Comissão Especial de Licitações.

10. Em relação ao procedimento licitatório para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia, analisando a Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório. Logo, cabe homologação com adjudicação do objeto à empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

11. Ante o exposto, opinamos no sentido de que haja o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação do objeto à empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia.

À superior consideração.

Brasília, de de 2013

TAMIRIS VALENTE LUCINDA

Estagiária de Direito

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 1646/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO nº. 53000.034274/2009

INTERESSADO: TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Aprovo o **PARECER Nº. 512/2013/TVL/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU** da lavra da Estagiária de Direito, Tamiris Valente Lucinda, e da Advogada da União, Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2013.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 1647/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034274/2009

Aprovo o **DESPACHO Nº 1646/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº. 512/2013/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

MC/CGU/AGU, de autoria da Estagiária de Direito, Tamiris Valente Lucinda, e co-autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.
Brasília, de de 2012.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.
2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 26 de agosto de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação

Brasília, 04 de janeiro de 2017

Ao Protocolo da SAJ e SAG

Assunto: MCTIC EXM 121 2016 COM ANEXO

Encaminha a Exposição de Motivos MCTIC EXM 121 2016 com anexo, ao Protocolo da SAJ e SAG.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA SANTOS FERREIRA**SUPERVISOR**

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Santos Ferreira, Supervisor**, em 04/01/2017, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0030174** e o código CRC **813C0EC3** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.002269/2010-77

SEI nº 0030174



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 04/01/2017 10:55:41

Documento/Processo: **SP** 53000.002269/2010-77

Registrado por: CLAUDIO LOPES DE SOUSA/PRT, em 05/08/2013 16:11:15

St. Reg.: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo de Documento: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nro. do Documento: 90 **Complemento:**
Data do Documento: 02/08/2013
Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

Interessado:

Assunto: SUBMETE MINUTA DE PORTARIA DE OUTORGA A TOTAL COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS NLTD PARA EXPLORAR PELO PRAZO DE DEZ ANOS SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA BA

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Existe Processo Físico: S

Qtde de Volumes: 1

Observação: PROCESSO COM 01 VOLUME

Processos Anexados:

Remetente:

Informação do Remetente:

Instituição:

Cargo:

Email:

País:

Endereço:

Município(Brasil):

CEP:

Estado(Exterior):

Município(Exterior):

Telefone:

Fax:

Classificação e Temporariedade:

Cód. Classificação:

010 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL).

Assunto:

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL).

Fase Corrente:

Enquanto vigorar

Fase Intermediária:

5

Destino Final:

GUARDA PERMANENTE

Observação:

-



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 04/01/2017 10:55:41

Documento/Processo: **SP** 53000.002269/2010-77

Registrado por: CLAUDIO LOPES DE SOUSA/PRT, em 05/08/2013 16:11:15

Andamentos

Num Andamento: A0010U **Data do Andamento:** 04/01/2017

St. Reg. do Andamento: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (Rel. Conf.: PRT)

Sector Autor Doc.: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS

Nº Doc: S/N **Complemento:**

Data Doc: 16/06/2016

Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Interessado:

Assunto deste RESTITUI A EXM MC 316 2015, ATRAVÉS DO OFI SAJ 254 2016, PARA REAVALIAÇÃO DO NOVO TITULAR DA PASTA

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança: **Data da Situação:**

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 04/01/2017 10:55:41

Documento/Processo: **SP** 53000.002269/2010-77

Registrado por: CLAUDIO LOPES DE SOUSA/PRT, em 05/08/2013 16:11:15

Num Andamento: **A**0009 **Data do Andamento:** 16/06/2016
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Sector Autor Doc.: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE
GERAÇÃO E
TRAMITAÇÃO DE
DOCUMENTOS
OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 16/06/2016
Destino: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Interessado:
Assunto deste RESTITUI A EXM MC 316 2015, ATRAVÉS DO OFI SAJ 254 2016, PARA
REAValiação DO NOVO TITULAR DA PASTA

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 04/01/2017 10:55:41

Documento/Processo: **SP** 53000.002269/2010-77

Registrado por: CLAUDIO LOPES DE SOUSA/PRT, em 05/08/2013 16:11:15

Num Andamento: **A**0008 **Data do Andamento:** 13/06/2016
St. Reg. do Andamento: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Sector Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: OFI - OFÍCIO
Nº Doc: 254 **Complemento:**
Data Doc: 08/06/2016
Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Interessado:
Assunto deste OFICIO SAJ 254/2016, PARA ENVIO MCTIC

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S

Qtde. de Volumes: 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 04/01/2017 10:55:41

Documento/Processo: **SP** 53000.002269/2010-77

Registrado por: CLAUDIO LOPES DE SOUSA/PRT, em 05/08/2013 16:11:15

Num Andamento: **A**0007 **Data do Andamento:** 04/03/2016
St. Reg. do Andamento: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Sector Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 309 **Complemento:**
Data Doc: 20/10/2015
Destino: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Interessado:
Assunto deste ENCAMINHA Á SAJ, NOTA INFORMATIVA Nº 309/2015 - SAG/C.CIVIL/PR (REF. EXM Nº 316/2015 - MC)

Observação:**Situação:****Existe processo físico sendo** S**Qtde. de Volumes:** 1**Grau de Sigilo:** SEM SIGILO**Prazo de Resposta:****Situação da Cobrança:****Data da Situação:****Interessado no Prazo:****Interessado no Push:****Encaminhado Para:****Encaminhado Por:****Folha de Protocolo:** 00674/2016**Tramitação**

Número: **T**0007.01 **Data da Tramitação:** 04/03/2016
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Sector Autor Doc.: SAJ-CHGAB - CHEFE DE GABINETE DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 04/03/2016
Sector Destino: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta NOTA INFORMATIVA 309 2015 SAG, REF. A EM 316 2015 MC - SUBMETE MINUTA DE PORTARIA DE OUTORGA A TOTAL COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA PARA EXPLORAR PELO PRAZO DE DEZ ANOS SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA BA. 01 VOLUME.

Observação:**Grau de Sigilo:** RESERVADO DO SETOR**Prazo de Resposta:****Situação da Cobrança:****Data da Situação:****Interessado no Prazo:****Encaminhado para:**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 04/01/2017 10:55:41

Documento/Processo: **SP** 53000.002269/2010-77

Registrado por: CLAUDIO LOPES DE SOUSA/PRT, em 05/08/2013 16:11:15

Encaminhado por:

Folha de Protocolo: 01508/2016

Num Andamento: **A**0006 **Data do Andamento:** 08/10/2015

St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Sector Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Tipo Doc: EXM - EXPOSIÇÃO DE
MOTIVOS

Nº Doc: 316

Complemento:

Data Doc: 02/10/2015

Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
GOVERNAMENTAIS

Interessado:

Assunto deste Submete a Concorrência no006/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma
estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Condeúba,
Estado da Bahia.

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S

Qtde. de Volumes: 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo: 03287/2015



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 04/01/2017 10:55:41

Documento/Processo: **SP** 53000.002269/2010-77

Registrado por: CLAUDIO LOPES DE SOUSA/PRT, em 05/08/2013 16:11:15

Num Andamento: **A**0005 **Data do Andamento:** 08/10/2015
St. Reg. do Andamento: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (Rel. Conf.: PRT)
Sector Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE
GERAÇÃO E
TRAMITAÇÃO DE
DOCUMENTOS
OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 22/01/2015
Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Interessado:
Assunto deste RESTITUI A MC EXM 90 2013 ACOMPANHADA DE RESPECTIVO PROCESSO NOS
TERMOS DO SUPAR OFI 37 2015

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S

Qtde. de Volumes: 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 04/01/2017 10:55:41

Documento/Processo: **SP** 53000.002269/2010-77

Registrado por: CLAUDIO LOPES DE SOUSA/PRT, em 05/08/2013 16:11:15

Num Andamento: **A**0004 **Data do Andamento:** 22/01/2015
St. Reg. do Andamento: SUPAR - SUBCHEFIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES (Rel. Conf.: PRT)
Sector Autor Doc.: CODOC - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE
GERAÇÃO E
TRAMITAÇÃO DE
DOCUMENTOS
OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 22/01/2015
Destino: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Interessado:
Assunto deste RESTITUI A MC EXM 90 2013 ACOMPANHADA DE RESPECTIVO PROCESSO NOS
TERMOS DO SUPAR OFI 37 2015

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S

Qtde. de Volumes: 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 04/01/2017 10:55:41

Documento/Processo: **SP** 53000.002269/2010-77

Registrado por: CLAUDIO LOPES DE SOUSA/PRT, em 05/08/2013 16:11:15

Num Andamento: **A**0003 **Data do Andamento:** 17/12/2013
St. Reg. do Andamento: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Sector Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: 1833 **Complemento:**
Data Doc: 30/09/2013
Destino: SUPAR - SUBCHEFIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Interessado:
Assunto deste NOTA SAJ 1833/13 REFERENTE A EXM 90/MC, DE 02/08/2013

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S

Qtde. de Volumes: 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo: 07915/2013



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 04/01/2017 10:55:41

Documento/Processo: **SP** 53000.002269/2010-77

Registrado por: CLAUDIO LOPES DE SOUSA/PRT, em 05/08/2013 16:11:15

Num Andamento: **A**0002 **Data do Andamento:** 21/08/2013
St. Reg. do Andamento: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Setor Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 95 **Complemento:**
Data Doc: 21/08/2013
Destino: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Interessado:
Assunto deste NOTA INFORMATIVA Nº 095/SAG-C. CIVIL-PR, DE 21/08/2013, REFERENTE A EXM Nº 090/MC, DE 02/08/2013, PORTARIA DE OUTORGA A TOTAL COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS NLTDA PARA EXPLORAR PELO PRAZO DE DEZ ANOS SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA BA

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S

Qtde. de Volumes: 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para: IVO DA MOTTA AZEVEDO CORREA - CASA CIVIL

Encaminhado Por: JOHANESS ECK - CASA CIVIL

Folha de Protocolo: 02415/2013



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 04/01/2017 10:55:41

Documento/Processo: **SP** 53000.002269/2010-77

Registrado por: CLAUDIO LOPES DE SOUSA/PRT, em 05/08/2013 16:11:15

Tramitação

Número: T0002.01 **Data da Tramitação:** 21/08/2013
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 21/08/2013
Setor Destino: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta NOTA INFORMATIVA 95/SAG-C. CIVIL-PR, DE 21/08/2013, REFERENTE A EXM 90/MC, DE 02/08/2013, PORTARIA DE OUTORGA A TOTAL COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS NLTDA PARA EXPLORAR PELO PRAZO DE DEZ ANOS SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA BA. 01 VOLUME

Observação:**Grau de Sigilo:** RESERVADO DO SETOR**Prazo de Resposta:****Situação da Cobrança:****Data da Situação:****Interessado no Prazo:****Encaminhado para:** MANUELA OLIVEIRA CAMARGO - CASA CIVIL**Encaminhado por:** FELIPE TAUFIK DAUD - GAB/SAJ**Folha de Protocolo:** 04545/2013**Tramitação**

Número: T0002.01.02 **Data da Tramitação:** 17/12/2013
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ-CHGAB - CHEFE DE GABINETE DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: 1833 **Complemento:**
Data Doc: 30/09/2013
Setor Destino: SAJ-ARQ - ARQUIVO DA SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta COPIA DA NOTA SAJ 1833/13 REFERENTE A EXM 90/MC, DE 02/08/2013

Observação:**Grau de Sigilo:** SEM SIGILO**Prazo de Resposta:****Situação da Cobrança:****Data da Situação:****Interessado no Prazo:****Encaminhado para:****Encaminhado por:****Folha de Protocolo:**

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 04/01/2017 10:55:41

Documento/Processo: **SP** 53000.002269/2010-77

Registrado por: CLAUDIO LOPES DE SOUSA/PRT, em 05/08/2013 16:11:15

Tramitação

Número: T0002.01.01 **Data da Tramitação:** 17/12/2013
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: 1833 **Complemento:**
Data Doc: 30/09/2013
Setor Destino: SAJ-CHGAB - CHEFE DE GABINETE DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS
Interessados:
Assunto desta NOTA SAJ 1833/13 REFERENTE A EXM 90/MC, DE 02/08/2013. 01 VOLUME

Observação:

Grau de Sigilo: RESERVADO DO SETOR

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Encaminhado para: FELIPE TAUFIK DAUD - GAB/SAJ

Encaminhado por: MANUELA OLIVEIRA CAMARGO - CASA CIVIL

Folha de Protocolo:



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 04/01/2017 10:55:41

Documento/Processo: **SP** 53000.002269/2010-77

Registrado por: CLAUDIO LOPES DE SOUSA/PRT, em 05/08/2013 16:11:15

Num Andamento: **A**0001 **Data do Andamento:** 05/08/2013
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Sector Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº Doc: 90 **Complemento:**
Data Doc: 02/08/2013
Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Interessado:
Assunto deste SUBMETE MINUTA DE PORTARIA DE OUTORGA A TOTAL COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS NLTDA PARA EXPLORAR PELO PRAZO DE DEZ ANOS SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA BA
Observação: PROCESSO COM 01 VOLUME
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:
Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo: 02665/2013



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 04/01/2017 10:55:41

Documento/Processo: **SP** 53000.002269/2010-77

Registrado por: CLAUDIO LOPES DE SOUSA/PRT, em 05/08/2013 16:11:15

Tramitação

Número: T0001.01 **Data da Tramitação:** 20/08/2013
St. Reg. da Tramitação: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE
Setor Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 95 **Complemento:**
Data Doc: 20/08/2013
Setor Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Interessados:
Assunto desta para assinatura

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para:
Encaminhado por:
Folha de Protocolo: 02390/2013



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
LISTAGEM DE DOCUMENTOS/PROCESSOS RECEBIDOS

Quarta-feira, 04 de Janeiro de 2017

NUP	Dt Recebimento	Assunto
SP 53000.002269/2010-77	04/01/2017	Processo: SUBMETE MINUTA DE PORTARIA DE OUTORGA A TOTAL COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODU...
	R P 04/01/2017 A0010U	AUTOR/ST. REG.: MCTIC (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: PRT
	SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 16/06/2016	PRT
	S P 16/06/2016 A0009	AUTOR/ST. REG.: PRT DESTINO: MCTIC
	SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 16/06/2016	PRT
	P 13/06/2016 A0008	AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: PRT
	OFI - OFÍCIO 254 08/06/2016	SAJ
	P 04/03/2016 A0007	AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAJ
	NTI - NOTA INFORMATIVA 309 20/10/2015	SAG
	04/03/2016 T0007.01	AUTOR: SAJ-CHGAB ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ2 ASSUNTO: NOTA INFORMATIVA 309 2015 SAG, RE...
	S P 08/10/2015 A0006	AUTOR: MC ST. REG.: PRT DESTINO: SAG
	EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 316 02/10/2015	PRT
	R P 08/10/2015 A0005	AUTOR/ST. REG.: MC (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: PRT
	SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 22/01/2015	PRT
	S P 22/01/2015 A0004	AUTOR: CODOC ST. REG.: SUPAR (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: MC
	SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 22/01/2015	PRT
	P 17/12/2013 A0003	AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: SUPAR
	NTA - NOTA 1833 30/09/2013	SAJ
	P 21/08/2013 A0002	AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAJ
	NTI - NOTA INFORMATIVA 95 21/08/2013	SAG
	21/08/2013 T0002.01	AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ2 ASSUNTO: NOTA INFORMATIVA 95/SAG-C. CIVIL-...
	17/12/2013 T0002.01.02	AUTOR: SAJ-CHGAB ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ-ARQ ASSUNTO: COPIA DA NOTA SAJ 1833/13 REFEREN...
	17/12/2013 T0002.01.01	AUTOR: SAJ2 ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ-CHGAB ASSUNTO: NOTA SAJ 1833/13 REFERENTE A EXM...
	S P 05/08/2013 A0001	AUTOR: MC ST. REG.: PRT DESTINO: SAG
	EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 90 02/08/2013	PRT



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Total de Documentos: 1

Página 1 de 2

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

20/08/2013 T0001.01 AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAG ASSUNTO: para assinatura



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Total de Documentos: 1

Página 2 de 2

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Protocolo Central da Presidência da República

Brasília, 03 de Abril de 2017.

Ao Protocolo da SAJ/SAG

Restituição da MCTIC EXM 121 2016 conforme solicitação da SAJ (Thiago Serrat), tendo em vista a restituição do processo físico pelo SAINF/SAJ/OFI 2 2017 de 22 02 2017, encaminhado e recebido pelo MCTIC em 02 03 2017.

ANDRÉ JOSÉ DE OLIVEIRA
SUPERVISOR



Documento assinado eletronicamente por **André José de Oliveira, Supervisor (a)**, em 28/04/2017, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0141354** e o código CRC **D8784746** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.002269/2010-77

SEI nº 0141354



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Brasília, 23 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Condeúba, estado da Bahia, objeto da Concorrência n.º 006/2009-CEL/MC, deferida à licitante Total-Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.077.893/0001-90.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Total - Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.002269/2010-77) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013, pelo Ministro da época Paulo Bernardo Silva.
3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 214, datada em 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, que outorgou permissão à Total-Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Condeúba, no estado da Bahia.
4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

PARECER Nº 512/2013/TVL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.034274/2009

INTERESSADO: TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão sonora em frequência modulada, para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia.

Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto à
licitante TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Senhor Coordenador Geral,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia.
2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.
3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressaltamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, “in verbis”:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.



4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito.(FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Sagrou-se vencedora do certame a empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (fl. 82 do processo 53000.002269/2010-77).

7. Porém, antes que se desse o parecer conclusivo, quanto a homologação e adjudicação do certame, existia a necessidade de diligências com relação a caução de 1% do valor mínimo previsto pela outorga. Como se verifica na COTA Nº 889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (fl. 149 do Processo Principal):

4. Porém conforme se observa na fl.42 da vencedora TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. o favorecido com a caução foi a Caixa Econômica Federal, e não o Ministério das Comunicações.

5. Surge assim a necessidade que a Comissão Permanente de Licitações de Radiodifusão realize diligências com o objetivo de que a vencedora TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. satisfaça caução de 1% do valor mínimo previsto pela outorga em benefício ao Ministério das Comunicações.

8. A CPLR encaminhou à entidade o ofício Nº 332/2012/GTCO/SCE-MC (fl. 91/95 do processo 53000.002269/2010-77). Porém todas as tentativas de entrega da correspondência via postal não obtiveram sucesso. Notificou-se então a entidade por meio do Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2012 (fl. 97 do processo 53000.002269/2010-77).

9. Em resposta a empresa apresentou os documentos de fls. 98/102 (processo da licitante) onde



encontra-se cópia do Recibo da caução original (fls. 43/44 do processo da licitante). Este documento, em seu item 3, esclarece dúvida quanto ao favorecido pela caução, pois apresenta como favorecido o Ministério das Comunicações/ Comissão Especial de Licitações.

10. Em relação ao procedimento licitatório para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia, analisando a Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório. Logo, cabe homologação com adjudicação do objeto à empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

11. Ante o exposto, opinamos no sentido de que haja o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação do objeto à empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., para a localidade de Condeúba, no Estado da Bahia.

À superior consideração.

Brasília, de de 2013

TAMIRIS VALENTE LUCINDA

Estagiária de Direito

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 1646/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO nº. 53000.034274/2009

INTERESSADO: TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Aprovo o **PARECER Nº. 512/2013/TVL/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU** da lavra da Estagiária de Direito, Tamiris Valente Lucinda, e da Advogada da União, Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2013.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 1647/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034274/2009

Aprovo o **DESPACHO Nº 1646/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº. 512/2013/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

MC/CGU/AGU, de autoria da Estagiária de Direito, Tamiris Valente Lucinda, e co-autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.
Brasília, de de 2012.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.
2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 26 de agosto de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



Nota Técnica nº 536 /2013/GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: Encaminha autos do processo da Concorrência nº006/2009-CEL/MC para parecer conclusivo da Consultoria Jurídica após cumprimento da COTA Nº889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Referência: Processo Principal nº 53000.034274/2009(Conc. nº 006/2009 - CEL/MC)
Processo nº 53000.002269/2010 (TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga de permissão, referente à **Concorrência nº006/2009-CEL/MC**, para execução de serviço de radiodifusão de frequência modulada, na localidade de Condeúba, Estado da Bahia, cujos autos retornaram da Consultoria Jurídica por meio da **COTA Nº889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, para diligência junto a vencedora do certame, a empresa **TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. Cumprida a determinação, os autos devem ser encaminhados à **CONJUR** para parecer conclusivo.

ANÁLISE

2. Eu cumprimento **COTA Nº 889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU** (fl.90 dos autos da licitante), a CPRL encaminhou, à entidade em comento, o ofício 0332/2012/GTCO/SCE-MC (fl.91/92) juntamente com a mencionada cota. O AR-Aviso de Recebimento dos Correios retornou ao Ministério com a informação de que houve três tentativas de entrega da correspondência sem sucesso. Por isso a entidade foi notificada via edital no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2012.

3. Em resposta a notificação os procuradores da empresa apresentaram documentos que foram anexados aos autos da licitante às fls. 98/102. Vale salientar que o recibo da caução acostado aos autos é cópia do original apresentado na fase da habilitação e anexado as fls. 43/44. Salvo melhor juízo esse recibo, no qual consta a assinatura e o carimbo do gerente da Caixa Econômica desfaz a dúvida surgida no comprovante do depósito de fl.42, pois apresenta como favorecido o Ministério das Comunicações/Comissão Especial de Licitação, informando, ainda, tratar-se de garantia referente à Concorrência 006/2009-CEL/MC.



mgsc/GTCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

CONCLUSÃO

4. Pelo exposto, opinamos pela devolução dos autos da Concorrência 006/2009-CEL/MC à CONJUR para parecer conclusivo sobre a matéria, conforme solicitado.

À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2013.

Mariana G. S. de Castro
MARIANA G.S DE CASTRO
Estagiária

Mª Mônica Furtado R. Lima
Mª MÔNICA FURTADO R. LIMA
Analista

De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento, como proposto.

Brasília, 26 de março de 2013.

Denise Menezes de Oliveira
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



ITCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 24 de outubro de 2019.

AO PROTOCOLO DA SAI, CGAP e SAG

Assunto: Condeúba/BA - Licit - FM - Total-Comunicação Publicidade Produções Artísticas Ltda.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 1.258 2019 MCTIC.

Rodrigo Eusébio Pereira
Supervisor



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eusébio Pereira, Supervisor**, em 24/10/2019, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1525781** e o código CRC **21EDF503** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.002269/2010-77

SEI nº 1525781



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 05 de junho de 2020.

C E R T I D ã O

Processo nº 53000.002269/2010-77.

Brasília, 05 de junho de 2020.

Analisando os autos do Processo nº 53000.002269/2010-77, que versa sobre OUTORGA de serviços de radiodifusão, foram observados os seguintes documentos, que balizarão a análise por esta Subchefia para Assuntos Jurídicos – SAJ:

- Exposição de Motivos nº: 01258/2019-MCTIC
- Tipo de Serviço:
 - ☐ Rádio Comunitária - Outorga
 - ☒ Rádio Comercial FM – Outorga
 - ☐ Rádio Educativa – Outorga
 - ☐ Radiodifusão de sons e imagens (TV aberta) – Outorga
 - ☐ Outros casos
- Entidade: Publicidade e Produções Artísticas Ltda
- CNPJ nº: 11.077.893/0001-90.
- Número da Nota Técnica MCTIC, com posição favorável à outorga: 0536 /2013/GTCO/SCE-MC
- Número do Parecer da Consultoria Jurídica do MCTIC, com posição favorável à outorga: N°889/2012/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/ AGU.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

- Portaria MCTIC nº: 214, datada em 18 de julho de 2013,
- Data de publicação da Portaria MCTIC no DOU: 26 de julho de 2013

Uma vez presentes os documentos acima, o processo encontra-se em condições de ser enviado ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º da Constituição.

Ana Beatriz Fumian Gomes
Estagiária
Subchefia para Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Fumian Gomes, Estagiário(a)**, em 05/06/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1929977** e o código CRC **EEBAC45E** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.002269/2010-77

SEI nº 1929977



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Substitua pelo nome do Órgão/Ministério)
(Substitua pelo nome da Secretaria ou Diretoria, se houver)
Coordenação-Geral de Infraestrutura

Brasília, 26 de junho de 2020.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 26 de junho de 2020.

À Chefia de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos - GABIN/SAJ

Assunto: **Processo nº 53000.002269/2010-77 - Devolução da Exposição de Motivos, devido à criação de Ministério e posse do Ministro.**

1. Conforme previamente acordado com os representantes ministeriais e considerando a recriação do Ministério das Comunicações - MC, por meio da Medida Provisória nº 980/2020, bem com a posse do novo Ministro das Comunicações, procede-se a devolução da presente Exposição de Motivos à referida Pasta, no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, com o consequente arquivamento do Processo SEI nº 53000.002269/2010-77.
2. Relembra-se, em caráter adicional, que o futuro reenvio e reinserção da presente proposta nos sistemas deverá considerar as regras e diretrizes previstas no Decreto nº 9.191/2017, para elaboração e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República.

DANIEL CHRISTIANINI NERY
Assessor
Subchefia para Assuntos Jurídicos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor**, em 26/06/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1970913** e o código CRC **3C7E6B49** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.002269/2010-77

SEI nº 1970913



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 1º de julho de 2020.

Assunto: DEVOLUÇÃO DE EXM.

Informo a Devolução, via SIDOF, da EXM 1.258 2019 MCTIC, de ordem da SAAL, para reavaliação do novo Ministro das Comunicações e eventual instrução processual complementar.

Rodrigo Eusébio Pereira
Supervisor



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eusébio Pereira, Supervisor**, em 01/07/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1977748** e o código CRC **A60A8B40** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.002269/2010-77

SEI nº 1977748



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Id solicitação: 57dbac10a0753

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	
Nome Fantasia: TOTAL FM	
Telefone: (71) 3451-8823	E-mail: rleirocontabilidade@yahoo.com.br
CNPJ: 11.077.893/0001-90	Número do Fistel: 50410762350
Tipo Usuário: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral
Data do contrato:	Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	Local específico:
Rede:	Categoria da Estação: Principal
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Salvador	Complemento: - Terreo - Sala 01	
Bairro: Jardim Eldorado	Numero: 284	
Município: Simões Filho	UF: BA	CEP: 43700000

Endereço Correspondência		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Numero:	
Município:	UF:	CEP:

Informações do Plano Básico

Localização	
Município: Condeúba	UF: BA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 205	Frequência: 88.9 MHz	Classe: C	ERP Máxima: 0kW
HCI: m	Pareamento:	Decalagem:	Fase: 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	Número Indicativo:
Data Último Licenciamento:	Número da Licença:

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0 (0° 00' 0.00" N)	Longitude: 0 (0° 00' 0.00" E)	Cota da base: 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	Modelo: Equipamento não encontrado
Fabricante:	Potência de Operação: kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:	Fabricante:		
Comprimento da Linha: m	Atenuação: dB/100m	Perdas Acessórias: 0.5 dB	Impedância: ohms



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

ANEXO MOSAICO FM/ CANAL CABASSTRADO (6474065)

SEP33000.002269/2010-77 / pg. 1

Antena Principal					
Modelo:			Fabricante:		
Ganho: dBd	Beam-Tilt: °	Orientação NV: °	Polarização:	HCl: m	ERP Máxima: 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0	5°: 0	10°: 0	15°: 0	20°: 0	25°: 0	30°: 0	35°: 0	40°: 0	45°: 0	50°: 0	55°: 0
60°: 0	65°: 0	70°: 0	75°: 0	80°: 0	85°: 0	90°: 0	95°: 0	100°: 0	105°: 0	110°: 0	115°: 0
120°: 0	125°: 0	130°: 0	135°: 0	140°: 0	145°: 0	150°: 0	155°: 0	160°: 0	165°: 0	170°: 0	175°: 0
180°: 0	185°: 0	190°: 0	195°: 0	200°: 0	205°: 0	210°: 0	215°: 0	220°: 0	225°: 0	230°: 0	235°: 0
240°: 0	245°: 0	250°: 0	255°: 0	260°: 0	265°: 0	270°: 0	275°: 0	280°: 0	285°: 0	290°: 0	295°: 0
300°: 0	305°: 0	310°: 0	315°: 0	320°: 0	325°: 0	330°: 0	335°: 0	340°: 0	345°: 0	350°: 0	355°: 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	5°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	10°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	15°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	20°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	25°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	30°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	35°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	40°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	45°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	50°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	55°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
60°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	65°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	70°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	75°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	80°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	85°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	90°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	95°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	100°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	105°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	110°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	115°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
120°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	125°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	130°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	135°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	140°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	145°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	150°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	155°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	160°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	165°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	170°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	175°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
180°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	185°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	190°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	195°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	200°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	205°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	210°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	215°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	220°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	225°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	230°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	235°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
240°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	245°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	250°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	255°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	260°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	265°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	270°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	275°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	280°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	285°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	290°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	295°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
300°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	305°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	310°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	315°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	320°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	325°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	330°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	335°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	340°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	345°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	350°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	355°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E

Distância por radial											
0°:	5°:	10°:	15°:	20°:	25°:	30°:	35°:	40°:	45°:	50°:	55°:
60°:	65°:	70°:	75°:	80°:	85°:	90°:	95°:	100°:	105°:	110°:	115°:
120°:	125°:	130°:	135°:	140°:	145°:	150°:	155°:	160°:	165°:	170°:	175°:
180°:	185°:	190°:	195°:	200°:	205°:	210°:	215°:	220°:	225°:	230°:	235°:
240°:	245°:	250°:	255°:	260°:	265°:	270°:	275°:	280°:	285°:	290°:	295°:
300°:	305°:	310°:	315°:	320°:	325°:	330°:	335°:	340°:	345°:	350°:	355°:

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	Modelo: Equipamento não encontrado
Fabricante:	Potência de Operação: kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	Modelo: Equipamento não encontrado
Fabricante:	Potência de Operação: kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:	Fabricante:	Perdas Acessórias: dB	Impedância: ohms
Comprimento da Linha: m	Atenuação: dB/100m		



Antena Auxiliar							
Modelo:				Fabricante:			
Ganho: dBd	Beam-Tilt: °	Orientação NV: °	Polarização:	HCI: m	ERP Máxima: 0 kW		
Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	214	Portaria	MC	18/07/2013	26/07/2013	Outorga	Jurídico
Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
Horário de funcionamento							



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.077.893/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2009
NOME EMPRESARIAL TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTAL FM		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL *****		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS *****		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO *****	NUMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICIPIO *****
UF *****		
ENDEREÇO ELETRÓNICO rleirocontabilidade@yahoo.com.br	TELEFONE (71) 3451-8823/ (71) 3451-8823	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO DE DECLARACOES		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 19:29:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

NOTA TÉCNICA Nº 3773/2021/SEI-MCOM

Nº do Processo: **53000.002269/2010-77**

Documento de Referência: **Concorrência n.º 006/2009-CEL/MC**

Interessado: **Total-Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**

Assunto: **Exigência. CNPJ Inapto. Necessidade de regularização. Posterior envio de Exposição de Motivos à Casa Civil. Alteração de titularidade de Pasta.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da **Total-Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 11.077.893/0001-90, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Condeúba, estado da Bahia, de acordo com a Concorrência n.º 006/2009-CEL/MC.

ANÁLISE

2. A Douta Consultoria Jurídica- Conjur, nos termos do PARECER Nº. 512/2013/TVL/TFC/CGCE/CONJURMC/CGU/AGU (doc. Sei nº 0298934 fls 125), opinou favoravelmente à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o Despacho de homologação do certame publicado no D.O.U de 14 de junho de 2013 (doc. Sei nº 0298934, fls. 132). Posteriormente foi publicada a Portaria nº 214 de 18 de julho de 2013, publicada no D.O.U dia 26 de julho de 2013 (doc. Sei nº 0298934 fls. 133), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

3. Foi encaminhada Exposição de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornou à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme consulta ao andamento processual.

4. Ocorre que, consoante consulta realizada no site da Receita Federal do Brasil (doc. SEI nº 6474115) verificou-se que o CNPJ da entidade encontra-se com a situação cadastral "**Inapta**" por motivo de "Omissão de Declarações".

5. Assim, a interessada deverá regularizar a situação junto à Receita Federal, encaminhando à este órgão a documentação que comprove a referida regularização. Ressalta-se que apenas após a situação cadastral se encontrar "Ativa" é que se dará prosseguimento ao pleito.

IMPACTO DA NÃO-IMPLEMENTAÇÃO

6. Caso a entidade não regularize sua situação junto a Receita Federal do Brasil, não será possível o prosseguimento da análise destes autos.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no parágrafo 5, ficando advertida que o não atendimento ou o atendimento parcial à exigência ora formulada implicará na adoção das medidas administrativas antes ao caso.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadoredassinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

À consideração superior.

(documento assinado eletronicamente)

CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA

Coordenadora de Licitação

De acordo, remeta-se cópia desta Nota Técnica à Entidade para adoção das providências cabíveis.

(documento assinado eletronicamente)

EDER EUSTAQUIO ALVES

Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza, Coordenadora de Licitação**, em 28/04/2021, às 10:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lianna Evangelista de Sousa, Analista de Nível Superior**, em 28/04/2021, às 10:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves, Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão**, em 28/04/2021, às 11:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **6863516** e o código CRC **D520C373**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002269/2010-77

SEI nº 6863516



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeletronicamcm.com.br/legbr/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Nota Técnica 9773 (6863516)

SEI 53000.002269/2010-77 / pg. 7

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão
Coordenação de Licitação

OFÍCIO Nº 5273/2021/MCOM

Brasília, 10 de março de 2021.

o (À) Senhor (a)
Representante Legal da
TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA. (CNPJ: 11.077.893/0001-90)
Rua Elmo Cerejo Farias, nº 51, sala 103, Quadra 2, CIA
43.700-000 - Simões Filho/BA

Assunto: Exigência. CNPJ Inapto. Necessidade de regularização.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da **Nota Técnica n.º 1464/2021/SEI-MCOM**, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.
2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.
3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora de Licitação**, em 28/04/2021, às 10:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **6760417** e o código CRC **689A095E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 5273/2021/MCOM - Processo nº 53000.002269/2010-77 - Nº SEI: 6760417



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Ofício 5273 (6760417)

SEI 53000.002269/2010-77 / pg. 8

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Data de Envio:

30/04/2021 11:03:03

De:

MCOM/Documentos da Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão <cglr_doc@mcom.gov.br>

Para:

rleirocontabilidade@yahoo.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - Ministério da Comunicações

Mensagem:

Prezado (a),

Ref: 53000.002269/2010-77

Segue, em anexo, documentação referente à análise no âmbito do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão
Coordenação de Licitação

Anexos:

Nota_Tecnica_6863516.html

Oficio_6760417.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Correspondência Eletrônica (7146398) - SLE 53000.002269/2010-77 / pg. 9

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

SALVADOR-BA, 22 de Julho de 2021.

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA

COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE REENVIO DE OFICIO E NOTA TECNICA**

Ref.:

Processos: 53000.002269/2010-??

Prezado Senhor,

TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada - FM, Serviço 230, município de CONDEÚBA/BA, vem por meio de seu procurador legal infrafirmado, solicitar o reenvio da Nota Técnica de número:

- NT 3773/2021 - CONDEÚBA/BA;

Para que possa atender as exigências e dar prosseguimento ao licenciamento da Entidade.

Respeitosamente,



TOTAL COM., PUBLIC. E PROD. ART. LTDA

MARCUS FONSECA PELETEIRO-509.619.345-49



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085> / pg. 1

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Petição (7913143)

SEI 53115-02000/2021-82 / pg. 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO NÃO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 03.507.404-37 DATA DE EXPEDIÇÃO 19-12-2012

NOME MARCUS FONSECA PELETEIRO

FILIAÇÃO GILBERTO PELETEIRO TOURINHO

ANA MARIA FONSECA PELETEIRO

NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 08-02-1968

DCC ORIGEM C.NAS. CM SALVADOR BA DS VITORIA LV A184 FL 251 RT 097797

CPF 509-619.345-49

Assinatura de Ana Maria de Almeida Fonseca
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Data de Envio:

22/07/2021 16:02:00

De:

MCOM/Coordenação de Licitação <colic.mcom@mctic.gov.br>

Para:

rleirocontabilidade@yahoo.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - Ministério da Comunicações

Mensagem:

Prezado (a),

Ref: 53000.002269/2010-77

Segue, em anexo, documentação referente à análise no âmbito do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão
Coordenação de Licitação

Anexos:

Oficio_6760417.html

Nota_Tecnica_6863516.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.077.893/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TOTAL FM

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SALVADOR

NÚMERO
284

COMPLEMENTO
TERREO SALA 01

CEP
43.700-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM ELDORADO

MUNICÍPIO
SIMOES FILHO

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
rleirocontabilidade@yahoo.com.br

TELEFONE
(71) 3451-8823/ (71) 3451-8823

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 14:50:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Anexo CNPJ ATIVO (10923336)

SEI 93060.002209/2010-77 / pg. 2

Id solicitação: 57dbac10a0753

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	
Nome Fantasia: TOTAL FM	
Telefone: (71) 3451-8823	E-mail: rleirocontabilidade@yahoo.com.br
CNPJ: 11.077.893/0001-90	Número do Fistel: 50410762350
Tipo Usuário: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral
Data do contrato:	Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	Local específico:
Rede:	Categoria da Estação: Principal
Val. RF: -	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Salvador	Complemento: - Terreo - Sala 01	
Bairro: Jardim Eldorado	Numero: 284	
Município: Simões Filho	UF: BA	CEP: 43700000

Endereço Correspondência		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Numero:	
Município:	UF:	CEP:

Informações do Plano Básico

Localização	
Município: Condeúba	UF: BA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 205	Frequência: 88.9 MHz	Classe: C	ERP Máxima: -kW
HCI: m	Pareamento:	Decalagem:	Fase: 1

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	Número Indicativo:
Data Último Licenciamento:	Número da Licença:
Estação Principal	
Localização	
Latitude: -	Longitude: -
Cota da base: 0 m	
Transmissor Principal	
Código Equipamento:	Modelo: Equipamento não encontrado
Fabricante:	Potência de Operação: kW
Linha de Transmissão Principal	
Modelo:	Fabricante:
Comprimento da Linha: m	Atenuação: dB/100m
Perdas Acessórias: 0.5 dB	Impedância: ohms



23/14/07/04

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Anexo Mosaico FM/Canal Cadastrado (17012521) - SEI 53000.002269/2010-77 / pg. 3

Antena Principal					
Modelo:			Fabricante:		
Ganho: dBd	Beam-Tilt: °	Orientação NV: °	Polarização:	HCI: m	ERP Máxima: 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0	5°: 0	10°: 0	15°: 0	20°: 0	25°: 0	30°: 0	35°: 0	40°: 0	45°: 0	50°: 0	55°: 0
60°: 0	65°: 0	70°: 0	75°: 0	80°: 0	85°: 0	90°: 0	95°: 0	100°: 0	105°: 0	110°: 0	115°: 0
120°: 0	125°: 0	130°: 0	135°: 0	140°: 0	145°: 0	150°: 0	155°: 0	160°: 0	165°: 0	170°: 0	175°: 0
180°: 0	185°: 0	190°: 0	195°: 0	200°: 0	205°: 0	210°: 0	215°: 0	220°: 0	225°: 0	230°: 0	235°: 0
240°: 0	245°: 0	250°: 0	255°: 0	260°: 0	265°: 0	270°: 0	275°: 0	280°: 0	285°: 0	290°: 0	295°: 0
300°: 0	305°: 0	310°: 0	315°: 0	320°: 0	325°: 0	330°: 0	335°: 0	340°: 0	345°: 0	350°: 0	355°: 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat - Lon -	5°: Lat - Lon -	10°: Lat - Lon -	15°: Lat - Lon -	20°: Lat - Lon -	25°: Lat - Lon -	30°: Lat - Lon -	35°: Lat - Lon -	40°: Lat - Lon -	45°: Lat - Lon -	50°: Lat - Lon -	55°: Lat - Lon -
60°: Lat - Lon -	65°: Lat - Lon -	70°: Lat - Lon -	75°: Lat - Lon -	80°: Lat - Lon -	85°: Lat - Lon -	90°: Lat - Lon -	95°: Lat - Lon -	100°: Lat - Lon -	105°: Lat - Lon -	110°: Lat - Lon -	115°: Lat - Lon -
120°: Lat - Lon -	125°: Lat - Lon -	130°: Lat - Lon -	135°: Lat - Lon -	140°: Lat - Lon -	145°: Lat - Lon -	150°: Lat - Lon -	155°: Lat - Lon -	160°: Lat - Lon -	165°: Lat - Lon -	170°: Lat - Lon -	175°: Lat - Lon -
180°: Lat - Lon -	185°: Lat - Lon -	190°: Lat - Lon -	195°: Lat - Lon -	200°: Lat - Lon -	205°: Lat - Lon -	210°: Lat - Lon -	215°: Lat - Lon -	220°: Lat - Lon -	225°: Lat - Lon -	230°: Lat - Lon -	235°: Lat - Lon -
240°: Lat - Lon -	245°: Lat - Lon -	250°: Lat - Lon -	255°: Lat - Lon -	260°: Lat - Lon -	265°: Lat - Lon -	270°: Lat - Lon -	275°: Lat - Lon -	280°: Lat - Lon -	285°: Lat - Lon -	290°: Lat - Lon -	295°: Lat - Lon -
300°: Lat - Lon -	305°: Lat - Lon -	310°: Lat - Lon -	315°: Lat - Lon -	320°: Lat - Lon -	325°: Lat - Lon -	330°: Lat - Lon -	335°: Lat - Lon -	340°: Lat - Lon -	345°: Lat - Lon -	350°: Lat - Lon -	355°: Lat - Lon -

Distância por radial											
0°:	5°:	10°:	15°:	20°:	25°:	30°:	35°:	40°:	45°:	50°:	55°:
60°:	65°:	70°:	75°:	80°:	85°:	90°:	95°:	100°:	105°:	110°:	115°:
120°:	125°:	130°:	135°:	140°:	145°:	150°:	155°:	160°:	165°:	170°:	175°:
180°:	185°:	190°:	195°:	200°:	205°:	210°:	215°:	220°:	225°:	230°:	235°:
240°:	245°:	250°:	255°:	260°:	265°:	270°:	275°:	280°:	285°:	290°:	295°:
300°:	305°:	310°:	315°:	320°:	325°:	330°:	335°:	340°:	345°:	350°:	355°:

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	Modelo: Equipamento não encontrado
Fabricante:	Potência de Operação: kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	Modelo: Equipamento não encontrado
Fabricante:	Potência de Operação: kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:	Fabricante:		
Comprimento da Linha: m	Atenuação: dB/100m	Perdas Acessórias: dB	Impedância: ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			Fabricante:		
Ganho: dBd	Beam-Tilt: °	Orientação NV: °	Polarização:	HCI: m	ERP Máxima: 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
							Jurídico



Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
Horário de funcionamento							





Ministério das Comunicações - MCOM
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 264359.0059306/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: CELSO FONSECA
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.448.116-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 264359.0059306/2023
Tipo da Solicitação: 01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações
Informações Complementares: REQUER SOLIC POSIÇÃO PROCESSO 53000.002269/2010-77
CONDEUBA
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: 53000.002269/2010-77
Data e Hora de Encaminhamento: 18/10/2023 às 11:30

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	requer solicit posição processo CONDEUBA.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



Este documento registra as informações inseridas no Portal de Serviços do Governo Federal (<https://www.gov.br/protocolodigital>)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

SALVADOR-BA, 18 de Outubro de 2023.

Ao:

Ministério das Comunicações-MCOM

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE POSIÇÃO DE PROCESSO**

Processo nº 53000.002269/2010-77 - FORMALIZAÇÃO D OUTORGA

Prezado Senhor,

A TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS Ltda, concessionária do Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada - FM, no município de CONDEÚBA – Bahia, vem por meio de seu sócio legal infrafirmado, solicitar **UMA POSIÇÃO ATUALIZADA AO PROCESSO EM REFERÊNCIA, para que seja dada sequencia no processo de licenciamento da Entidade.**

Respeitosamente,



**TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Ltda**

Marcus Fonseca Peleteiro – Soc. Adm

509.619.345-49



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Requerimento (11170662)

SEI 53115.027200/2023-40 / pg. 2

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Protocolar documento junto ao MCOM v7
por Cidadão

Status
Em Andamento

Código
059.360

Capturar Triagem Pendente *Ciclo: 01*

Início da Atividade
18/10/2023

Protocolo Digital

Número da Solicitação
264359.0059306/2023

CPF
214.448.116-49

Nome
CELSON FONSECA

E-mail
celsofonseca1958@gmail.com

Sexo
Masculino

Data de nascimento
30/03/1958

País de nacionalidade
Brasil

Naturalidade
TRES CORACOES

Data de envio da solicitação
18/10/2023

Recibo da Solicitação

PDF com o recibo da Solicitação
59360_1.pdf

Dados da Solicitação

Tipo de Solicitação
01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações

Documentação Necessária

Tipo de Documento Requerimento

Selecionar Documento requer solicit posição processo CONDEUBA.pdf

Complementação do Protocolo Anterior

Solicitação é complementar a um protocolo anterior
SIM

Número do Processo SEI
53000 002269/2010-77



Informações Complementares (Preenchimento Opcional)

Informações Complementares
REQUER SOLIC POSIÇÃO PROCESSO 53000.002269/2010-77 CONDEUBA



df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada

Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 7773/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo:

53000.002269/2010-77

Documento de Referência:

Concorrência nº 006/2009-CEL/MC.

Interessado:

TOTAL- COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Assunto:

Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 006/2009-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da entidade **TOTAL - COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ nº 11.077.893/0001-90, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de Frequência Modulada.

3. A Concorrência n.º 006/2009-SSR/MC, refere-se ao serviço de radiodifusão, canal 205, classe C, na cidade de **Condeúba**, no estado da **Bahia**, e conforme consulta ao MOSAICO, o canal já está destinado à referida Concorrência (11012321).

4. A Conjur, no PARECER/MC/CONJUR/MBH/nº 512/2013 (0298934 pág. 125) manifestou-se favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame, datado em 13 de junho de 2013 e publicado no Diário Oficial da União em 14, subsequente (0298934 pág. 131). Posteriormente foi emitida a Portaria nº 214, datada em 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 26, subsequente (0298934 pág. 133), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Foram encaminhadas Exposição de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornaram à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Ante o exposto, esta Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada, sugere o encaminhamento da nova minuta de Exposição de Motivos ao Departamento de Radiodifusão privada - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos para a adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 25 de outubro de 2023

(assinado eletronicamente)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Nota Técnica 7773 (19927384)

SEI 53000.002269/2010-77 / pg. 1

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

WILLIAM DE SOUZA CORREA
Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos ao Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP para ciência e manifestação.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTÁQUIO ALVES

Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada



Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa, Administrador**, em 17/11/2023, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves, Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 17/11/2023, às 15:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10927584** e o código CRC **8B72B551**.

Referência: Processo nº 53000.002269/2010-77

Documento nº 10927584



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Nota Técnica 7773 (10927584)

SEI 53000.002269/2010-77 / pg. 2

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

MINUTA DE
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM/2023

Brasília, de de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Trata-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Condeúba, no estado da Bahia, objeto da Concorrência n.º 006/2009-CEL/MC, deferida à licitante Total Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 11.077.893/0001-90.

5. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Total Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda., processo nº 53000.002269/2010-77, CNPJ nº 11.077.893/0001-90, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho em 18 de julho de 2013, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

8. Ato contínuo, foi editada a Portaria nº 214, datada em 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 26, subsequente, que outorgou permissão à Total Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Condeúba, no estado da Bahia.

11. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

JUSCELINO FILHO

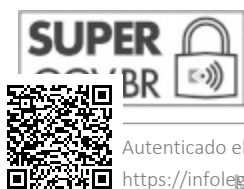
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves, Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 17/11/2023, às 15:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dfa06e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Minuta Exposição de Motivos (10523277)

SEI 53000.002269/2010-77 / pg. 3

dfa06e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10929277** e o código CRC **7D3CAFE9**.

Referência: Processo nº 53000.002269/2010-77

Documento nº 10929277



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dfa3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53000.002269/2010-77

Referência: Nota Técnica 7773 (10927584)

Interessado: Total Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda

Assunto: Concorrência n.º 006/2009-SSR/MC. Remessa dos autos, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Em consonância com a Nota Técnica 7773 (10927584), encaminhem-se os autos juntamente com a Minuta de Exposição de Motivos (10929277), para apreciação do Sr. Secretário de Comunicação Social Eletrônica e posterior assinatura.

Brasília, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 17/11/2023, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11221492** e o código CRC **10910FEE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002269/2010-77

Documento nº 11221492



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 20 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Trata-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Condeúba, no estado da Bahia, objeto da Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, deferida à licitante Total Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.077.893/0001-90.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Total Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda., Processo nº 53000.002269/2010-77, CNPJ nº 11.077.893/0001-90, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho em 18 de julho de 2013, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Ato contínuo, foi editada a Portaria nº 214, datada em 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 26 subsequente, que outorgou permissão à Total Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Condeúba, no estado da Bahia.
4. Esclareço que, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 13/12/2023, às 15:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11222451** e o código CRC **A6D3AFE4**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 44132/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos nº 444/2023 (11222451)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho DERAP (11222451), encaminho a Exposição de Motivos nº 444/2023 (11222451), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, em 08/12/2023, às 17:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11222472** e o código CRC **56D6E83B**.

Referência: Processo nº 53000.002269/2010-77

Documento nº 11222472



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Ofício Interno nº 44132 (11222472)

SEI 53000.002269/2010-77 / pg. 7

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 45172/2023/MCOM

Brasília, 13 de dezembro de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 444 (11222451)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho DERAP_MCOM (11221492), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos 444 (11222451), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 13/12/2023, às 16:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11272322** e o código CRC **4A4F7C40**.

Referência: Processo nº 53000.002269/2010-77

Documento nº 11272322



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Ofício Interno 45172 (12/2023)

SEI 53000.002269/2010-77 / pg. 8

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Brasília, 18 de Dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Trata-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Condeúba, no estado da Bahia, objeto da Concorrência n.º 006/2009-CEL/MC, deferida à licitante Total Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 11.077.893/0001-90.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Total Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda., processo nº 53000.002269/2010-77, CNPJ nº 11.077.893/0001-90, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho em 18 de julho de 2013, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Ato contínuo, foi editada a Portaria nº 214, datada em 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 26, subsequente, que outorgou permissão à Total Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Condeúba, no estado da Bahia.
4. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Exposição de Motivos - MCOM-750/2023 (11273365)

CEL 53000.002269/2010-77 / pg. 9

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37339/2023/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.002269/2010-77.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 18/12/2023, às 20:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11279400** e o código CRC **790CDF0E**.

Referência: Processo nº 53000.002269/2010-77

Documento nº 11279400



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

Ofício 37339 (11279400)

SEI 53000.002269/2010-77 / pg. 10

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Usuário Externo (signatário): Helenucia Bezerra de Araujo
Data e Horário: 21/12/2023 09:44:43
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53000.002269/2010-77
Interessados:

MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

TOTAL - COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Renovação de Outorga - OF. Nº 37339/2023 4848675

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o petiçãoamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 1150/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53000.002269/2010-77.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00750/2023 MCOM, de 18 de Dezembro de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga comercial de permissão de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Condeúba/BA.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00750/2023 MCOM (4848675, p. 29), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53000.002269/2010-77, acompanhado da [Portaria nº 214, de 18 de julho de 2013](#), que outorga a permissão comercial do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Condeúba, Bahia, sem direito à exclusividade, objeto da Concorrência nº 006/2009-CEL/MC, deferida à licitante Total Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.077.893/0001-90, de acordo com disposto no art. 32 e no § 3º do art. 33, do [Código Brasileiro de Telecomunicações \(CBT\)](#)^[1], em conformidade com o [Regulamento dos Serviços de Radiodifusão](#)^[2].
2. Conforme o disposto no § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora. Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pelo CBT, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas, conforme destacado na portaria de outorga.
3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:
 - Parecer Jurídico nº 512/2013/TVL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AG(1525776), de 26/08/2015, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de permissão.
 - Nota Técnica nº 7773/2023/SEI-MCOM, de 17/11/2023 (4848675, p. 21), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM) que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de permissão, nos termos dos arts. 31 e 31-A do Decreto nº 52.795, de 1963.
4. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:
 - Quadro societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no [SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social](#)^[3]; e
 - Registros administrativos do canal, conforme registrado no [MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro](#)^[4], que disponibiliza acesso ao [Relatório do Canal](#).
5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o [Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#) da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.077.893/0001-90
NOME EMPRESARIAL:	TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IRENE OLIVEIRA SANTANA PELETEIRO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	MARCUS FONSECA PELETEIRO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/11/2024 às 15:52 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de permissão do serviço de radiodifusão sonora; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.
7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no [art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal](#), sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do [Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023](#), c/c art. 49 do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

[1] Instituído pela [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#).

[2] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).

[3] O [SIACCO](#) é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a vação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas as suas validades para as operadoras de radiodifusão.

[MOSAICO](#) é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>



df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho, Assessor(a)**, em 12/02/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti, Secretário(a) Especial**, em 12/02/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6263834** e o código CRC **D41EAA0C** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.002269/2010-77

SEI nº 6263834

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53000.002269/2010-77

Nota SAJ - Radiodifusão nº 1127 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	TOTAL COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de rádio comercial em Frequência Modulada (FM). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição.
Processo nº:	53000.002269/2010-77

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

- Trata-se do processo nº 53000.002269/2010-77, que tem por objetivo a **outorga** expedida por meio da **Portaria nº 214/2013**, para exploração do serviço de **radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM)** pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, cujo interessado é **TOTAL COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** nº 11.077.893/000190, na localidade de **Condúba/BA**.
- O ato tem fundamento no art. 223, § 1º, da Constituição Federal e encontra-se em consonância com a Lei nº 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto nº 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR) e alterações posteriores, pela Portaria MC nº 329/2012 e legislação complementar.
- Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo **outorgar** e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Neste sentido, o MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para outorgar a exploração do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria.
- Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida ou renovada pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.
- O Ministério das Comunicações (MCOM) analisou os documentos que instruem o processo, tendo atestado a regularidade do procedimento.
- A Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil – SAG/CC/PR manifestou-se favoravelmente ao pedido de outorga. Nesse diapasão, foi editada Portaria do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações que veicula outorga da exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora comercial em Frequência Modulada (FM) ao interessado.
- Nesse contexto, encontra-se a presente Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Presidência, a fim de que, feita a análise de conformidade jurídica, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão sonora em frequência modulada, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.
- É o relatório.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

II - ANÁLISE

9. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o ato do Ministro das Comunicações **que outorga** a exploração do Serviço de Radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM) ao interessado.
10. Conforme o art. 3º do Decreto 52.795, de 1963, é permitida a exploração comercial dos serviços de radiodifusão desde que não haja prejuízo ao interesse nacional e à finalidade educativa e cultural desses.
11. Nos termos do art. 34 da Lei nº 4.117, de 1962 e do art. 10 do Decreto 52.795, de 1963, a outorga para a execução dos serviços de radiodifusão deve ser precedida de procedimento licitatório, que garanta tratamento isonômico aos participantes e observância aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da publicidade.
12. Nesse sentido, as novas concessões ou permissões para o serviço de radiodifusão serão precedidas de publicação de edital pelo Ministério das Comunicações, que deverá conter: descrição do objeto da licitação; valor mínimo e condições de pagamento da outorga; tipo, características técnicas e localidade de execução do serviço; horário de funcionamento; prazo da concessão ou permissão; referência à regulamentação pertinente; prazos para recebimento das propostas; sanções; relação de documentos exigidos para a aferição da qualificação econômico-financeira, da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, nos termos do art. 15 do Decreto 52.795, de 1963; quesitos e critérios para julgamento das propostas; prazos e condições para interposição de recursos; menção expressa quando o serviço vier a ser executado em localidade situada na faixa de fronteira; e minuta do contrato, contendo suas cláusulas essenciais.
13. Assim, para obter a outorga de radiodifusão comercial em FM, o interessado deve ter se sagrado vencedor em processo licitatório, tendo cumprido todas as condições previstas no edital, encaminhado a documentação pertinente e, ao final, ter pago o valor correspondente à outorga.
14. De acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** quanto a **Consultoria Jurídica do MCOM** afirmam que o procedimento legal para a outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária e se sagrado vencedora em procedimento licitatório. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de outorga.
15. Aponta-se que o direito à outorga decorre do cumprimento, pela interessada, das exigências legais, condicionado à possibilidade técnica e do interesse público. O ato tem fundamento no art. 223, § 1º da Constituição Federal e legislação complementar.
16. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por característica serem atos administrativos complexo, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [\[1\]](#) a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.
17. De fato, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, "*o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4º, CF-1988"* [\[2\]](#). O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.
18. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.
19. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [\[3\]](#).
20. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

III - CONCLUSÃO

21. Do exposto, relacionado ao processo nº 53000.002269/2010-77, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAI/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

[1] Vide art. 31 § 1º do Decreto nº 52.795/1963.

[2] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luí. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[3] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes, Estagiário(a)**, em 30/12/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6315941** e o código CRC **A8C98A47** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.002269/2010-77

SEI nº 6315941



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 214, de 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, que outorga permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Condeúba, Estado da Bahia.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 166, de 12 de fevereiro de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 214, de 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, que outorga permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Condeúba, Estado da Bahia.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza, Secretário Especial**, em 12/02/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6426590** e o código CRC **38D593C1** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Processo nº 53000.002269/2010-77

SEI nº 6426590

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

MENSAGEM Nº 166

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 214, de 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, que outorga permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Condeúba, Estado da Bahia.

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>



df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6426843) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues, Supervisor(a)**, em 13/02/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6427392** e o código CRC **A2F991C0** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.002269/2010-77

SEI nº 6427392



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 186/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 214, de 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, que outorga permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Condeúba, Estado da Bahia.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 13/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6427663** e o código CRC **3786AE6C** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.002269/2010-77

SEI nº 6427663

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085>

df3b6e26-8fb7-4ea1-b6d8-e52f60050085